

cionado objecto, seja por se julgarem comprehendidos no segundo artigo do citado Decreto de quatro de Dezembro, apresentar-se pessoalmente, e não só por documentos; salvo o caso em que lhes assistam motivos ponderosos para não o fazerem, os quaes levarão á presença de Sua Magestade, para que, sendo considerados procedentes, se dispense o comparecimento. Paço das Necessidades, em 4 de Fevereiro de 1847. = José Antonio Maria de Sousa Azevedo.

DD. de 20 de Janeiro, promovendo pelo seu distincto comportamento na acção de Torres Vedras:

Tenentes coroneis — os majores, Barão de Wiederold, Manoel de Oliveira da Silva Castello Branco, José Marques Salgueiral, Joaquim Bento Pereira; — e a majores, os Capitães — Jacinto José Pinto, Antonio Pereira de Azevedo, José Maria de Magalhães, Pacheco de Sousa Canavarro; — e a capitães, os tenentes, José de Chalmiskis, José Antonio de Sousa Chaves, e Augusto Carlos Mourão. — E pelo seu comportamento nas acções de Val-Passos e Braga, a alferes, os Sargentos — Amaro Antonio d'Almeida, Manoel Luiz d'Almeida, e Eusebio Luiz Ferreira.

DD. de 26 — ao coronel, Joaquim Trigueiros Martelli, carta de Conselho. E habito da Ordem de Nossa Senhora da Conceição, ao capitão Manoel Luiz Teixeira; aos tenentes Manoel Luiz Ferrão, Manoel José Portella, e aos alferes João Ignacio Crispiniano Chianca, José Antonio Fernandes Braga, Joaquim Antonio Severo d'Oliveira, Luiz Antonio Ribeiro; — e o da Ordem de Christo, ao cirurgião ajudante Constantino Alves Pereira.

PARTE NÃO OFFICIAL.

Nada ha tão melindroso, como intrometter-se alguem, por melhores que sejam as suas intenções, nos negocios e debates domesticos de seus amigos. Cada um quer ser senhor em sua casa; e tem razão. Com quanto pois o nobre officio de concertador de demandas seja de summa humanidade, e ás vezes de grande proveito, é sobremodo arriscado e difficil.

A intervenção de uma potencia em os negocios internos de outra potencia amiga encontra mui superiores difficuldades; e tanto maiores, quanto mais excede em forças e recursos aquella que se offerece por medianeira. Então o brio natural a um povo livre, receoso pela propria independencia, reage fortemente contra o pensamento, de que o poderoso poderá imperar em vez de auxiliar.

Nas grandes dissensões intestinas, que neste seculo tem commovido as Hespanhas, quasi sempre occorreo a idéa de fazer interferir por bem da paz, uma ou outra das nações amigas; e por vezes ha sido realisada. E com que resultados? com que proveito para o povo, sobre quem foi exercida essa intervenção? A posteridade o julgará. Daquella, que mais de perto nos interessou, a procedente do tractado da quadrupla alliança, parece-nos podermos affirmar sem a menor hesitação, que de sobejo deixou demonstrado, que semelhantes auxilios faltam sempre, quando seriam mister, e accodem, quando se dispensavam, quando o forte sem risco, nem trabalho, quer aproveitar, para dar a si a gloria de pacificador,

e firmar a sua preponderancia, as felices circunstancias, que são obra dos sacrificios do mais fraco.

Negar uma potencia soccorros aquella das partes belligerantes, cuja existencia politica não reconhece, nem póde decorosamente reconhecer; não tolerar que ella venha prover-se no seu territorio d'armas e munições, ou recrutar soldados, não é interferir; é satisfazer aos mais simples deveres da amizade e harmonia internacional.

Tão grave em seu principio se appresentou a crise politica actual, tão manifestamente ameaçadora — da permanencia das duas dynastias, que a Europa reconhece, como unicas legítimas, sobre os dous thronos da peninsula; e por ventura, em seus mais remotos, mas possiveis resultados, — da mesma paz geral; que chegámos a duvidar, se os graves inconvenientes politicos e economicos de uma estranha interferencia ficariam compensados com as vantagens de um auxilio prompto e efficaz, prestado lealmente ao governo de S. M. a RAINHA.

O governo seguiu, segundo nos parece; a via mais difficil e arriscada, porém certamente a mais nobre e nacional: e, vencida a gloriosa batalha de Torres Vedras, constituiu-se em circunstancias de lhe não ser mister, nem talvez decoroso, implorar ou acceitar auxilio d'estrangeiros. E com effeito, chegadas as cousas a este ponto, não concebemos o que teriam que fazer as suas armas. Poupar aos soldados fieis os ultimos esforços para debellar forças incomparavelmente inferiores, e desanimadas? apagar as derradeiras lavaredas do incendio revolucionario, que por vezes aqui e acolá ainda levantam alguns bandos de guerrilhas? certamente não: pois querer dictar as condições do final desarmamento, em prejuizo da acção das leis e da justiça pública, que a tranquillidade e prosperidade futura deste paiz vivamente reclamam?

A honra e o pundonor portuguez, o sentimento da independencia nacional, e a necessidade de pôr còbro por uma vez ás tramas revolucionarias, fazendo que deixe de ser um brinco em nossa terra enganar o povo, quebrar todos os vinculos sociaes, dilapidar a fortuna publica, e roubar a particular, não se compadecem com qualquer interferencia, que se proponha a esse fim. Esperançados como estamos, de que o nobre Marechal póde e quer avançar em breve ao ultimo combate, e satisfazer a geral necessidade de pôr termo a este estado violento, em que nos achamos, entendemos que não ha lugar para outra cooperação ou interferencia, que não seja com o intuito de fazer depôr as armas aos rebeldes, sem outras condições além daquellas que a pura humanidade é horror de sangue, tão natural á generosidade de peitos portuguezes, reclama; e que a inalteravel moderação do Governo da RAINHA lhes assegura. Para nós, que não apregoamos, como os junteiros, odio implacavel a nossos contrarios, antes pelo contrario, guiados pelo maternal coração da mais benevola das Soberanas, nos prezamos de moderação, tolerancia, e desejo da união de toda a familia portugueza, é escusado recommendar alguma humanidade, ou metter-se de per meio entre os dous campos belligerantes por evitar rigores de justiça.

Occorreram-nos estas reflexões, ouvindo que a Inglaterra se offerece a cooperar efficazmente para o immediato triumpho da CARTA e da RAINHA.

Honra lhe seja feita, que jámais, durante a lucta, prestou aos anarquistas os auxilios, de que tanto blasonavam; porque de desejar alguma

composição, de certa forma para nós inadmissível, a promover a rebelião vai tamanha diferença, como dos sentimentos de um ou outro radical à opinião do seu governo!

Honra lhe seja feita, que conforme penetrámos muitas vezes em conversa com alguns dos caudilhos dos junteiros, a esquadra do Almirante Parker, e as reconhecidas intenções do Gabinete de S. James, foram sempre consideradas pelos homens d'algum senso entre elles, como formidável obstáculo aos seus intentos regicidas!

Honra lhe seja feita, que não consente, que saiam de seus portos armamentos comprados pelos rebeldes para guerrear a CARTA e a RAINHA; e está prestes com effeito a defender a Augusta Dynastia de D. Pedro, se por desgraça o houvessemos mistér!

Ignoramos as particularidades e condições propostas para essa cooperação ou interferencia; e apenas temos a certeza de que a Inglaterra manifesta querer prestar o mais decidido apoio á causa que abraçamos, contra a revolta democratica e miguelina: e por isso tudo quanto deixamos dito, não passa de um méro juizo nosso sobre o intuito e forma dessa mediação. Fazemos sinceros votos porque se não derrame uma só gota mais de sangue portuguez; mas queremos que se extinga o fermento das revoluções, e que os enormes prejuizos públicos e particulares, causados pela acção revolucionaria, não fiquem, como até aqui, só a cargo do pobre povo ludibriado pelos ambiciosos dos empregos, e daquelles cujas fortunas ou sofrerão graves perdas, ou inteiramente succumbirão.

Queremos finalmente que o vicio se discrimine da virtude, — a desordem da ordem, — a rebelião da fidelidade, — e que a respeitavel bandeira Inglesa, tremulando das janellas do palacio da Junta de Coimbra, com affronta mais dessa poderosa nação, do que da nossa, não cubra da merecida responsabilidade os causadores das nossas desgraças.

NOTICIAS DAS PROVINCIAS.

« Para estes tartufos politicos não ha contemplações. Odio implacavel — odio que nos inspira coragem, — que nos desperta forças — que nos accende brios — odio que nos alcançará as victorias! »

(Estrella do Norte de 28 de Janeiro.)

« Odio, odio, odio!! que patriotica linguagem! Que servil imitação desses jornaes escriptos com sangue ao som dos ais das victimas pelos Marats, Dantons, e Robespierres! Sangue, sangue, e sangue, proclamou um dia o republicano Povo: odio, odio, e odio proclama agora um renegado, a Estrella! »

« E qual é a nossa linguagem? Que palavras oppomos a tão barbaras e ferozes vozearias? »

« Lêde-as no manifesto de 6 d'Outubro: — « Será para mim o dia mais glorioso aquelle em que eu vir a familia portugueza, esquecendo antigos odios, abraçar-se para nunca mais se separar. » »

« Lêde-as na Port. de 27 de Janeiro, estampada neste Boletim n.º 13: ordena S. M. ao Governador Civil de Coimbra que não omita diligencia alguma em promover — « a extincção de odios e rivalidades de partido, e a reconciliação de toda a familia portugueza. » »

Qual será a continua recommendação do Marechal Saldanha a todas as auctoridades civis e

militares? Que proclamam todos os Governadores Civis aos seus subordinados? Qual haverá sido a norma imposta aos nossos escriptos? — moderação, tolerancia d'opinões, união e concordia, amor e confraternidade de todos os portuguezes!

Des'arte vos respondemos, homens do sangue e do odio.

D'uma carta do Porto datada de 3 do corrente extractamos o seguinte:

A alta e baixa patulêa grita contra o Antas. É fóra de duvida, que já ha logares tomados pelos chefes nos vapores Ingleses, mas apesar disso fazem face de resistir até á ultima. O barbaro e cruel castigo das — varadas — com que assassinaram dous paisanos tem dado, e com razão, thema para novas indisposições. O jornal, Progressista, disse exultando de alegria, que o das mil varadas estava ainda muito fresco, posto que um pouco corcovado, provavelmente por levar roupa por baixo!! Esse infeliz expirou! Que gentinha!

Temos noticias do Porto até 3 do corrente — O descontentamento era geral — Nas esquinas da cidade tinha apparecido fixada a seguinte proclamação:

Soldados! Perto de nós está já o Exercito da Nossa RAINHA, a cuja frente marcha o invicto Duque de Saldanha — aquelle mesmo que no memoravel dia 25 de Julho de 1833 assegurou a Liberdade do Porto, vencendo aquelle que de marechal de França, e conquistador d'Argel, tinha baixado a caudilho do usurpador!

É chegado o momento fatal... o momento de vos decidirdes...! Escolhei! De um lado tendes o Pendão glorioso de Almoester, e da Asseis-seira, tremulando altivo no meio de Soldados leaes, capitaneados pelo primeiro Soldado da Liberdade — D'est'outro lado tendes a Bandeira rota e enxovalhada nos campos de Val-Passos, de Vianna do Alemtêjo, de Braga e de Torres Vedras, ainda a custo erguida no meio da plebe armada, que as Provincias vomitaram sobre o Porto infeliz e agrilhoado, e capitaneada por esse Antas covarde e fanfarrão que não ousou acudir a seus irmãos em Torres Vedras; e nas ruas da Capital outr'ora deixou apedrejar Soldados portuguezes pela escoria da população...! Soldados! acolá a honra, a gloria, e as bençãos da Patria...! Aqui o opprobrio, a deshonra, e a maldição de vossos concidadãos...! E ainda hesitará o Soldado portuguez? Eia pois ás armas! Entreguemos as chaves da Cidade sempre leal nas mãos de quem em nome da RAINHA dos Portuguezes nos offerece a paz e a segurança, que nos roubou essa junta execranda e miguelina.

Honrados Populares, entre vós ha muitos a quem o despotismo da junta forçou a tomar armas sacrilegas, mas em cujo peito palpitam corações portuguezes, sempre leaes e sempre animados do sacro amor da Patria! A vós me dirijo tambem, porque a vós não confundo com essa plebe que só tomou as armas, como meio de exercerem impuues a rapina, e porque a vida do vadio mais lhes apraz que a do cidadão pacifico e laborioso ganhando honrado pão com seu suor! Abri os olhos! Vede que estaes cavando a ruina da Patria — servindo de instrumento da mais atroz perseguição de tudo quanto é honesto e honrado — esmagando o Commercio, sem o qual não podem existir nem a lavoura nem as artes.

Vede que contra vós mesmos empunhaes as

armas, e em proveito de meia duzia de ambiciosos sómente! Uni-vos com os honrados Soldados e fazei que a Patria possa gosar dias de paz e tranquillidade — unidos sois mais que os perversos e facil elles succumbirão. — Eia pois Soldados e Populares honrados! Abaixo a junta! Abaixo os Miguelistas seus Alliados! Abaixo os Tyrannos! E

Viva a Nossa Rainha a Senhora D. MARIA 2.^a

Viva a Carta Constitucional.

Viva o Duque de Saldanha, e o Bravo Exército Portuguez.

Dizem de Santa Comba-Dão em 8 o seguinte:

Por aqui não ha novidade: a pouca gente, que das visinhanças deste Concelho reuniu com tenção de se ir juntar com o Povoas, houve por melhor recolher para suas casas entregando as armas, etc. De todas as partes, em que pertenderam reunir gente, encontráram frieza, e repugnancia, e alguns que chegaram a incorporar-se nos taes guerrilhas do Povoas tem voltado a casa por verem as poucas forças, que elle tinha, e temerem a aproximação das forças fieis.

Escrevem de Cabanas na mesma data. — Com a maior satisfação participo a V., que no dia 6 o Administrador deste Concelho, e o do Carregal, o cavalheiro Antonio Soares d'Albergaria, armou uns 100 robustos mancebos, com os quaes marchou para a esquerda do Mondego a fazer junção com as forças populares Cartistas de Taboa e Middões em numero de 150 a 200 homens bem armados, e já muito experimentados no manejo das armas. Consta tambem, que o Administrador do Concelho d'Oliveira do Hospital, e o do Concelho do Ervedal, Henrique Cezario Homem de Alexandre Brandão, reuniram consideraveis forças no sentido das primeiras. Hontem ficou no Carregal a columna de Infantaria e Cavallaria, que fez jornada por Santa Comba, e em Nellas a que veio por Viseu; e partiram hoje sobre a esquerda do Mondego, para atacarem o Povoas. Este caudilho miguelista com capa de junteiro está perdido; basta para isso o terço das forças regulares, que estão em movimento na Beira Alta, e a cooperação forte e efficaz das forças populares, sua boa vontade, e galhardia de seus chefes.

Escrevem de Braga a 4. — Já saberá, que Mac-Donald foi apanhado em Sabrozo, e acutilhado, perdendo todas as suas bagagens, etc. 11 officiaes mortos, e toda a sua gente dispersa, sendo muita salva pela generosidade do Vinhaes, que mandou para suas casas quantos guerrilhas apriou! Este General é dotado d'um coração assás generoso, pois na confusão, em que iam os guerrilhas, e na perseguição, que a cavallaria lhes fazia, seriam todos passados á espada, se elle não houvesse dado ordens muito positivas para apenas os desarmarem! Esta noticia causou aqui a maior sensação, particularmente nos junteiros, com quem Mac-Donald se achava em intelligencia. O Casal continua a estar em Vianna, tendo aquartelados pelas povoações circunvisinhas alguns corpos da sua Divisão. Os junteiros andam muito desanimados, e espalham, que vai haver uma junção com os Cartistas, e que para isto já em Lisboa se demittio o Ministerio (!). Em maranhões, como este e outros que taes, não fallemos, porque são tantos, que mais não póde ser.

Dizem do Pezo da Regua a 7 — Corre como certo, que na sexta feira uma pequena força popular Cartista de Rezende, batéra naquella sitio outra junteira do commando do Justiniano de Mouros, ficando este prisioneiro com mais outros da sua comitiva. É geralmente sabido, que o

Vinhaes poupou muitas vidas, pois podendo mandar fusilar os muitos prisioneiros, que fez em Villa Pouca d'Aguiar, lhes deu liberdade, mandando que se recolhessem a suas casas. As bagagens do Mac-Donald eram riquissimas, e só de um cinto lhe foram tiradas 18 onças. Corre como certo, que as forças miguelistas que estavam no Minho, se tem reunido ás junteiras do commando do Cesar de Vasconcellos! E dizem que não estão unidos...! Em Villa Real os miguelistas fizeram as maiores extorções.

NOTICIAS DA CIDADE.

Chegaram munições e petrechos de guerra, e armamentos vindos de Lisboa no Hiato do Arsenal, Santa Izabel, e no Vapor *Porto* armado em guerra, que os desembarcaram na costa de buarcos por não ser possível áquelle entrar a barra, em virtude do máo tempo e estado da barra. Os agitadores haviam espalhado que o Hiato tinha sido apauhado por alturas de Quiaios por um Vapor do Porto! As munições vão para o Quartel General do Marechal Saldanha; e os armamentos são para o deposito de soldados, uns apresentados do Porto, outros que estando com baixa acudiram ao chamamento, — e tambem para o Batalhão de Caçadores Cartistas de Coimbra; o qual (como dissemos no Boletim ultimo) contou na sua primeira reunião 200 a 300 praças, e que se eleva a maior numero pelo recenseamento, a que se tem procedido. O seu uniforme é o seguinte:

Uniformes para o Batalhão Nacional de Caçadores de Coimbra.

Os officiaes usarão de bonet de brixte com pala, e cinta preta; — sobrecasaca de panno côr de rapé, com golla de veludo preto, e canhão do mesmo panno: no inverno calça de brixte com duas listas pretas, e no verão calça branca; canana lisa, e espada como a dos officiaes de Caçadores do Exercito.

As praças de pret usarão bonet, como o dos Officiaes; jaqueta de brixte, gola de veludo preto, canhão de panno escarlata: no inverno calça de brixte com uma lista preta, e no verão calça branca: os botões das jaquetas serão de unha.

Os bonets tanto dos officiaes como dos Soldados terão na frente uma corneta, e no centro della as duas iniciaes — C.C. — para significar Caçadores de Coimbra.

Principiou-se a demolir algumas das barricadas e fortificações, com que os junteiros obstruíram as ruas, a fim de se comporem estas. Algumas das peças de grosso calibre, que os mesmos junteiros haviam transportado do Forte de Santa Catharina da Figueira, já foram removidas para ahi. Os agitadores, que tudo invertem e desfiguram, logo espalharam que as Auctoridades andavam a refazer as trincheiras, e a embargar bois para montar as peças nas linhas, porque estavam com muito medo (não sabemos de que).

Sabemos de positivo ter sahido para reunir-se ao Exercito d'operações, o Batalhão n.º 6 de Caçadores, já reorganizado, e artilheria.

Sabemos que n'alguns Concelhos proximos a esta cidade foram encontrados garotos a espalharem destas noticias falsas e aterradoras, que todos os dias se inventam nesta cidade, para intrer e exaltar a imaginação dos poucos allucina-

dos, que ainda suspiram pelas cebolas do Egypto; e disseram a *alguem*, que não é auctoridade, que *certa pessoa desta cidade* lhe tinha encomendado o sermão, pagando-lhes para isso.

Com effeito é abusar demasiadamente da tolerancia e moderação dos Cartistas. Isto a acontecer aqui e por estas visinhanças, sem que as Auctoridades tomem medidas severas; e os jornaes do Porto a dizerem que em Coimbra vai um inferno!!! e que os soldados andam ameaçadores, sempre armados de bayonetas ou espadas!! Custa a crer tanta maldade.

VARIÉDADES.

Habitantes das duas Beiras, Alta, e Baixa. — A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino dignou-se, e foi servida em Portaria de 9 de Janeiro corrente nomear o General Povoas Commandante Militar das duas Beiras a fim de cooperar no que estivesse ao seu alcance para o triumpho da Causa Nacional. Grande honra recebeu o General Povoas com esta prova de confiança da Junta Provisoria! As suas convicções, o amor do bem do seu Paiz o deliberaram já a cooperar tanto, quanto se compadecia com a sua situação fisica, e moral, para levar a effeito o Glorioso Pronunciamento em Maio ultimo. Mas os acontecimentos depois do infausto dia 6 de Outubro!!! Se elles impozeram obrigação a todos os bons Portuguezes, de correr ás armas para salvar o mesmo Pronunciamento, tambem não dispensaram este velho General de prestar-se a tudo quanto for compativel com a sua situação.

Habitantes das duas Beiras, Senhores Generaes Commandantes de Divisões, Commandantes, e Officiaes dos Corpos de Linha, e dos Corpos populares Moveis, e Fixos, o General Povoas chama toda a vossa attenção sobre este tão transcendente objecto Nacional.

Não se trata só de conservar a Liberdade, que tanto sangue custou a ganhar! Trata-se de salvar o Povo, e restituir-lhe os seus direitos, conservando os da Corôa, taes quaes os Eleitos do Povo declararem em Côrtes, tendo em vista as antigas prerogativas da Corôa, e dos Povos combinadas com as luzes do seculo actual, e discutidas, e aprovadas com as formulas geralmente adoptadas nos Paizes Constitucionaes.

Auctoridades Militares, Civis, e Ecclesiasticas, prestai-vos ao serviço da vossa Patria, com a mesma boa fé com que se presta o General Povoas, com o mesmo desinteresse, e com igual fidelidade.

Mocidade vigorosa empunhai as armas, e mostrai-vos todos dignos do vosso amor á Liberdade: recordai-vos que é esta transcendente occasião em que a Mãe Patria precisa mais altamente os serviços, e valerosos esforços de seus filhos.

Viva a Religião Catholica Apostolica Romana.

Viva a Nação Portugueza.

Viva o seu heroico Pronunciamento.

Guarda, 17 de Janeiro de 1847. — O General, *Alvaro Xaxier da F. C. e Povoas.*

Comboio de mentiras.

Hoje são graúdas.

Saldanha não se sabe delle, nem já o Boletim se atreve a dal-o em parte alguma. Em Coimbra andam a fortificar-se e a montar a artilharia nas linhas a toda a pressa, e com muito medo. É péta morrer o Mac-Donald.

Sahiram do Porto tres divisões, cada uma de 4:000 infantes e 450 cavallos, uma lá para o Minho, outra para o Povoas, e outra para Aveiro. Povoas está na Ponte da Murcella e traz 10:000 homens. Em Alcobaca levantou-se o povo em numero de 600 homens armados, mataram 7 auctoridades e marcharam... (não se sabe para onde). O Hiate, que vinha para a Figueira com petrechos de guerra, foi apanhado por um Vapor do Porto defronte de Quiaios. No forte da Figueira metteram mantimento para dois mezes.

Ora viva o emprezario do comboio de mentiras, mais a sua fertilissima imaginação!

E que seria feito dos 15:000 homens do Vouga, e dos 16:000 d'Oliveira d'Azemeis? . . .

Para não andar a gastar dinheiro com os emissarios, já por vezes lhe temos offerecido, e hoje tornamos a offerecer, as columnas do nosso jornal.

Agora as que se seguem são da *Estrella do Norte*. —

« Povoas bateo e desarmou um corpo de linha nas alturas do Fundão (!). Em Lisboa ha grande desalento, perseguição e entriga para derribar o Ministerio. Os povos do Districto de Coimbra conservam-se insubordinados contra o Governo de Lisboa. As forças do Povoas sobem a 25000 homens (!!). Em Lamego funciona o governo da junta do Porto. Não ha um dia, em que não se apresentem soldados do Saldanha. Todos os dias afluem voluntarios a alistar-se no Porto. Saldanha tem só dous mil e tantos homens (!!!) No Porto estão 145000 (!!!!) O Batalhão Cartista ainda não conta nem um soldado (!) etc. etc.

São só de poucos numeros, que nos chegaram á mão!

A *Estrella do Norte* não achou por onde debicar no Boletim de Coimbra senão por algum = diz-se (ou) consta =, que não se verificou. Bem haja, — que não teve mais que censurar.

Todavia lembramos ao Sr. Redactor, que quem tem telhas de vidro, não atire pedradas ao telhado do visinho.

P. S.

Acaba de passar um postilhão com a noticia da derrota do Povoas.

ANNUNCIO.

Quem pertender comprar uma excellente Maquina para destilar Agua Ardente, se poderá dirigir ao Doutor José Antonio Quaresma de Carvalho e Vasconcellos, no logar de Condeixinha.

Preços dos generos no mercado de Montemor o Velho em 3 do corrente de 1847.

Trigo	730	750
Milho	330	360
Feijão branco	320	330
Feijão frade	250	260
Feijão de côres	320	330
Cevada	290	300
Batatas para consummo		200
Batatas para semear		300

Erratas do Boletim 17 na parte official do Vinhaes.

tordou por tardou — Duaante por Durante — Queirogas por Queiroga.

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

BOLETIM CARTISTA

DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despesas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — Vende-se e na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA JUSTICA.

SENHORA! — Em circumstancias menos extraordinarias do que as actuaes o Poder Legislativo reconheceu a necessidade de se estabelecer provisoriamente um processo especial para certos crimes, que por sua gravidade e frequência demandavam severa repressão.

As Côrtes decretaram, e Vossa Magestade sancionou a Lei de 17 de Março de 1838, na qual uma das principaes providencias era a criação de um Jury especial, por se conhecer que o Jury ordinario composto em geral de pessoas sem a independencia e conhecimentos indispensaveis, não podia desempenhar digna e convenientemente as importantes funcções de Juizes de facto.

A experiencia mostrou que a providencia não era sufficiente, que as pessoas chamadas a compôr o Jury especial, cedendo ellas mesmas a diversas considerações, e sobre tudo ao receio de vinganças da parte dos criminosos e seus cúmplices, não correspondiam ao que se esperava da sua supposta independencia.

Pareceu por tanto, que o unico meio de tornar effectiva a punição dos crimes de maior gravidade era a suspensão absoluta do Jury, confiando-se a decisão do proprio facto aos Juizes de Direito e Tribunaes, que se acham mais a coberto da influencia dos litigantes, e que por suas luzes, pratica forense, e importancia de seus cargos offerecem todas as garantias que demanda a boa administração da Justiça.

Foi essa a providencia estabelecida na Lei de 26 de Setembro de 1840, e os seus resultados foram tão salutaros que os crimes diminuíram a ponto que a administração da Justiça criminal voltou aos termos ordinarios pela Lei de 9 de Outubro de 1841.

Hoje, Senhora, que em uma grande parte das povoações do Reino, a revolta e a anarchia tem de tal modo trastornado a ordem pública, que os meios ordinarios de repressão são inefficazes; commettendo-se as maiores violencias, e attentados, muitos dos quaes perpetrados a pretexto de ajudar a facção rebelde, ou por gente perversa, estão no caso de não deverem ser submettidos ao Jury, por bastar que o terço, e mais um dos Jurados se tema dos criminosos, ou se interesse por elles (o que não é difficil conseguir por meio de um jogo de recusações motivadas, ou não) para que resulte infallivelmente a impunidade dos réos; os Ministros de Vossa Magestade julgam opportuno submeter á approvação de Vossa Magestade o seguinte Decreto. Presidencia do Conselho de Ministros, em 24 de Dezembro de 1846. = *Visconde de Oliveira.* = *José Jacinto Valente Farinho.* = *José Antonio Maria de Sousa Azevedo.* = *D. Manoel de Portugal e Castro.*

Tomando em consideração o Relatorio dos Ministros e Secretarios de Estado das diversas Repartições: Hei por bem Decretar o seguinte:

Art. 1.º Fica provisoriamente suspenso o Jury de sentença nos crimes de morte, ferimento com fractura, ou de que possa resultar a morte ou aleijão; — roubo de dinheiros e outros objectos do Estado, ou de particulares; — rebellião; — sedição; — conspiração; —

fogo posto acintemente; — destruição de predios ou arvoredos; — tirada de prêsos do poder de quaesquer Authoridades, ou de seus Agentes; — ameaças ou acconmittimento ás testemunhas para não deporem ou por terem deposto a verdade, e aos Juizes para não julgarem ou por terem julgado conforme a sua consciencia; — arrombamento de cadeia ou de casas; — resistencia a qualquer Authoridade legitima, ou a seus Agentes, havendo ferimento, ou sendo impedida a diligencia; — simulação de Authority ou exercicio illegitimo de quaesquer cargos publicos; — falsidade ou falsificação de sellos do Estado, de papeis do serviço publico, de moedas com curso legal, de papeis de credito, de Notas dos Bancos de Portugal, Lisboa e Porto, de firmas e escriptos publicos, de Letras ou Notas promissorias commerciaes; — trespasse e uso de quaesquer destes objectos falsos ou falsificados; — fuga de prêsos com arrombamento ou sem elle, quando tiver concorrido o Carcereiro ou pessoa de fóra da prisão; — porte ou retenção de armas de fogo, posto não sejam do Estado; — assuada havendo ferimento.

Art. 2.º O processo preparatorio depois do Corpo de delicto, assim como o julgamento dos crimes designados no artigo antecedente, é da exclusiva competencia dos Juizes de Direito da Comarca aonde o crime foi committido; mas se o fór em Julgado que não seja cabeça de Comarca poderão os Juizes de Direito dar commissão para qualquer exame, averiguação, e inquirição de testemunhas ao Juiz Ordinario respectivo; ou transportar-se a esse Julgado como lhes parecer mais conveniente.

Art. 3.º Os corpos de delicto feitos pelas Authoridades Judiciaes dos Julgados, que não forem cabeça de Comarca, serão immediatamente remettidos ao competente Delegado do Procurador Regio para promover os termos judiciaes. Os Delegados do Procurador Regio tambem poderão transportar-se a qualquer Julgado fóra da cabeça de Comarca para promoverem os exames das averiguações que lhes parecerem necessarias; ou commettel-as ao respectivo Sub-Delegado, ou a pessoa que lhes mereça confiança.

Art. 4.º Os processos que respeitarem aos referidos crimes serão preparados e julgados com preferencia a quaesquer outros; podendo ser sentenciados independentemente das audiencias geraes.

Art. 5.º Na audiencia de Julgamento se escreverão por extenso os depoimentos das testemunhas, e as respostas dos réos aos interrogatorios.

Art. 6.º Os processos, pendentos sem sentença na primeira instancia ao tempo da publicação do presente Decreto, serão concluidos e sentenciados pela fórmula nelle estabelecida sem prejuizo dos actos anteriores legalmente praticados.

Art. 7.º Se se accumularem aos réos crimes previstos e não previstos no presente Decreto, serão todos julgados sem a intervenção do Jury; impondo-se-lhes sómente a pena maior em que tiverem incorrido.

Art. 8.º Nos processos que subirem as Relações os Juizes conhecerão do facto e do direito, em vista das provas que os autos offerecerem.

Art. 9.º O disposto no presente Decreto não deroga as disposições do Decreto de 3 de Novembro deste anno, que pôz em vigor o de vinte e tres de Agosto de mil oitocentos trinta e tres, nem as da Novissima Reforma Judicial, que serão observadas em tudo que não é especialmente consignado neste mesmo Decreto.

Art. 10.º O presente Decreto terá pleno vigor em quanto pelo Corpo Legislativo não fôr alterado ou revogado.

Art. 11.º Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Os Ministros e Secretarios de Estado das differentes Repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em vinte e quatro de Dezembro de mil oitocentos quarenta e seis. = RAINHA. = *Visconde de Oliveira.* = *José Jacinto Valente Farinho.* = *José Antonio Maria de Sousa Azevedo.* = *D. Manoel de Portugal e Castro.*

MINISTERIO DA GUERRA.

SETIMA DIVISÃO MILITAR.

Illm.º e Exm.º Sr. = Levo ao conhecimento de V. Ex.ª, para que se digne de fazer chegar á Augusta Presença de Sua Magestade a RAINHA, que tendo aviso do Administrador do Concelho de Borba, que alguns agitadores daquella Villa não só tinham dado vivas ao usurpador proscripto D. Miguel, mas que até tinham affixado proclamações, e aterrado os pacificos habitantes daquella Villa; hoje, pela uma hora da madrugada, mandei partir desta áquella Villa uma força de cavallaria e infantaria, para castigar a sua rebeldia, com effeito a força cercou Borba, e apanhou quatro individuos, alguns delles os mais pronunciados como instrumento da desordem, e que devem ser castigados para exemplo; e sendo morto o ex-cirurgião miguelista Miguel Joaquim de Araujo, um dos agentes mais principaes da revolta. Julguei prudente mandar para Lisboa os presos, porque na actualidade não convém mandal-os para Elvas, para o que os remetto escoltados até Arrayollos, officinando ao Visconde de Setubal para que d'alli os mande da mesma maneira para Lisboa. Estou firmemente persuadido que esta lição deve conter os demais turbulentos desta Provincia. Deos Guarde a V. Ex.ª Quartel General em Estremoz, 3 de Fevereiro de 1847. = Illm.º e Exm.º Sr. Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra. = *Barão de Estremoz,* Marechal de Campo, e Commandante da 7.ª Divisão Militar.

MINISTERIO DA MARINHA E ULTRAMAR.

Secção da Marinha.

Devendo o Exército do Commando do Marechal Duque de Saldanha atacar em breve as forças rebeldes encerradas na Cidade do Porto, e sendo de necessidade tornar o bloqueio estabelecido na barra daquella Cidade tão rigoroso quanto o permite o direito internacional, combinando por esta fórma as forças de terra e de mar, para acabar de prompto com os unicos recursos, de que ainda se alimenta a rebellião; e sendo por outro lado das intenções de Sua Magestade Fidelissima a RAINHA, que (quanto seja compativel com este importante fim) se poupem ao commercio e pessoas dos subditos estrangeiros, residentes na mesma Cidade, os prejuizos que possam soffrer em consequencia destas medidas de guerra: Ha a Mesma Augusta Senhora por bem Ordenar. — 1.º Que o bloqueio mandado estabelecer na barra do Douro por Decreto de 20 de Outubro ultimo, seja d'ora em diante feito com todo o rigor legal, tanto relativamente á entrada, como á sahida daquelle porto. — 2.º Que aos navios estrangeiros mercantes que actualmente se acharem ancorados no Rio Douro seja permittido d'alli sahir até ao dia 20 do corrente, em lastro, ou com a carga que já tivessem a seu bordo. — 3.º finalmente. Que aos individuos estrangeiros esta-

belecidos ou residentes na mesma Cidade seja continuada a permissão de sahirem com suas familias e haveres nos barcos de vapor da companhia Peninsular. O que Sua Magestade Manda participar ao Major General da Armada para seu conhecimento, e para assim expedir as ordens e instrucções convenientes ao Commandante do referido bloqueio. Paço das Necessidades, em 8 de Fevereiro de 1847. — *D. Manoel de Portugal e Castro*

PARTE NÃO OFFICIAL.

De tão grave transcendencia reputamos a intervenção de uma Potencia no regimen interno de outra, que ainda nos move a desejo de voltar a esse ponto tratado em os dois ultimos numeros deste jornal.

Uma intervenção espontanea, de motu proprio, da parte de uma nação mais poderosa inspira sempre sérias apprehensões, quaes as que occasionáram a forte resistencia opposta desde 1815 por todas as nações ao pensamento do direito de visita proposto pela Grã-Bretanha, como meio de evitar o trafico dos negros, sem embargo de se haver aquelle pensamento por eminentemente philosophico, e christão.

A occasião em politica é tudo. Se a idéa da intervenção apparecesse em Outubro, fôra ella abraçada com enthusiasmo por toda a nação portugueza, desejosa de evitar a sua propria ruina, e os máos exemplos a outras nações, a cuja communhão pertence. No estado actual da questão portugueza foi aquella noticia recebida com a maravilha, que costuma produzir a surpresa, e avaliada mais pelos effeitos da emoção, do que da fria e pausada meditação. De mais o boato, em que ella se acha formulada, a ser verdadeiro, offende o melindre e decoro nacional, e mais que tudo compromette os interesses proprios, e alheios.

Mas cumpre levar aquelle boato ao cadinho da meditada reflexão.

Ainda no presupposto de intervenção espontanea, e de algum pensamento reservado, que não estamos dispostos a conceder, a Europa de hoje não é a de 1780 e 1800: as violencias então praticadas pela força contra os Estados Unidos da America, e varias nações da Europa não obstante o principio reconhecido no tractado de Utrekt, não podem ser hoje repetidas.

A Grã-Bretanha conhece, e de sobejo sabe promover os seus interesses. A sua politica essencialmente commercial nem consentiria a injusta ingerencia em qualquer ponto da Europa, aonde, attento o estado das coisas publicas, se podia atear uma guerra continental; nem deixaria escoar o lanço da sua influencia maritima e commercial; sendo este o principio de vida da sua existencia, e poder.

Mas o caso presente é mui diverso. Trata-se nada menos que de sustentar a Dynastia de Portugal: o demagogismo de mãos dadas com o miguelismo commetteu uma nova usurpação: parece chegado o *casus foederis* para a interferencia das tres nações da quadrupla alliança.

Fôra mais a proposito, e melhor aceita aquella mediação ha mezes, antes dos estragos que o paiz tem experimentado: desde Abril de 1846 fôra conhecido o character da revolta por todos os que não eram, ou queriam ser myopes: mas a linguagem da hypocrisia, da traição, e do embuste

mascaron por ventura as damnadas intenções para quem vive longe do paiz; e não poderia conceber tão hedionda malvadez.

Actualmente no estado em que se acha a lucta, coroado de louros o partido da CARTA e da RAINHA, a intervenção é desnecessaria; mas ninguem dirá que seja inutil, e menos perigosa.

O abreviar o termo de uma guerra civil, que de dia para dia vai assolando o paiz; o evitar a continuação do roubo praticado pelos revoltosos contra a propriedade pública, e particular; prevenir a tempo a completa ruptura dos vinculos sociaes; acudir ao estado miseravel das finanças, legitima e desastrosa consequencia da guerra de partidos; e, o que a tudo sobreleva, afastar dos olhos da Europa os escandalosos exemplos de desacato aos thronos, irreverencia ás leis, e obediencia a mandatos de desenfreadas ochlocracias, não é indifferente n'uma época, em que funestas tendencias daquelle genero estam despontando aqui, e acolá.

Um dia, uma hora que a intervenção nos poupasse do violento estado, em que nos achamos, era de agradecer a intervenção.

Que ella importa a salvação dos revoltosos, dos cabeças de partido, dos chefes de guerrilhas nem por sonho se deve acreditar. Qual é a nação civilisada, o governo illustrado, que deseje alentar rebellões, erigir em principio a amnistia ampla para todos os crimes politicos, e a sanção do roubo, e do desacato aos thronos? Não receará cada uma dellas, ainda a mais poderosa, *no tempo das propagandas* abrir exemplos que cabirão sobre ella?

Não é crível. Nem a nação mais alliada pôde constringer outra a abandonar os proprios direitos da sua segurança e existencia; nem esta pôde delegar em mãos estranhas os direitos policiaes do seu regimen interior, e especial.

Se pois o boato se realisar, desde já aplaudimos a coadjuvação, como meio de evitar mais effusão de sangue, e a desorganisação social; salvos entretanto os direitos imprescriptiveis contra os *junteiros*, os ambiciosos, os chefes de guerrilhas, os que premeditaram e levaram ao cabo a mais atroz ingratição, inoculando artemadamente na plebe falsas idéas, que a levaram á anarchia, e ao estado da miseria, que é geral em todo o reino.

Podémos alcançar alguns numeros do jornal Estrella do Norte. Em o numero 22 da Estrella nos diz ella que rarisimas vezes *descerá* a analysar as noticias do Boletim Cartista, ou a discutir com elle pontos de doutrina. Este *descer* a analysar, e a discutir é muito para notar. Um astro, como a Estrella, está na verdade tanto acima dos miseros habitantes da terra, que lhe devem ser penosas as *descidas* até a este baixo mundo; e por isso nós para lhe pouparmos trabalho faremos a diligencia por subirmos até á sua angusta presença.

Não se ocupe a Estrella com as noticias, que nós transcrevemos, e que nos constam por cartas particulares, ou por ditos de pessoas de boa fé, mas que podem estar mal informadas. Se a Estrella se dignar *descer*, lêa o que vem debaixo do titulo — parte official —; por exemplo, lea o officio do Sr. Conde de Vinhaes, que vem no Boletim numero 17; e diga se é falsa ou verdadeira a morte de Mac-Donald; e se fôr verdadeira, pedimos-lhe que se não mortifique pelo fim tragico do celebre lugar-tenente de d. miguel, ao qual o

muito constitucional membro da junta A. L. de Seabra pedia auxilios a favor da liberdade, como tambem a Estrella pôde ver no Boletim N.º 13.

Mas deixemos isto, e analysemos algumas passagens do artigo, que a Estrella publicou a 27 de Janeiro. Estranha muito a Estrella que a SOBERANA fizesse subir o estrado dos Duques ao Illustre Marechal, vencedor de Bourmont, dos miguelistas de Almoester, e dos demagogos de Torres Vedras; a Estrella censura que a SOBERANA desse o Titulo de Duque a um Fidalgo da antiga, e nobilissima casa de Rio Maior, que tem feito os mais altos serviços á Patria, e á Liberdade; e não admira que cinco homens *sem nome, e sem missão* dessem a patente de Marechal ao Sr. Xavier? Que victorias alcançou o *general do povo, o general do penacho á Henrique IV?* Alcançou a victoria de fugir a toda a pressa de Santarém: na verdade o sr. Xavier é um Henrique IV, visto ás avessas; o penacho desta Rei estava sempre na frente do exercito nas horas de perigo e combate; o penacho do sr. Xavier tambem está sempre na frente dos soldados, que fogem. Se a Estrella em vez de querer denegrir a gloria do Sr. Duque de Saldanha, quizesse occupar-se em descrever a fugida do sr. Xavier, poderia dar ao publico uma obra, que faria esquecer a *retirada dos dez mil.*

Mas a Estrella não respeita os Reis, e por isso nada pode respeitar. A sua linguagem é o typo da indecencia, e da maldade; pois não chama ella no seu n.º 21 — linguagem classica de antigos Portuguezes — á mais indigna e atroz composiçáo do Espectro? Em que pagina da nossa historia lêo a *erudita* Estrella que um Portuguez chamasse — flagello — ao seu Rei? . . . A Estrella mostra que reune o maximo da ignorancia ao maximo da audacia. Qual foi o Portuguez antigo, que ousou dizer a um Rei de Portugal = Tu, que devias ser anjo tutelar dos povos, estás feito o seu flagello? . . . = Seria por ventura Martim de Freitas, Affonso d'Albuquerque, Francisco d'Almeida, ou D. João de Castro? . . . não . . . que nesses tempos antigos havia Justiça inexoravel, que ensinava a fallar aos descortezes.

Em que historia de antigos Portuguezes lêo a Estrella, que um vassallo tivesse a audacia, e o máo ensino de dizer a um Rei, e Rainha de Portugal = Tu, e teu uarido comeis a maior parte das nossas rendas = ? . . . Grande pezar temos de que a *erudita* Estrella não vivesse no reinado do Sr. D. João II, ou D. Pedro I! Desejárimos que ella ousasse dirigir-lhe esta *linguagem classica d'antigos Portuguezes* = Tu D. Pedro I, ou tu D. João II, e mais tua mulher comeis a maior parte das nossas rendas =. Oh! se a Estrella pronunciasse este bello discurso, qualquer daquelles Soberanos a nomeava logo para membro da junta do Porto! . . .

Onça a Estrella a historia d'antigos Portuguezes, que lhe vamos contar, porque bem necessario lhe é o aprender.

Quando o Sr. D. Pedro I soube que um seu ministro fôra desacatado (muito menos do que o foi o Sr. Duque de Terceira pela junta do Porto), este Rei mandou enforcar o réo, que tambem era dos antigos Portuguezes da Estrella.

Quando o Sr. D. João II soube, que individuos d'alta aristocracia tratavam de conspirações semelhantes, á que se verificou no Porto a 9 de Outubro, applicou a pena de morte aos conspiradores, que valiam bem mais que os da junta do Porto.

Hoje ficaremos por aqui; mas se a Estrella quizer ouvir mais historias sobre a *linguagem*

classica de antigos Portuguezes, nós teremos a caridade de lh'as contar.

Ficamos certos de que a erudita Estrella não nos poderá mostrar um exemplo da nossa historia, em que se encontre um homem tão mal ensinado como o redactor do Espectro!

A linguagem classica dos antigos Portuguezes era a linguagem de uma submissão respeitosa, de uma dedicação cordeal, e de uma fidelidade para os Soberanos, cujo valor não póde ser bem apreciado pelos, Espectros, Estrellas, e companhia.

NOTICIAS DAS PROVINCIAS.

A columna do coronel Lapa bateo em S. Romão os guerrilhas do Povoas, forçando-os a fugirem de noute para traz de Serra, deixando no campo muitos mortos e prisioneiros. Povoas achava-se aquartellado em Valezim, donde não saio, e a sua gente espalhada pelas pequenas povoações de S. Gião, S. Romão, Valezim, e Cêa, e alguma em Gouvêa. Pelas 10 horas da manhã do dia 8 aproximaram-se a Cêa as avançadas da columna fiel, e os guerrilhas que occupavam esse ponto foram reunir-se com os de S. Romão. A columna os foi ahi procurar, e com elles teve um forte tiroteio, do qual resultou para os guerrilhas a perda acima mencionada, fugindo os restantes para a Serra ajudados pelo nevoaceiro. Povoas retirando de Valezim galgou já de noute, e com lumieiras a lomba, ahi proxima, e seguiu para Loriga.

Achavam-se pois evacuados dos guerrilhas todos os pontos, que occupavam desde S. Gião até Cêa. D'uma carta de pessoa insuspeita escripta a 10, addicionamos o seguinte = Crê-se geralmente, que os guerrilhas do Povoas continuaram a passar para além da Serra, seguindo o caminho, que trouxeram. Em Gouvêa ficaram, sem poderem acompanhar o Povoas, os guerrilhas ahi aquartellados, porque para virem reunir-se-lhe era preciso passarem por Cêa ou perto, o que lhes era muito perigoso, estando ahi as tropas da RAINHA. D'esses pois não se sabe se passaram a Serra para Manteigas, o que actualmente me parece impossivel por causa da immensa neve, que alli deve haver, ou se tomaram alguma outra direcção. A tropa da RAINHA conserva-se em Cêa, S. Romão e visinhanças. A vinda do Povoas a estes sitios foi uma desgraça, porque estes povos são pobrissimos, e os guerrilhas comeram constantemente á custa dos patrões. =

As tropas fieis houveram-se nesta digressão pela Beira Alta, com a disciplina que as caracteriza. Diz-se que pessoas respeitaveis, e das principaes, do lado esquerdo do Alva, representaram para se mandar sustar o regresso das tropas fieis, visto estarem gozando da ordem e socego, que ellas sustentam.

Escrevem de Aveiro a 8 o seguinte — João Carlos Osório, Manoel José Mendes Leite, Antonio Augusto Coelho de Magalhães, e outros chefes das guerrilhas da Vista Alegre, com uns 120 homens, chegaram a Ovar pelas 4 horas da tarde do dia 5, e embarcando na Ria, saltaram aqui pelas 4 horas da madrugada do dia 6; e como nesta Cidade não havia um unico soldado, atacaram e roubaram diferentes casas, e fugiram pelas 5 horas da mesma madrugada. Felizmente não

poderam levar os cofres públicos, nos quaes haviam grandes sommas. — A mesma carta faz por esta occasião algumas reflexões á cerca da que ella chama — *correria de salteadores* —, as quaes ommittimos, porque não são proprias do Boletim personalidades ainda mesmo contra esses, que acobertados com as trevas da noute attaccam casas de particulares! A mesma carta conclue annunciando, que tinham sido mandados instaurar processos criminaes pelos mencionados roubos.

Constava por pessoa fidedigna, que se concluíram em Inglaterra dois empréstimos — um pelo Governo — e outro pelo Banco

NOTICIAS DA CIDADE.

Eis ahi mais um documento vivo da rectidão dos junteiros!

Dou a V. a noticia, de que os prezos, pelo roubo feito no sitio da Pedrulha, em Agosto de 1845, em grandes porções de dinheiro, que varios negociantes desta cidade mandavam para diferentes terras, producto da feira de S. Bartholomeu, cujos prezos foram removidos em Maio passado, das cadêas desta cidade para as da Relação do Porto, para maior segurança, foram soltos pela Junta — estão soltos, alistados, e um delles sargento! Consta tambem que os culpados na morte do Campião e roubo de sua casa, foram tambem soltos. Todos estes estavam culpados, haviam confessado o delicto!

Se V. quizer aproveitar esta noticia para o Boletim, parece-me que caracteriza bem a Junta, que se aproveita de ladrões e assassinos. Coimbra 13 de Fevereiro de 1847.

Chegou a esta Cidade o Sr. Juiz de Direito José Ricardo.

ANNUNCIO.

No dia 23 do corrente Fevereiro ao meio dia á porta do Illm.^o Juiz de Direito desta Cidade, por execução movida pela Misericordia desta mesma Cidade contra João Francisco de Paula Martins e mulher, de Pereira, se hão de arrematar os bens seguintes — uma Quinta no sitio das Dadas limite da villa de Pereira, que foi avaliada em 600\$000 reis — umas Casas sitas na mesma villa com seu Quintal, poço de agua e mais pertenças, avaliadas em 450\$000 reis, de cuja execução é Escrivão Victor.

Quem pertender comprar uma excellente Maquina para destilar Agua Ardente, se poderá dirigir ao Doutor José Antonio Quaresma de Carvalho e Vasconcellos, no logar de Condeixinha.

Errata do Boletim n.^o 18. — Na 1.^a pag. e columna — *acção de Torres Vedras por acção de Val Passos e Braga.*

BOLETIM CARTISTA

DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despesas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — Vendê-se e na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Manda Sua Magestade, A RAINHA, declarar ao Conselheiro Presidente da Relação do Porto, Joaquim José de Queiroz, ora residente na Cidade d'Aveiro, que elle, em quanto as circumstancias não permittirem o desempenho de seu cargo no Tribunal, a que pertence, deve considerar-se auctorizado para exercer em todo o Districto Judicial da mesma Relação, onde se achar restabelecido o Legitimo Governo, as funcções proprias da Presidencia, que forem externas ao Serviço do Tribunal, como propõe em seu Officio de 13 do corrente; executando nesta conformidade as ordens, que se lhe dirigirem pelo Ministerio da Justiça; e expedindo as que tiver por adequadas e opportunas a bem do prompto e regular seguimento dos negocios. Paço em vinte oito de Janeiro de mil oitocentos e quarenta e sete. = José Jacinto Valente Farinho.

No dia 8 entrou o Coronel Lapa em Cêa, e eu com a Cavallaria. Povoas fugio em completa debandada, teve mortos, feridos, prisioneiros, e apresentaram-se seis Soldados de Caçadores n.º 3. Lapa persegue-os, no dia 9 pernitoou em Loriga a 4 legoas da Covilhã; nessa noute pelas 10 horas fugio Povoas d'Alvôco, podendo dirigir-se á Covilhã, e flanqueando a Belmonte ou Castello-Branco.

Do Sola recebi hoje Officio datado de Pinhel a 9, prenoita hoje em Celorico, e eu com toda a força neste ponto. Julgo-me habilitado para asseverar que Povoas pouca gente o acompanhará hoje.

Ha socego. Povoas não colheo o resultado que esperava, e julgo perdeo o prestigio; com tudo boatos de força sahida do Porto para soccorrer Povoas, me fazem demorar á manhã; annullados, marchou em 14 — Gandra, 15 — Agueda. Tenho officiado regularmente, e continuo ainda hoje por differente estrada.

Santa Comba-Dão 12 de Fevereiro de 1847 á meia noite. — Silva Castello-Branco, Tenente Coronel de Cavallaria N.º 8.

Está confôrme. — Quartel General em Agueda 13 de Fevereiro de 1847. — Damasio, Ajudante d'Ordens.

PARTE NÃO OFFICIAL.

Abaixo copiamos a proclamação, ou o quer que seja do sr. Bernardino Coelho, miguelista junteiro, e successor do *immortal e liberal* Mac-Donald.

Que dirá á vista de tal documento o patriotismo dos *constitucionaes do pé fresco*? Oh, que liberalismo! Quem não chora de alegria ouvindo dizer ao miguelista Bernardino «a junta do Porto, que conhece a importancia do partido realista (cá em *Portuguez-miguelista*)» — Então já a junta reconhece positivamente que de per si só nada vale, que a importancia da rebellião do Minho em Maio ultimo deriva dos miguelistas, e não dos septembristas, que são o partido pequeno, e que finalmente a sua causa não pôde continuar a martyrisar os liberaes sem o auxilio dos *importantes* miguelistas.

A junta não podia esquecer-se da *nossa valentia* (dizem os miguelistas) pois a junta carece de valentia alheia? Não tem ella no seu seio o *bravo dos bravos*, chamado Xavier? Não tem ella na repartição da guerra o *general* Avila? Não conta ella nos seus exercitos o sr. Bernardo de Sá, que deu a batalha de Val-Passos, e de que a junta pôde dizer como Napoleão — eis aqui um bravo — não tem a junta nos seus *numerosos* esquadrões o sr. Cesar, ou o Murat lusitano?

A junta não podia esquecer-se da *valentia dos miguelistas!!!*... Valentia de miguelistas? Pois qual é a valentia dos sectarios do Nero Portuguez? Não a mostraram elles em dia de S. Miguel de 1832, no dia de S. Thiago de 1833, nas batalhas de Almoester, e Asseiceira, e tambem em Evora Monte?...

Valentia de miguelistas em Maio ultimo!... Quaes foram as victorias, que os miguelistas alcançaram em Maio? Qual foi o regimento que poderam desarmar? Deos perdõe a quem foi a causa innocente de tanta audacia.

A junta do Porto acaba de *propôr-nos* (aos miguelistas) a *repetição desta liga* (liga de Maio). Senhora junta do Porto *desça* vossa soberania a ouvir as humildes reflexões de seus vassallos. Vossas altas magestades legislam, e decretam em nome da RAINHA, e pedem a d. miguel que lhe dê força para executar as leis?! Como entende a profunda intelligencia, e a perspicacia do sr. Xavier, presidente da junta, que d. miguel faça serviços á Corôa da Senhora D. MARIA II? Pois d. miguel, e os cacetes pintados de azul e vermelho serão os sustentaculos do Throno da RAINHA?!

Não nos diga a suavissima e meliflua eloquencia da Estrella, que a junta não tem vistas anti-dynasticas, ou que não carece do adjutorio miguelista, que o sr. Bernardino Coelho a des-

mente, e grita « *A liga está feita.* » Então, são ou não miguelistas os junteiros? Protegem, ou não protegem a d. miguel os memoráveis, ou memorandos Bernardinos Coelhos, e Bernardos de Sá; Xavier presidente e Xavier Povoas?

A liga está feita *sem quebra de dignidade!!!* ... *Sem quebra de dignidade!!!* ... Pois será *dignidade* na junta do Porto fallar em nome da RAINHA, e trabalhar em favor de d. miguel? Será *dignidade* nos miguelistas o proclamarem a monarchia velha, o reinado dos frades, e dos privilegios, e obedecerem ás ordens do fidalgo, *senhor de Bouças*, e ás inspirações do muito fradesco J. A. de Aguiar? Será *dignidade* na junta do Porto manifestar ás Nações civilisadas da Europa que Sua Magestade a RAINHA está preza em Lisboa pelo Sr. Duque de Saldanha, e pedir a d. miguel e aos seus sectarios socorro para a irem libertar? Será *dignidade* nos miguelistas, nos algozes de Villa Real, e Almeida, nos facinorosos, que assassinaram os prezos de Estremoz a golpes de machado, nos beleguins do Conde de Basto, o chamarem ao generoso governo da Senhora D. MARIA II — *tyrannia cabralina?!!!* ...

O nome de realista (de miguelista) é para essa facção infame (para os Cartistas) o maior estímulo da *tyrannia*. É verdade, sr. Bernardino Coelho, é verdade. Pois não teremos nós em horror miguel e miguelistas? Pensa o sr. Bernardino Coelho, que já esqueceram as façanhas do Custodio de Coimbra, do Foguete de Villa Real, do Pita Bezerra do Porto? Pensa o sr. Bernardino que já esqueceu o *benigno*, *paternal*, *afavel e muito humano* systema das denuncias, das prisões por seis annos, das cabeças collocadas sobre as forcas, e tudo isto para augmento da Santa Religião Catholica e Apostolica Romana?!!! Não, sr.; isto inda não esqueceu.

O nome de miguelista é para nós nome de reprobção; porque somos liberaes; una-se o sr. Bernardino Coelho com os junteiros, receba delles o osculo de Judas, que os Cartistas nem lhe invejam tal amizade, nem a procuram.

Em fim, a famosa proclamação termina pelos vivas de estillo miguelino, e por isso não apparece lá o Nome da FILHA DO GRANDE PEDRO; no fim da lucta verão os miguelistas e junteiros quem ha de ser Rei de Portugal . . . Viva a Religião!

Tambem os Cartistas querem a Religião, não pensem os miguelistas que nós professemos o atheismo; mas não amaremos nunca a religião dos frades que dizião do pulpito da Sé abaixo « em quanto se não levantarem quarenta forcas, que trabalhem dez annos successivos a matarem os malhados, não nos veremos livres destes impios. — A Religião que nós professamos é aquella, que não permite roubar os cofres públicos, e depositos particulares do Porto; é aquella Religião, que prohibe sahir do Porto com força armada a roubar o milho, e outros generos dos pobres habitantes do Minho, e que prohibe mentir dizendo « *são donativos* » é aquella Religião que prohibe roubar o vinho das adegas do Douro, e que reprova os juramentos falsos, que deram o Xavier, Bernardo de Sá, Albuquerque, etc., é aquella Religião que prohibe espancar á porta da Assembléa Portuense, e de assassinar no largo da Batalha — voltaremos ao assumpto.

PROCLAMAÇÃO.

Valentes e briosos Voluntarios, Camaradas e Amigos! Cumpre-me fazer-vos saber um grande

passo, que se ha dado; e que é a maior garantia da salvação pública. A Junta do Porto, que tão fortes barreiras tem opposto á *tyrannia cabralina* — que conhece a nacionalidade e importancia do partido realista — e que não podia esquecer-se da nossa valentia e decisão na lucta de Maio passado, cujo glorioso e rapido triumpho só foi devido á colligação dos dois partidos nacionaes, acaba de propor-nos a repetição desta liga; e posso asseverar-vos que sem quebra de dignidade, e salvas as conveniencias indispensaveis, *a liga está feita.*

Se eu duvidasse um momento da vossa honradez, ou vós de mim, fôra preciso mais longa exposição sobre este importante convênio; mas vós de ha muito me conheceis, e eu me lisonjeio, sobre tudo, da vossa confiança. Vós vedes entre nós esse distincto herdeiro do sangue e patriotismo dos Mont'Alegres, que tantos titulos tem á vossa confiança e ao reconhecimento do Paiz; e então basta dizer-vos, que á imitação dos Povoas, dos Magalhães, dos Rebochos, de tudo o mais notavel do partido realista, ou seja na classe militar, ou na ordem da nobreza, ou de proprietarios e capitalistas, eu estou d'accordo com a Junta do Porto, para o grande fim de salvar a Nação da *tyrannia cabralina*.

A oppressão, os tributos, o roubo, o assassinato, são a ordem do dia dessa gente que envergonha a Patria: nenhuma riqueza os abunda, nenhum sangue os farta; tigres ferozes estão decididos a opprimir para dominar, e o nome de realistas é para essa facção infame o maior estímulo da *tyrannia*.

Nossos interesses nos chamam, pois cumpre defender nossos lares, nossos campos, nossas familias, contra a incursão desses barbaros, que só por ouvir o plano da nossa liga já recuaram o passo: chama-nos o bem da humanidade, para mais de pressa se terminar uma guerra assoladora; e chama-nos sobre tudo a voz da Patria, essa voz forte, que brada mais alto que todos os interesses e todos os caprichos. *Cumpre salvar a Nação Portugueza das garras cabralinas: e está dito tudo:* e tudo de prompto será feito por esta invencivel colligação.

Eia pois, Camaradas, agora lembremo-nos que somos Portuguezes, e que nos achamos empenhados em não menos que salvar a Patria; os braços que até agora se armavam em diversos campos, vão unir-se no Altar da Patria, para esquecer denominações, ou etiquetas parciaes com o abraço fraternal. Um unico partido existe hoje, e contra uma facção; é o partido Nacional, contra a facção cabralina: succumba de uma vez para sempre esse bando de Portuguezes bastardos que aviltam a nossa terra; conheçam de veras que se não illude uma Nação, nem se zomba da coragem do Povo Portuguez, quando se trata da salvação do Paiz.

Camaradas! Coragem, subordinação e confiança na liga, e o Paiz será salvo, e salvo de prompto.

Viva a Santa Religião Catholica e Apostolica Romana!

Viva a Nação Portugueza!

Viva a Invencivel Liga dos Portuguezes!

Quartel General em Freamunde 5 de Fevereiro de 1847. — Bernardino Coelho Soares de Moura.

Porto — Typographia de Faria Guimarães (II)

NOTICIAS DAS PROVINCIAS.

Sabemos com certeza que Povoas nenhuma simpatias encontrou ainda desses cavalheiros da

Provincia da Beira, que em outro tempo militaram a favor da antiga realza; antes pelo contrario tendo escripto a todos elles, instando e empenhando-se para que o coadjuvassem, recebeu constantemente formaes recusas, e manifestas demonstrações de que desejavam evacuar aquelles sitios, porque estavam firmes na obediencia e respeito ao legitimo governo.

Honra lhes seja feita! Os verdadeiros realistas não se casam com os falsos patriotas.

D'entre esses, que assim, tão cavalheiramente se comportaram, temos a satisfação de nomear os Srs. Visconde de Mollelos, Luiz Pinto de Mendonça Arraes, Luiz Ribeiro d'Almeida e Vasconcellos, José Antonio Ferreira Ferrão Castello-Branco, Sebastião d'Albuquerque, Antonio da Costa Brandão, etc. etc.

Do mesmo modo o povo da Provincia, de cuja affeição e decidido enthusiasmo tanto alardeavam os junteiros; o povo, que elles ainda hontem descreviam levantado em massa para sustentar a obra da maldição e do prejuizo: eil-o ali abrindo com confiança e prazer suas portas aos soldados da RAINHA, correndo a guialos pelas veredas, que devem seguir na perseguição desse caudilho, e ajudando-os na aniquilação de suas forças.

Leia-se essa carta escripta de Viseu por pessoa respeitavel e insuspeita —

Viseu 19 de Fevereiro — Ha tres dias foi surpreendido um piquete do Povoas, sendo mortos tres homens, e aprisionados sete, entre elles dois officiaes. — Tem vindo muita gente para suas casas, e para esta cidade, até já tres officiaes — O povo tem-se pronunciado em alguns Concelhos contra o *Exercito do General da Velha*, e hontem o povo tinha augmentado muito, e atacado as posições, em que aquella patulêa *multicolor* tinha podido parar, depois da sua retirada de Cêa. — O povo occupava as alturas mais elevadas da Serra, sendo immenso, porque de mais a mais se espalhou, que aquella gente trazia tres cargas de dinheiro com sigo, e mais sedo ou mais tarde sem um tiro se crê que serão colhidos á mão todos os que não forem um *fardo inutil*, segundo a expressão do Conde de Vinhaes; e dessa gente, que acaba de chegar a esta Cidade, diz que vem muitos já por esses caminhos.

Povoas errou no pensar de todos o passo, ou foi completamente enganado, porque os miguelistas consideram-o como renegado, e os liberaes não esquecem suas opiniões; todos desconfiaram, e todos tiveram razão para isso.

Do Pezo da Regoa dizem a 11 o seguinte — Corre, que o Conde de Vinhaes vem estabelecer o seu Quartel General em Villa Real. — Do Porto se diz terem sahido algumas forças ás ordens do Antas, ou do Almargem, dirigindo-se sobre Braga; corre porém agora por pessoas chegadas das vizinhanças do Porto, que já retrocediam, ou em consequencia da espantosa deserção, que soffreram, ou d'um choque que lhe deo o Conde do Casal sobre as alturas de Ponte de Lima: O certo é, que os homens tem sido infelizes nestas correrias, as guerrilhas que tinham sahido do Porto retrocederam.

Escrevem de Trevões a 9 o seguinte — Corre agora mesmo, que Solla fizera debandar a guerrilha de Meda, commandada pelo Administrador junteiro João Albino, da casa do finado conselheiro José de Frias, achando-se este em perigo de vida por uma quêda que deo do cavallo em consequencia da precipitação com que fugia. Os miguelistas que estiveram em Penella, Riodades,

Trevões e Paredes dão vivas a d. miguel, mortas aos constitucionaes, aos quaes appellidam de *carnalha*, e vivas á Santa Religião, indo entretanto roubando os dinheiros da mão dos Estaqueiros do Tabaco, e dos cofres publicos, sendo os recibos passados por José Maria de Mello. A guerrilha que entrou em Villa Nova de Foscôa, fugio logo que lhe constou aproximar-se tropa da RAINHA. Daqui até á Hespanha, e pela margem esquerda do Douro, nada ha que esteja fóra da obediencia da RAINHA — O Governador Civil de Viseu reintegrou o antigo e honrado Administrador deste Concelho Manoel da Silva Trevões — Agora mesmo apparece o seguinte officio, que o chefe dos miguelistas dirigia ao dos junteiros.

Illm. Sr. Seixas, ou na sua falta ao Illm. Sr. Henrique commandante das forças de Trevões = Paredes 8 de Fevereiro de 1847. — Consta-nos que V. S.ª com a sua força chegára a Riodades, e ali fizera junção com mais algumas forças, e como a união dos dois partidos confederados não é desconhecida, desejo saber o destino que levam, e se por as noticias, que hontem corriam em Trevões, podemos ter algum recio, dando-me parte de todos os movimentos, tanto dos amigos, como dos inimigos, pelo que confessarei ser sempre do C. — De V. S.ª — amigo creado e muito obrigado — José Maria de Mello. — P. S. — Queira V. S.ª desculpar o papel, que não havia outro, e os meus recados a todos os nossos camaradas, que pernoitaram com nosco.

Santa Combadão 14 — Povoas fugio em debandada, retrocedendo para suas casas a pouca gente que d'aqui o seguio; e corre aqui hoje como certo, que elle fóra sacramentado e unguido em um povo da Serra — esta noticia porém carece de confirmação, com quanto seja certo, que elle ia muito doente. — A tropa tem retrocedido, e vá em direcção ao Sardão — Os povos estão em socego, e na melhor harmonia com os soldados, maldizendo por outro lado os guerrilhas, que comeram e beberam, sem nada pagarem!

Evora 8 — Toda a força armada que actualmente existe nesta Cidade, não passa de 800 homens — já foi maior, mas tem soffrido deserções, principalmente no chamado Batalhão do Algarve, composto de soldados velhos obrigados novamente ao serviço. — A junta fez uma emissão de notas suas na quantia de 17 contos, e esta é a sua riqueza. — Mello cahio no desagrado, e a patulêa chama-lhe — *o passa contos sem fructo* — falla-se aqui em dar o commando geral das forças ao Galamba.

Estremoz 10 — Esta villa está muito enthusiasmada a favor da RAINHA, e o nosso Batalhão em grande força, e muito bem organizado e disciplinado.

Do Algarve, sei que o espirito é bom, e apezar dos esforços que José Estevão ali faz para levantar gente, tem conseguido muito pouco, e faltam-lhe armamentos; e dali chegam continuamente a Lisboa immensos voluntarios a allistar-se no Batalhão organizado na Capital, o qual vem para a Provincia.

NOTICIAS DA CAPITAL.

Lisboa 13 de Fevereiro — Hoje partio um navio para Ayamonte a fim de trazer grande numero de pessoas do Algarve, que ahi se acham refugiadas — Está a sahir para o Alentejo o Regimento provisório de infantaria, ultimamente organizado, do commando do coronel Moniz — e

está-se aprontando outro Regimento provisório. — O Batalhão de caçadores n.º 6 deixou aqui 200 praças, pela maior parte recrutadas.

Os Corpos Nacionaes da Capital acham-se no estado mais brilhante.

Isto prova não sómente o zelo e diligencias de seus Commandantes e Officiaes, mas até a boa vontade com que as praças dos mesmos correram ás armas, no momento em que a Patria precisou dos seus braços para defender o Throno e a Carta Constitucional.

Perfeitamente armados, no melhor estado de aceio, rivalizando em disciplina com os mais bem disciplinados Corpos de linha, inspiram aos habitantes desta populosa Cidade a maior sympathia e confiança.

Nem um facto menos regular de um Soldado dos Batalhões Nacionaes! Nem a mais leve falta no importantissimo serviço que lhes está confiado! Similhante moralidade faz o seu inteiro elogio.

Mas não admira; tinham qualidades antes de vestirem farda; e esta não as tira, antes as realça.

Chegados ao estado de acabada organização, cada um dos Batalhões tem ido a diversos pontos, a fim de lhes passar revista o Excm.º Marquez de Fronteira, Commandante Geral; e sempre que isso consta, immenso concurso de espectadores procura o prazer de gosar a galhardia e apparencia militar destes Soldados da liberdade, novos no serviço das armas, porém veteranos no seu adiantamento.

Domingo se reuniram no Campo de Ourique, para aquelle fim, os Batalhões 2.º de Atiradores, Sapadores, e 2.º do Commercio.

S. Exc.º o Commandante Geral passou revista á Brigada, e ordenando ao Commandante da mesma, o Coronel dos Atiradores, que ficasse no campo com o seu Corpo para exercicio, foi-lhe por este pedido, por ter assim combinado com os Commandantes dos dous Corpos, que permittisse S. Exc.º fazerem os tres Corpos em Brigada algumas manobras.

Quatorze executaram, do modo mais satisfactorio, que mereceu os elogios do Excm.º Commandante Geral, e de distinctos Officiaes de linha que se achavam entre o infinito numero de espectadores de ambos os sexos, os quaes viram com surpresa o que ninguem acreditaria sem ver, de Corpos organizados ha dous dias.

Para completa satisfação dos Officiaes e praças destes Batalhões, gozaram a honra da presença de Sua Magestade EL-REI o Senhor DOM FERNANDO, o qual Se Dignou manifestar a sua approvação pelo adiantamento e pericia, com que os benemeritos Coronel Commandante da Brigada, Commandantes, e Officiaes dos tres Corpos, mostraram em publico o de que são capazes com os seus Voluntarios, se um dia fôr necessario sahir a campo em defeza da patria.

Parabens pois a todos elles!

Esperamos que este acaso determine a repetição de reuniões de Corpos Nacionaes com o mesmo fim. Grandes vantagens resultarão dellas.

Consta-nos que hoje alguns Corpos sahiram a differentes pontos, e foram igualmente honrados com a presença de Sua Magestade.

A' hora a que escrevemos, não sabemos ainda senão do Esquadrão de Voluntarios da Carta e Rainha.

Felicitemos o Excm.º Commandante Geral por

ver coroados tão completamente os seus trabalhos na organização dos Corpos Nacionaes.

(Diario n.º 34).

Consta por pessoas chegadas de Setubal, que uma guerrilha cahira sem ser esperada sobre Alcacer, e surprehendêra alli um destacamento do commando do Major Ilharco.

Accrescentaram as mesmas pessoas, que ao passarem proximo de Alcacer se ouvia fogo, sendo por isso ainda incerto o resultado daquella facção rebelde, da qual, seja elle bom ou máo, nem provém damno á causa nacional, nem vantagem aos que poderam surprehender quem os não esperava pela consciencia de que os não devia temer.

Lamentamos todavia este acontecimento na sua mesma insignificancia, mas zombamos do regosijo que elle possa causar á facção setembromiguelina, e temos dó da sua miseria.

Talvez devessemos esperar ultteriores informações mais caracterisadas; porém o justo apreço em que temos o facto, e a missão que aceitámos, e temos desempenhado fielmente, de dizer em tudo a verdade aos nossos leitores, nos decide a não demorar a publicação desta noticia.

Uma advertencia porém não podemos prescindir de fazer por esta occasião, a quem quer que ella possa aproveitar. Consiste na necessidade de ter cautela com inimigo, que sómente sabe interceptar correios — mister de bandidos, — e surprehender forças, que não ousa atacar de frente.

(Diario n.º 35.)

NOTICIAS DA CIDADE.

Domingo reunio-se pela segunda vez o Batalhão de Caçadores de Coimbra, em numero ainda maior do que na primeira vez, — e vai com muita brevidade coadjuvar o Regimento de infantaria n.º 4 na guarnição da Cidade.

No mesmo dia chegaram a esta Cidade o Batalhão de Caçadores n.º 6, e algumas bôccas de fogo de Artilharia n.º 1, vindos de Lisboa, sendo recebidos com foguetes, e repiques de sinos, festejos espontaneamente mandados fazer pelos habitantes da Cidade.

P. S.

Consta, que os miguelistas se desavieram por causa da junção com a junta do Porto, sendo o intitulado Marechal Bernardino, e seus companheiros obrigados a fugir para não serem victimas, terminando assim a revolução miguelista em Guimarães. — Publicaremos o officio donde extractamos esta noticia.

ANNUNCIO.



No dia 23 do corrente Fevereiro ao meio dia á porta do Illm.º Juiz de Direito desta Cidade, por execução movida pela Misericordia desta mesma Cidade contra João Francisco de Paula Martins e mulher, de Pereira, se hão de arrematar os bens seguintes — uma Quinta no sitio das Dadas limite da villa de Pereira, que foi avaliada em 600,000 reis — umas Casas sitas na mesma villa com seu Quiotal, poço de agua e mais pertencas, avaliadas em 450,000 reis, de cuja execução é Escrivão Victor.

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

BOLETIM CARTISTA

DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despesas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — Vende-se e na de João Pereira de Mirandá na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

NOTICIAS DAS PROVINCIAS.

Governo Civil de Villa Real — 1.ª Repartição — Illm.º e Exm.º Sr. — Tenho a honra e satisfação de levar ao conhecimento de V. Ex.ª que por uma carta de pessoa de todo o crédito, vinda de Guimarães, datada de 7 do corrente mez, e dirigida a pessoa conspicua desta Villa Real, consta, que no dia antecedente chegára alli o intitulado marechal Bernardino com a força miguelista do seu commando, para dissolver a junta instituida n'aquella villa, se não quizesse submeter-se á junta do Porto; que em sua companhia ía Manoel Pinto, filho do visconde de Monte Alegre, os quaes tendo conferenciado com os chefes das forças miguelistas da mesma villa de Guimarães, e da dos Arcos, que alli permanecião, e que não querendo estas duas ultimas forças annuir á junção, estiveram a ponto de romper hostilidades, e houvera grande receio de que se desenvolvesse a anarchia, retirando-se a final umas e outras forças em debandada para suas casas, sendo aquelle intitulado Marechal, e seu companheiro Manoel Pinto, obrigados a fugir para não serem victimas, terminando assim, segundo a fraze da mesma carta, a revolução realista na mesma villa e Provincia. — Deos guarde a V. Ex.ª Villa Real 9 de Fevereiro de 1847. — Illm.º e Exm.º Sr. Governador Civil do Districto de Coimbra. — O Conselheiro Governador Civil, José Cabral Teixeira de Moraes.

Têm blasonado tanto estes ultimos dias os sectarios da rebellião com a sahida do rebelde Xavier do Porto que nos vemos obrigados a referir o que se passa em verdade a tal respeito, segundo as melhores informações.

Na Quarta feira passada (3 do corrente) sahiu do Porto o ex-conde das Antas com Caçadoras 2 e 7, Infantaria 12, e o chamado 2, um batalhão de Artistas, e uns 100 cavallos pela estrada de Braga. Em Villa Nova de Famelicão achava-se o Almargem com parte do 7 de Infantaria e outro batalhão de Artistas. Este entrou em Braga no dia seguinte com Caçadores 7, Infantaria 2, parte do 7 e os Artistas, e o Antas foi para Barcellos (sem ir por Braga) com Caçadores 2, Infantaria 7, e Cavallaria. Suppozeram logo os rebeldes que o Xavier ia atacar o Casal! O Casal logo que teve noticia destes movimentos fez sahir de Vianna uma Brigada para Ponte de Lima, composta de Infantaria 13 e 15, e Cavallaria 7, ficando em Vianna com Caçadores 3, Infantaria 3, e Cavallaria 7. Bastou aquelle movimento para que o valente general do povo marchasse logo para Braga, onde entrou no dia 7 com toda a força que tinha em Barcellos. Tracta alli de vêr se cobra alguma decima, e faz tambem requisições de generos, á moda do Miguel.

Eis-aqui a que se reduzem as famosas operações dos valentes septembro-miguelistas; em termos claros cifram-se em roubar.

Sabido isto historiaremos o occorrido no theatro do Porto para que o publico conheça o estado daquella infeliz cidade pelas qualidades e doutrina da gente que a domina.

Houveram alli na primeira semana de Fevereiro duas representações no theatro de tarde, que foram uma verdadeira orgia. Cantaram-se ao som de hymnos versos escandalosos á RAINHA, a EL-REI, etc. Na segunda representação começava a actriz a cantar uma nova quadra (que todas eram ministradas pelos estudantes), a qual começava — Não queremos anarchia. — A platéa ao ouvir estas palavras rompeu em grande pateada, gritando *fôra! fôra!* Segunda e terceira vez tentou a cantora começar a quadra, porém o alarido da reprovação cada vez era maior na patuléa.

A auctoridade do theatro, que estava no camarote da boca pediu á actriz o papel da quadra improvisada; leu, e disse-lhe que podia cantar; mas o estrepito redobrou, e a quadra não pôde ir ao fim. Deram-se vivas á Republica e á Santa Religião; — e deu-se um viva ao Antas, que foi applaudido. Em fim o theatro foi prohibido pela auctoridade, e isto basta para se conhecer a que excessos se chegou. Uma das quadras muito applaudidas foi —

Vem ahi um inglez,
Que já esteve em Santarem;
Quer-nos vender pasteis,
Mas pasteis não nos convem.

Dizia-se que chegava alli o Coronel Wildde.
Como é digna de lamentar-se a cidade eterna!
(Diario n.º 39).

Porto 6 — Por aqui continuam as perseguições illimitadas, roubos, prizões, deportações, e outros excessos, com que a junta no seu desespero tracta os amigos da ordem. — Tem havido grande deserção para as forças do Casal, e a pouca linha que resta dentro dos muros da cidade está no melhor espirito. — Por cartas de Vianna sabe-se de *positivo* terem chegado ahi mais 90 soldados apresentados, e alguns officiaes, bem como o Barão de Sanhoane, o qual foi mandado para Valença governar interinamente aquella Praça. — No Porto estão muitos soldados desejosos de passarem para as forças fieis, porém as sahidas e as estradas estão muito vigiadas. Ha tambem muitos paizanos ambicionando fazer serviço activo, porém no estado em que estão as cousas á sahida da cidade, e na distancia que ainda tem de correr, é muito difficil, senão impossivel. — O Duque da 3.ª e seus collegas continuam no Castello da Foz, do qual é actualmente Governador o Roque; e pede a verdade que se diga, que tem suavizado o pessi-

mo e tormentoso captivo, que soffreo quando lá estavam os guerrilheiros de Aveiro. — Antonio Cabral de Sá Nogueira, que foi a Londres comprar armas, e politicar com o Ribeiro Saraiva, foi muito infeliz na sua commissão, porque sabe-se com certeza, que o Governo Inglez manda: apprehender todas as armas, e mais utensilios de guerra, que já estavam a bordo d'uma embarcação! Isto tem magoado muito os junteiros, não só pela falta que lhes fazem esses objectos, como por se verem assim desmascarados nas suas illusões á cerca da politica do Governo de S. Jaime. O Hiate Senhor dos Passos carregado de milho, foi tomado pela esquadra do bloqueio, e mandado para Lisboa.

Porto 9 — Corre como certo, que Lord Palmerston respondera a Passos José declarando, que a alliança da junta com os miguelistas prejudicára completamente a sua causa, e que elle recebeo ordem da sua Rainha para interferir na terminação da lucta, em conformidade com os desejos da RAINHA de Portugal; e que estes desejos eram manter o seu throno e dynastia, e a livre escolha dos seus Ministros. O Times, jornal Inglez, falla claramente na decidida intervenção da Inglaterra a favor da RAINHA, e os junteiros nos seus papeis tratam com falsas illusões de diminuir o effeito, que produzio entre elles esta noticia. — Povoas mandou á junta o seu plano de operações, o qual foi discutido em sessão plena; Xavier rio-se d'elle, e não quiz adoptal-o. Os collegas perguntaram a Xavier se elle reconhecia ou não a supremacia da junta, e elle respondeo, que logo desde o principio da lucta havia declarado, que em objectos militares não recebia ordens. Os collegas vendo-se considerados como uma junta de mordomos, encarregada unicamente de fornecer meios para alimentar a guerra, esquentaram-se levantando-se grande altercação, particularmente com o *General de casaca* Seabra, donde resultou a grave desintelligencia que entre elles existe. — Xavier saio daqui a 3 arrotando derrotas ao Casal. Ponte de Lima foi occupada por 800 homens de linha ás ordens do Barnabé. Em Vianna ficou uma guarnição; Casal sahio com a maior força, e acampou na *Ancha*; meia legoa de Vianna.

Porto 10 de Fevereiro.

A demora na aproximação das tropas do Duque em consequencia das marchasprehendidas para pacificar a Beira, e acabar com o prestigio do Povoas tem dado fôlego á patulêa, que estava acabrunhada em quanto suppoz ver o Marechal em volta das linhas: agora que se julgam desafrentados por alguns dias, ladram, e escrevem nas suas follas, que o Marechal teve medo das linhas do Porto, e que não é elle que ha de vir atacal-as. — Depois de tantos infortunios não interrompidos, tiveram Domingo um acepipe com que alçar os animos da sua patulêa; foi a surpresa d'Aveiro, donde trouxeram preso o filho do Conselheiro Barreto Ferraz, commandante do batalhão Cartista: mas o objecto principal com que commetteram aquella arriscada empreza foi o apoderarem-se da pessoa do Marechal, que tiveram noticia estar convidado a jantar esse dia em Aveiro: o Governador Civil tambem pôde escapar a ser preso do Barão d'Almeidinha, e Antonio Augusto.

Hontem não se ouvia entre elles senão uma conversação, era a fraqueza do Antas: sabiu daqui com a flor dos corpos e quasi toda a cavallaria sobre Barcellos e Braga, promettendo metter o Casal dentro dos muros de Valença, e fazel-o

abandonar Vianna: porém vendo que, longe de fugir-lhe, o esperava e mandára avançar uma brigada até Ponte de Lima, receou, e retrocedeu sobre Braga, reunindo ao Almargem que marchára por aquella parte: agora tractam-o de fraco, e faufarrão; que até agora fugia só do Saldanha, e que até do Casal tem agora medo.

Idem 11.

Os revoltosos perdêram de todo a vergonha, e fizeram-se salteadores. Não satisfeitos de terem roubado 40 contos em Notas á Caixa filial do Banco de Lisboa, expediram agora uma Portaria obrigando a pagarem á Junta no seu vencimento todas as Letras, ou quando prôvem impossibilidade de pagar aos portadores, sómente se lhe darem as reformas dando parte da importancia por conta. Ahi estão os membros da Junta rebelde roubando 600 contos, que a tanto montam as Letras, e espoliadas assim milhares de familias, que tem no Banco de Portugal sua fortuna, e sua subsistencia. Mas estes corsarios de nova especie, que castigo terão por tantos crimes? Suas pessoas tem as salvas, porque já tem palavra de serem recebidos no desfecho a bordo dos vapores de guerra inglezes: seus bens! esses sim: Antas tem a sua farda e o que arranja; Passos José tem o dote da mulher, que nem d'elle o confia, conservando o capital na sua mão e administração; Justino Ferreira tem tirado de casa os trastes, distribuindo-os por casas inglezas, os vinhos em que tinha interesse passou-os a um negociante inglez; os outros nada tem senão a roupa que vestem: e ahi está quem ha de responder por bens, que não tem, a tantos pais de familia, a tantas viúvas e orphãos, que ficam roubados.

Antas e Almargem para não perderem o tempo gasto em sua malograda expedição, vão tirando milho e bois aos infelizes povos do Minho, que bem caro tem pago a sua credulidade em acreditarem em Maio passado as hypocritas lamentações dos fautores da desordem: por alguns mil reis que teriam pago de contribuições, quantos centos delles não lhes tem roubado!

Foi a Vallongo uma escolta de cabos de policia para se apoderarem das pratas e dinheiros das confrarias; mas desta vez não lhes succedeu como no roubo que fizeram do dinheiro do cofre dos orphãos; os povos levantaram-se, e a escolta veio pelo mesmo caminho sem nada trazer, e por muito felizes se dêram de não morrerem a pazadas dos Valongueiros!

A quantidade de presos na cadeia chegou a ponto de causar susto de se originar epidemia, e já morreram de febres varios presos: nem palhas tem para dormir nas enxovias muitos delles! Quem saber o que a Junta fez para lhes valer? Cada dia entram novos presos, e manda trabalhar com grilhetas nas fortificações presos não sentenciados, e soldados presos por desafectos! Para escarneio, e impôr de commiserção, nomeou commissões para lhes esmolarem socorros, e para ellas caracteres publicos, que não podiam reconhecer a nomeação da Junta. Ao menos que a Meza da Misericórdia se poz em campo, e cortando por todas as difficuldades e receios, levantou o seu estandarte, e se declarou protectora daquelles desgraçados.

Guimarães 8 de Fevereiro. — Esta villa, que foi o berço da monarchia, foi agora o tumulo da junta que levantára o estandarte por D. Miguel I. Aqui se reuniram os restos derrotados de Mac-Donald, que ficou nas alturas de Sabroso, e com cuja

morte fôra dado o golpe mortal á rebelião. O Brigadeiro Victorino e bastantes officiaes, e alguns guerrilhas vieram chegando aqui, escapados da derrota: veio tambem o Abreu, que se achava em Braga com 90 homens, e que tendo recebido uma participação vocal do Almargem de que ía entrar na cidade, retirou por uma parte na mesma occasião que o Almargem entrava por outra. Chegou hontem o Bernardino, que por caricatura o Nacional chama General, e que é um Miliciano feito Brigadeiro pelo Conde de Barbacena, com 400 guerrilhas, o qual acabava de prestar preito e homenagem á junta do Porto, assignando uma proclamação, e mandando tirar as fitas vermelhas, e prohibindo ao seu exercito... o dar vivas a governo algum. Esta acquisição foi devida a Cesar de Vasconcellos, que o convenceo de que era infallivelmente morto e retalhado pelas tropas da RAINHA, se não procurasse abrigar-se ao poderoso imperio da junta. Factuada a alliança, encarregou-se de trazer ao mesmo os outros chefes, e chegando a Guimarães convocou os tres Estados: nelles advogou eloquentemente o seu conselho, mas o Candido, investido dos poderes de Logar-Tenente, e com elle a officialidade alistada nas suas bandeiras, levantaram-se contra a apostasia do Miliciano, e lhe chamaram traidor. Essa noite (de 7) foi tempestuosa; ouviam-se alaridos, ora vivas, ora morras ao General traidor. Finalmente na manhã seguinte separaram-se em tres bandos: Candido com a officialidade e alguns guerrilhas retiraram para as montanhas de Pombeiro; o Miliciano dirigio-se, mas apenas com parte do seu exercito, para Penafiel, e terá de andar ao rabo do Cesar a filar com a sua guerrilha quem elle lhe mandar; e Abreu e outros recolheram-se a seus lares, e não quizeram continuar a fazer parte d'aquelle gremio d'orates. Deste modo acabou a soberana junta de Braga, e se dissolveram os seus exercitos.

Estarreja 10 de Fevereiro — Na feira de S. Braz appareceu aqui um magote de esfarrapados e descalços, capitaneados por um tal Firmino, conhecido miguelista; dividiram-se por todos os celeiros para tomarem trigo e milho: foram ao distribuidor do tabaco, tomaram-lhe os generos que acharam e 180,000 reis em dinheiro; e mais extorções fariam, se lhes não chegasse um homem mandado pelo Costa Pinto Basto para retirarem com toda a pressa. Esta circumstancia prova que este servidor da junta do Porto empregou uma guerrilha miguelista para roubar os donos dos celeiros; e toda a dívida desaparece, pois se acaba de saber que o dinheiro e generos tomados entraram antehontem na cidade do Porto, e a junta os recebeo. Que mal vão com esta authorisação franca de espoliar?...

Villa Real 8 de Fevereiro — A Provincia Transmontana está liberta de guerrilhas, e o nosso General com uma pequena força tem conseguido sustentar nella o dominio da ordem e das leis. Um destacamento de Caçadores faz a guarnição desta villa, e alguns officiaes estão organisando um Batalhão de voluntarios; na Regoa está-se formando outro Batalhão: e concorrem a alistarse muitos mancebos n'uma e outra villa.

Treyões 12 — Ante-hontem na Aldéa de Sindim foi batida e dispersa a guerrilha miguelista, de que lhe fallei na minha ultima, pelas forças populares de Moimenta, ficaram em nosso poder 36 homens armados, e os dous chefes — José Maria de Mello, da casa d'Alvares, e um Osorio de Lamego, os quaes foram condusidos para Moimenta.

Publicamos a carta, abaixo transcripta, d'um respeitavel e insuspeito cavalheiro da Provincia da Beira, sobre o optimo comportamento dos valentes militares que perseguem o Povoas.

Illm.º Sr. Jeronymo Alves Guedes — Carissimo Senhor. Não posso dispensar-me ao rigoroso dever de mandar este portador, tão sómente para saber como V. S.ª, e seus illustrissimos Camaradas fizeram a sua jornada, pois que jámais me esquecerei do muito que V. S.ª me obsequiaram e a toda a minha familia; parece que V. S.ª á porfia rivalizavam em qual nos havia de obrigar mais; ora pois, meu bom amigo, (permita-me que eu uze deste epitheto, porque realmenté no meu coração fiquei amigo de V. S.ª) saberá que não só V. S.ª, mas os seus illustres Camaradas e Soldados, deixaram saudades a mim e á minha familia, e até á Povoação, e se nos fosse permitido pedir para aqui vir aquartelar-se alguma tropa, de certo nós todos desta Povoação não pediríamos outra, e póde V. S.ª ter a satisfacção que qualquer dos Soldados do seu commando que aqui aborde, hindo ter a casa do seu Patrão, este não lhe será preciso pedir á Auctoridade que o aboiete, porque todos serão recebidos com mil vontades; em quanto a mim não fallemos; eu me escandalizaria muito se qualquer de V. S.ª procurassem outro quartel. Tudo isto lhe digo; porque logo que recolhi a esta casa, fui obrigado a hir a Arganil desfazer boatos que alli corriam, talvez espalhados muito de proposito! Sim alli se dizia que os Soldados tinham roubado este Povo, e o tinham deixado a pedir! que me tinham queimado a casa! que me quizeram matar, e que V. S.ª me tinham levado prezó!!! etc. etc. Com que fui lá, corri as ruas, e fallei com toda a gente, dizendo verdades, bondades, e optimo comportamento dos Soldados, e fazendo justiça a V. S.ª; aqui tem, meu rico amigo, como o mundo vai, aqui tem como ha tanta intriga! talvez que alguma destas pétas chegue a Coimbra, e mesmo á presença do Sr. General desta Divisão, e como V. S.ª conhece meu cunhado H. de M. e Alvellos, póde escrever-lhe e dizer-lhe tudo isto, assim como o recebimento que este Povo fez á tropa do seu commando.

Agora peço a V. S.ª que receba os cumprimentos de respeito dos meus filhos todos tres, e os faça igualmente aos Illustrissimos Senhores Farinha, Gama, e Baptista, a quem me confesso summamente obrigado, e V. S.ª disponha da fiel vontade deste que por sympathia, e dever se assigna — De V. S.ª muito affectuoso, e obrigado amigo, e criado — Luiz Antonio de Figueiredo Mello e Gouvea.

Mouronho 8 de Fevereiro de 1847.

O Progressista, do Porto, dizia a 6 do corrente: — Esperamos que nas noticias do proximo paquete venha a mudança do ministerio hespanhol: espera-se tambem que traga uma mudança na politica d'aquelle gabinete, que tanto mal tem causado, etc. etc. — Nas mesmas esperanças viveo e morreo o Grito de Coimbra (numeros 130, 132, 133).

A resposta eil-a ahi: —

Das folhas de Madrid se sabe ter sido organizado o novo Ministerio Hespahol pela forma seguinte:

Estado com a presidencia, Duque de Soto Maior.

Graça e Justiça, o Sr. Bravo Murillo.
Fazenda, o Sr. Santillan.

Guerra, o Sr. Pavia; e durante a sua ausencia, o Sr. Merina.

Governo, o Sr. Seijas Lozano.

Commercio, Instrucção e obras públicas, o Sr. Roca Togores.

Marinha, interinamente, o Sr. Boldajano.

O novo Gabinete é exclusivamente tirado das fileiras do partido moderado; alguns dos membros que o compõe foram altos empregados durante a administração transacta, outros a apoiaram decididamente.

No 1.º de Fevereiro appresentou-se o Ministerio ás Camaras com o seu programma, que se reduz a governar constitucionalmente, em quanto os partidos usarem dos meios constitucionaes para subirem ao poder, e a lançar mão do rigor, quando o frenesi revolucionario vier tomar o lugar dos recursos, que o systema representativo franqueia ás opposições.

Os Jornaes progressistas largaram a mascara; aos cumprimentos que faziam á opposição conservadora succedeo a mais violenta opposição; o actual Gabinete é pois para os progressistas uma calamidade, que reputam por extremo perigosa.

Pelo contrario os Jornaes moderados affirmam que lhes agrada o programma ministerial por ser o mesmo do Gabinete decahido, e de todos os que têm representado as idéas conservadoras.

A junção dos setembristas e miguelistas tinha causado grande sensação em Madrid, quasi todos os jornaes discorrem largamente a este respeito, censurando o partido, que, dizendo-se liberal por excellencia, se propõe agora auxiliar as pretensões do absolutismo de D. Miguel.

No valle de Andorra tinham apparecido umas guerrilhas Carlistas, que estavam quasi extintas, visto as activas providencias das auctoridades e especialmente do Capitão General.

O Embaixador de S. M. a Rainha em Madrid teve no dia 31 de Janeiro uma longa conferencia com o Duque de Soto Maior, actual Ministro dos Negocios Estrangeiros.

Aos faustissimos annos do Illn.º e Exm.º Sr. Duque de Saldanha, Logar-Tenente de Sua Magestade a RAINHA; no Cartaxo a 17 de Novembro de 1846.

ODE.

• Cesse tudo que a Musa antiga canta,
• Que outro valor mais alto se levanta.
CAM. Lus.

Nos Marcios arraias, entre as phalanges,
Se Minerva as inflama;
E sendo desses Lusos que do Ganges
As palmas já colheram.

Tambem se attende a voz da Musa ouvante
Que este dia feliz manda que eu cante.

Ao seu divino mando obediente

A lyra temperei:

E'a Musa foi dietando docemente,
Votados ao prazer,

Mil hymnos que estudei, dos quaes repito
O que applaude o natal do Duque invicto.

Do Duque de Saldanha ousado e forte,

A quem o Ser Supremo

Incumbiu segurar de Lysia a sorte:

! Desse Duque immortal,

Que procura com alta valentia

Extinguir a oppressão, e a tyrannia!!!

Que anhela segurar o Throno excelso

E a justa liberdade;

Que vencendo o poder do fado adverso,

Mostrará quanto pôde

A virtude, saber, valor, razão

Contra a furia do crime, e da traição.

Acolhe, immortal Duque este meu canto

No teu dia natal:

! E veja o Mundo, como por encanto,

Um mavorcio milagre:

— ! Que o echo do teu nome, só do ouvido,

Aterra o crime vil e fementido!!! —

Permite que eu applaude este bom dia,

A Lysia sempre charo;

Releva que em singela melodia

Te diga com firmeza:

— « Vencerás não só estes adversarios,

« Mas quantos á Nação forem contrarios!!! —

Se eu podéra empunhar a Tuba altiva

Do divino Camões,

Fizera uma pintura exacta e viva

Do saber e virtudes,

Que em ti compendiou a Providencia

Para seres da patria alta excellencia.

Mas já que o estro meu é limitado,

Inferior ao assumpto,

Supprirá teu saber grande illustrado

A humildade da Musa:

E a força do respeito e gratidão

Irá só figurar nesta canção.

Vive ó Duque afortunado:

Abre da victoria o templo;

! Pois para criar heróes

Bastará teu nobre exemplo! . . .

! Tu és o mestre dos Lusos:

És seu farol, e seu guia! . . .

! Com tal chefe, em Portuguezes

Tudo é honra, e valentia!!! . . .

A patria, . . . Lysia mimosa, . . .

Te entregou os seus destinos,

! A patria em ti confiada

Espera feitos divinos!!! . . .

Poupar o sangue innocente

É o teu maior cuidado:

! Sensível por natureza

És um Anjo humanisado! . . .

Os Numes dos fieis Lusos

Repousam já sem receio:

De MARIA, e de FERNANDO

Tu és o mais firme esteio.

! Da leal phalange á frente,

No templo da heroicidade

Entrarás, dando firmeza

A' Carta, e á liberdade!!! . . .

O melhor dos patrios dias

Neste dia disfructamos;

Por ser o feliz natal

Do chefe que idolatrámos.

Praza ao Ceo que se repita

Mil e mais vezes ditoso:

! Portugal, em taes ensejos,

Será sempre venturoso!!! . . .

Vive pois, e o Ceo permita,

De novos Louros e'roado,

Que sejas da Illustre Esposa

Em pouco tempo abraçado.

Meu canto vou terminar;

Que em dias tão refulgentes

Só devéras escutar

Parabens mais eloquentes:

! Mas a patria contente é quem os dicta, . . .

É Lysia, a quem tu dás gloria infinita!!! . . .

Offerecida a S. Exc.ª, com os votos da mais alta consideração e respeito, pelo auctor, *Frederico Leão Cabreira*.

P. S.

A Divisão fiel avançou — esta noticia foi recebida com inexplicavel prazer. — A 1.ª Brigada estava nos Carvalhos. Sua Exc.ª o Marechal officiou hontem de S. João da Medeira — Esta marcha causou grande alarme no Porto. — Os illustres captivos da Foz foram mudados para a Relação.

BOLETIM CARTISTA

DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despesas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — Vende-se e na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Tomando em Consideração o Relatorio dos Meus Ministros e Secretarios de Estado; Hei por bem Decretar o seguinte:

Artigo 1.º As notas do Banco de Lisboa, fixadas na quantia de 5.000.000.000 réis pelo artigo 19.º do Decreto de 19 de Novembro de 1846, representam, conjunctamente, divida do Estado e do Banco de Portugal.

Art. 2.º A amortisação das Notas do Banco de Lisboa, que o Banco de Portugal deve effectuar, na conformidade do artigo 21 do citado Decreto, é garantida pelo Estado.

Art. 3.º Se por qualquer circumstancia o Estado amortisar alguma quantia de Notas do Banco de Lisboa, em virtude do disposto no artigo antecedente, essa quantia será encontrada nas dividas do Estado ao Banco de Portugal.

Art. 4.º Até ao dia 30 de Abril do corrente anno todas as Notas do Banco de Lisboa serão selladas na Junta do Credito Publico, com um sello especial.

Art. 5.º Desde o dito dia 30 de Abril não serão recebidas nas Repartições da Fazenda Publica as Notas do Banco de Lisboa que não tiverem o sello de que tracta o artigo anterior; e ninguem será obrigado a recebê-las como moeda corrente.

§. 1.º O Banco de Portugal receberá as Notas do Banco de Lisboa que lhe forem entregues, e dará por ellas, immediatamente, outras já selladas.

§. 2.º A Junta do Credito Publico publicará as quantias de Notas do Banco de Lisboa que fizer sellar.

Os Ministros e Secretarios de Estado das diferentes Repartições assim o tenham entendido, e façam executar. Paço das Necessidades, em 1.º de Fevereiro de mil oitocentos quarenta e sete. — RAINHA. — *Visconde de Oliveira.* — *D. Manoel de Portugal e Castro.* — *Jose Antonio Maria de Sousa Azevedo.* — *José Jacinto Valente Fariño.*

PARTE NÃO OFFICIAL.

NOTICIAS DAS PROVINCIAS.

Pelas noticias viridicas vindas de Vianna se sabe terem concorrido áquelle importante ponto grande numero de navios do commercio, depois que a auctoridade da RAINHA foi restabelecida

nessa Villa, avultando assim muito o rendimento da Alfandega. O Conde do Casal continuava occupando as Pontes do Lima, e da Barca, defendendo assim o rio Lima, e guarnecendo Vianna, cujo estado de defeza era o melhor. Os povos do alto Minho estavam em socego e obediencia á RAINHA. Apenas uns 40 guerrilhas apareciam em algum ponto, sem entretanto causarem incommodo. — Nas visinhanças de Braga os lavradores e proprietarios se armaram para repellir, o que conseguiram, um bando, que tentava roubar-os. — Na Maia respondem com descargas ás exigencias da junta do Porto. — Em Arouca desarmam os que mandados do Porto tentavam roubar os cofres publicos. — As valongueiras levantam-se ás barbas da junta, e obrigam a fugir os cabos de policia, que se queriam apoderar das pratas e dinheiros das confrarias. Em toda a parte o povo principia a reagir contra a anarchia

Eis aqui mais um exemplo entre muitos, que podiamos apontar.

Fornos 15. — Desde 26 de Janeiro que a guerrilha de Joaquim Osorio ameaçava esta villa com o fim de repetir nella os excessos, que tem praticado, roubando; espancando, e assassinando, como entre outras pessoas uma joven de 16 annos em Villa Nova unicamente porque a queriam desflorar! Sendo repellida pela valentia dos populares de Fornos armados em defeza da RAINHA, e da CARTA.

No dia 29 fez nova, e inexperada tentativa, mas foi batida, e obrigada a retirar-se deixando alguns mortos. — No dia 1.º do corrente se renovou o ataque juntas outras guerrilhas, occupando as fortes posições da passagem da Ponte, a qual tenazmente defenderam; porém os valentes Rebello da Costa com outros Cartistas á frente dos povos entraram corajosamente na ponte, e atravessando-o apezar do vivissimo fogo, que sobre elles faziam os miguelistas, os obrigaram a despersar, perseguindo-os na distancia de 4 legoas chegando até Celorico, aonde deram algum descanso ao povo, e na madrugada do dia 2 continuaram em direcção á Villa Cortez, aonde, alguns anarchistas tinham levantado o grito de rebellião; quando iam chegando á povoação foram atacados por uma guerrilha miguelista, daquelles sitios, que estava emboscada, porém os nossos populares bateram, e dispersaram essa gente, e entraram na Villa, na qual restabeleceram o governo da RAINHA.

No dia 7 Osorio reuniu novamente a sua gente, e outra d'um tal Alberto, e mandando tocar a rebate todos os sinos, pôde juntar uns 162 homens, com os quaes atacou novamente a Villa de Fornos, porém os Rebello da Costa convocando tambem o povo, sahiram ao seu encontro, e por espaço de 3 horas se travou um renhido combate, do qual resultou uma completa victoria para os habitantes de Fornos, porque bateram, e dis-

persaram inteiramente essa gente. A gloria d'esse dia coube particularmente a José d'Andrade Rebello da Costa, o qual á frente de meia duzia de voluntarios avançou corajosamente ao centro do inimigo, lançando-o na maior confusão, no que foi coadjuvado pelos outros Rebelloes, e mais individuos Cartistas.

No dia 9 Cabral de Celorico se dirigio a Fornos, com tenção de se unir ao Povoas. Os Rebelloes appareceram logo occupando a ponte para lhe obstar á passagem.

No dia 10 uniram-se aos Rebelloes as forças Cartistas de Cellorico e Linhares, e á vista disto, e da decisão desses populares Cabral teve por melhor retirar, indo pernoitar em Muxagota e Sobral, e d'ahi partio com a companhia de Villa Nova em direcção ao Porto, caminho de Penna Verde. — Lopes, de Trancoso a Celorico para se unir ao Povoas, mas arrependido, e fugindo-lhe muita gente retrocedeu, e foi-se nuir ao Cabral.

A companhia de Marialva composta de 47 homens ás ordens de Dionysio, e dous officiaes de cavallo, recolheram-se a suas casas. Alberto, genro de Osorio seguiu o Lopes. Assim se dispersou essa guerrilha, e assim se cobriram de gloria os povos desta Villa, e particularmente seus commandantes os Rebelloes da Costa.

Louvoures a todos!

Porto 13 — O partido miguelista estava dividido em duas fracções — a *puritana*, e á testa dessa o Candido, logar-tenente de D. Miguel, não querendo innovações, nem alterações nas leis velhas, e pugnando pela usurpação com todas as consequencias; e a facção *illustrada* querendo D. Miguel, mas com as fórmulas constitucionaes e garantidos por em quanto os interesses creados pelo liberalismo. Estas duas fracções bateram-se por occasião da liga com os junteiros, e por ultimo dispersaram-se em Guimarães, fugindo os *puritanos* para os montes, e acolhendo-se os restos dos *illustrados* á bandeira da junta.

Desde o começo das propostas aos miguelistas, que a exclusão da RAINHA e sua dinastia é ponto assentado, mas á cerca de quem devia succeder-lhe havia um abysmo que separava os dois partidos; e para os arrastar a virem em soccorro seu, a junta arteiramente propuz que a questão da pessoa a quem devia passar a Corôa ficasse addiada para ser resolvida por umas Côrtes, cujas cadeiras fossem repartidas entre progressistas e miguelistas, tractando por agora sómente de combater juntos as tropas da RAINHA, contando depois da victoria deslazerem-se então de seus allados. Os principaes e mais influentes miguelistas conheceram o laço, não quizeram que um partido rebelde na agonia os arrastasse com elles ao precipicio, exigiram condições inexequiveis, para terminar as negociações; e até alguns que tinham cedido já ás importunas instancias dos Passos para a união, se separaram depois; assim aconteceu ao Brigadeiro Guedes, que depois de prestar lhe serviços examinando as fortificações, apontando os pontos fracos, indo de emmissario a Mac-Donald e a outros chefes miguelistas, accetando o commando n'uma sortida da guarnição, contra o que esta se rebelou, por fim repete por toda a parte que nada quer com estes republicanos, e que estes estão perdidos sem remedio.

Entre os chefes da revolta do Porto não ha mais união do que entre aquelles dois partidos, e se não fôra o receio do máo estado de seus negocios, teria já estalado. — Aguiar vê máo grado não lhe darem uma parte activa nos negocios, e se não fôra o raucoroso proposito de

vingar-se do Paço, por lhe ter arrancado o poder das mãos, ha muito que se teria isolado de seus conselhos: — Sá da Bandeira olha com desprezo a junta composta de notabilidades provincianas, e que na sua philantia apenas julga aptas para uma commissão subalterna do club director; nas suas operações militares deu bem a conhecer seu desprezo por elles, officinando-lhe raras vezes, e não lhe escrevendo confidencialmente a informá-los do que se passava; a junta não gosta mais delle, e depois da derrota de Val Passos toda a patulêa o apregoa de incapaz de commandar, por não ouvir nem ver: — Manoel Passos veio furioso de Santarém; sua idéa permanente é que foi a maior das ingratições procural-o para o prender, sem se lembrar que por ordem clubica de seu irmão é que o Duque da Terceira estava prezo, e passára por os tratos mais vilãos; quiz logo exercer a sua mania favorita de fazer leis, e algumas publicou a junta, que se fossem por diante acabariam de pôr em cahos as finanças; a patulêa considerava-o o seu homem de confiança mas tem-o desacreditado muito para com ella a sua tenacidade e furor em se ligar com os miguelistas; e se não fôra a resistencia que tem encontrado em Sá da Bandeira, Avila, e Justino, em virem a mais concessões, talvez houvera mesmo annuido a acclamar D. Miguel com uma constituição progressista: — Antas, acostumado a mandar em Santarém como um Cosario, queria seguir o mesmo systema no Porto: insaciavel de dinheiro, exigio da junta apenas chegou, que decretasse um emprestimo forçado, e objectando-lhe que era impraticavel a cobrança, declarou que se encarregava della, pois varando dois ou tres dos primeiros negociantes que recusassem pagar, viriam sem demora os mais; que assim fizera em Santarém, onde os proprietarios não queriam dar o trigo que lhe fintavam, e com as primeiras varadas que mandára dar-lhes, foram logo todos como uns cordeirinhos; não reconhece na junta auctoridade de se intrometter nas operações, e n'uma discussão acalorada que teve com os outros vogaes, chegaram a perguntar-lhe se elles serviam só para pagar, e elle para dar a lei; toda a culpabilidade na acção de Torres Vedras a attribuiu a Bomfim, que com a melhoria das suas tropas devia sustentar posições tão fortes; que no começo da acção lhe não mandára logo aviso, para ter a gloria de ganhar a só; pelo contrario os da junta não podem já occultar a aversão que lhe tem, e dão claramente a entender, que logo que possam se hão de desfazer delle; attribuem lhe o revés de Torres Vedras, por não soccorrer a tempo o Bomfim, e que ganhou tal medo a Saldanha que foge sempre diante delle; em Rio Maior lhe fugira com força então superior; que em Alcoentre fugira com tanta precipitação, que andou 10 legoas no primeiro dia, abandonando as bagagens que deixára em Santarém, e ainda na retirada de Coimbra para o Porto, parte da Divisão andára as 6 leguas desde Oliveira d'Azemeis, porque uma pequena força de cavallaria do Saldanha se adiantára pela estrada.

Entre as tropas da junta não ha mais homogenidade: é materia corrente, que os soldados de linha, proporcionada a occasião, se passarão para o Exercito da RAINHA; a deserção que a divisão soffreo desde Leiria até Coimbra, a que por fim do mez passado se pronunciou já dentro das linhas, indo appresentar-se polotões inteiros com as armas; o exemplo de Val Passos e Torres Vedras, lhes tem sido de funesta experiencia; a

desconfiança da patulêa é a maior, na Serra do Pilar, se não fôra acudir Sá da Bandeira, assassinavam n'um dos primeiros dias de Fevereiro um artilheiro de linha, levantando-lhe que tractava d'encravar as peças; e os mesmos generaes andam desconfiados, e os obrigam a deixar na cidade as mochilas nas excursões que fazem, para os impedir de fugerem, não esquecendo cobrir sempre a retaguarda com populares ou guerrilhas. A municipal, a pesar de lhe terem mudado quasi todos os officiaes, a pesar de lhe terem mettido muitos soldados novos, dá-lhes cuidado, e nem mesmo varando cruelmente na sua frente paisanos por aliciadores, tem estorvado a sua deserção. Os regimentos de novo organisados de recrutas, nem mesmo os deixam sahir fóra das linhas; pois sendo de individuos prezos nas aldeas proximas, e forçados a assentar praça e guardados nos quartéis com vigilancia, receiam voltem para suas casas dada a occasião; sómente do regimento de Fusileiros faltam 40 e tantos que se escaparam para casa. O batalhão Academico, nem faz serviço, e só serve para se sustentarem á custa dos patrões, e para se divertirem pelos botequins; n'uma revista passada á pouco pelo Antas á guarnição de linha, apenas appareceram 30 e tantos, de 70 que estão; o Antas encarregou o commandante de transmittir-lhe uma severa reprehensão, o batalhão insubordinou-se, quiz largar as armas; mas fazendo-lhé saber o Antas, que ia dar ordem para suspender-lhe o aboletamento, prezos pela bôcca vieram ás bôas, e n'um dos botequins elegeram a commissão que havia de ir ao general dizer em satisfação, que o não comparecerem fôra em consequencia de não tocar a corneta a chamar.

D'alguns chefes de guerrilhas que tem recolhido á cidade, a junta mostra viva inquietação; aos de Midões, e a outros, tem mandado insinuar que é melhor irem para as suas terras organizar partidas para inquietar as tropas da RAINHA: receiam que em alguns conflictos venham a ser victimas daquelles malfeitos: mas nada ha que os resolva a sahir. Entre as forças que a junta organisou no Porto, e as que recolheram de Santarém, ha grande differença; n'umas a officialidade é escolhida e de confiança do Antas, nas outras é o da junta. O terem dado chefes miguelistas á tropa, e a alliança que acaloradamente estreitam com elles, tem posto em grande desconfiança os officiaes de linha que estiveram no cerco, e que seriam preteridos em suas antiguidades por os officiaes miguelistas a quem reconhecessem as patentes, e não podem resolver-se a obedecer a chefes, contra quem se bateram desesperadamente.

A todos estes elementos de dissolução, sómente contém o medo de succumbirem no naufragio commum: fosse possível não acabar de prompto a revolução esmagada pelas armas victoriosas da RAINHA, e abandonada por todo o paiz; podessem ainda obrar livremente esses elementos, a anarchia e as rivalidades trariam sua dissolução.

Viseu 16. — Envio um exacto roteiro dos movimentos do Povoas. — No dia 8 fugio de Cêa e Valesim acossado pela columna do Coronel Lapa, indo dormir a Loriga, e na madrugada do dia seguinte retirou-se para Alvôco da Serra, e pelas oito horas da noite sahio para a Eirada, aonde chegou no dia 10 á uma hora da tarde, e no dia 11 foi para o Freixoso, marchando logo no seguinte dia para Manteigas, donde á meia noite fugio por um carreiro de cabras para a Lagiosa, aonde entrou no dia 14 pela tarde, sendo obri-

gado a sahir no dia 15 para Maceira, e d'ahi presumo, que tamára para Trancoso seguindo a direcção do Porto com os restos das suas guerrilhas. Lapa persegue-o, mas Povoas anda sempre, e de noute! Até ás Pedras Lavradas na Serra da Estrella acompanharam o Lapa os populares Cartistas da esquerda do Mondego, do commando de Dias de Figueiredo, Gambôa, e outros, sendo depois mandados recolher a suas casas. Todos os povos, por onde tem passado ficam assolados, porque a gente do Povoas não paga nada. Povoas leva presentemente 200 homens, porque tem-lhe desertado a maior parte, e se chegar ao Porto levará a sua pessoa, e os complicados.

NOTICIAS DA CIDADÊ.

Hontem de manhã foram prezos á mesma hora alguns individuos desta Cidade, e daqui conduzidos para a Figueira. Diz-se que alli se achava um barco de vapor para os receber, e lévar a Lisboa.

Crê-se geralmente que por ordem superior, e em virtude de correspondencias interceptadas foram aquellas prizões effectuadas.

A impenitencia, que escandalosamente ostentam os homens do movimento desordenado; boatos, invenções, embustes, alliciações, e criminosas tentativas de todo o genero têm por extremo desgostado aos amantes da ordem; e diremos com verdade que as auctoridades gemiam debaixo de graves censuras por falta de providencias efficazes.

É sempre doloroso o ter que recorrer a medidas violentas preventivas; mas os direitos da sociedade preferem sempre aos do cidadão; os abusos deste, pondo em risco a segurança e existencia daquella, reclamam imperiosamente a acção do Podér.

Medidas energicas e a tempo fazem mal a um para salvar um cento. Os symptomas de novas conflagrações de sobejo se haviam patenteado ha dias. As auctoridades, a quem cabe a responsabilidade, déram uma próva decisiva de que vélam, sabem dispôr da força, inspirar respeito, e conservar intacto o deposito do podér.

Praza a Deos que a lição aproveite; e sirva de exemplo aos que não contentes inda com os males por elles causados continuam na carreira encestada do crime, e da corrupção!

Cumprindo um rigoroso dever as Auctoridades procuráram suavisar a sorte dos presos pela fórma que lhes era permitida, fazendo apromptar as commodidades possiveis nos barcos, em que foram conduzidos; e prevenindo insultos, que em circumstancias taes não deixam de querer praticar os malintencionados.

Illm.º Sr. — Tendo mandado proceder a embargos de palhas para forragem da Cavallaria do Exercito de Operações, e para esse fim officiado aos Regedores de differentes Parochias, de que se compõe este Concelho, sendo entre ellas a de Arzilla, seu digno Regedor o Illm.º Sr. José Antonio de Seiça Ribeiro, não só acaba de fazer remessa d'uma porção de palha, mas em nome de seus comparochianos me officia em data de 13 do corrente, dizendo que elles não obstante a pequenez de sua Freguezia, e a pouca abundancia que havia de palha, a offereciam gratuitamente em beneficio do Estado.

Um procedimento tão generoso me pinhorou

sobremaneira, e não posso deixar de rogar a V. queira inserir no Boletim, de que é digno Redactor, estas duas linhas, que tem por fim agradecer em geral a offerta, e não publico os nomes dos offerentes, porque o Regedor mos não declara, talvez por ser elle um dos que mais contribuiu, do que não devo duvidar. Administração do Concelho de Coimbra 16 de Fevereiro de 1847.

O Administrador do Concelho, *Antonio José da Fonseca e Oliveira.*

COMMUNICADO.

CIRCULAR.

Illm.^o Sr. — Depois de haver tomado posse do logar de Juiz de Direito d'esta Comarca, é do meu dever dirigir-me a V. S.^a, para lhe manifestar os meus principios, e os meus desejos no desempenho das funcções, que venho exercer.

Como chefe da Comarca, cumpre-me vigiar, dentro da esphera das minhas attribuições, que todas as Auctoridades e Empregados Judiciaes satisfaçam aos seus deveres, e estes acham-se prescriptos nas Leis.

No cumprimento dos deveres impostos ás Auctoridades, e aos Empregados Judiciaes está a garantia dos direitos dos cidadãos, — a manutenção da sua liberdade Constitucional, — e a conservação da ordem pública, sem a qual os cidadãos não podem gosar de seus direitos, nem da Liberdade, que a CARTA lhe garante.

Exigir, que as Auctoridades, que respondem perante mim, conheçam as Leis, e desempenhem os deveres, que ellas lhes impõem, será o objecto incessante dos meus cuidados, e da minha escrupulosa attenção.

Os partidos, que agitam o Paiz, e que fazendo-o dentro da orbita legal, é um symptoma agradável da vida da Liberdade, devem ser estranhos a todas as Auctoridades no desempenho de seus deveres; porém muito mais aquellas, que decidem da honra, da vida, e da fazenda dos cidadãos.

Nenhum cidadão, que é honrado com algum emprego publico, póde hoje ter deixado de enunciar os seus principios politicos; mas o Juiz, que reconhecer as clientellas dos partidos, para se mover, segundo as paixões que inflammarem aquelle, a que pertencer, torna-se altamente indigno do elevado cargo, que exerce, — degrada-se, — e é um cobarde, que mostra d'esse modo, que não tem outros recursos, para servir o seu partido, senão os de uma Auctoridade, que as Leis lhe confiam tão independente, para punir o criminoso, — proteger o innocente, — e dar o seu a cada um.

Os Processos são os meios, pelos quaes a Auctoridade Judicial decide as questões dos cidadãos, e torna effectivas as disposições das Leis: — é necessario entender, que essas mesmas Leis não querem, que se faça violencia aquelles, contra quem se julga, e n'isso degeneram os Processos, que são organisados com termos excessivos.

Devem pois os Processos ser tão simples, quanto as Leis querem, que elles o sejam; — os termos, que se fizerem de mais, as intimações inúteis, eu não admittirei em todos aquelles, que tiverem de me ser presentes; e depois das primeiras advertencias, punirei a repetição d'estes abusos, que tem por muita parte levado o povo a uma, muitas vezes justa, desconfiança das Auctoridades.

Na administração da Justiça cumpre, que haja toda a franqueza; — os Escrivães devem responder ás partes sempre com verdade sobre o estado dos seus negocios, sem concorrerem de modo algum, no desempenho de suas importantes funcções, para uma decisão parcial, á frente da qual deve aparecer o Juiz revestido de todo o prestigio, e com a força, que lhe deve dar a confiança publica.

Em todos os negocios convém saber, antes de tudo, a jurisdicção, e a auctoridade, com que se conhece d'elles. — A alçada de cada Juiz, e as suas attribuições hierarchicas são garantias dos cidadãos, e pensará mal, quem as suppozer privilegios pessoas de cada um.

Nos Processos Crimes attenda-se para o interesse, que a sociedade tem, não só de ser punido o criminoso, mas de ser tambem absolvido o innocente. A Lei, que regula estes Processos, prescreve todos os seus termos, e as nullidades, que os inutilisam tantas vezes, é, por que ella se não consulta convenientemente.

Finalmente, os Inventarios dos menores é preciso que mereçam todo o cuidado, de que se fazem dignos. — Sobre este ponto muitos clamores se tem levantado, e, apesar d'elles, geralmente nem com a despesa que se lhe faz; a fazenda dos orfãos anda por isso mais bem administrada.

Muitas vezes me tenho envergonhado dos abusos, que tenho observado neste ramo de administração, e farei sempre, sem receio que me taxem de rigoroso, por que elles se não commettam sob a minha auctoridade.

Em tudo, quanto deixo exposto, sempre V. S.^a me achará prompto, para ensinar e esclarecer o que for preciso, a fim de que no desempenho da alta missão, que as Leis commettam ao Poder Judicial, os Cidadãos tenham o mais seguro apoio da sua honra, da sua vida, e da sua propriedade; — e as Instituições occasião de se fazerem amar dos povos, por meio de uma administração da Justiça illustrada e recta. — Deos guarde a V. S.^a Viseu 12 de Dezembro de 1846. — Illm.^o Sr. Juiz Ordinario do Julgado de . . . — A. R. O. Lopes Branco, Juiz de Direito.

ANNUNCIOS.

As pessoas, que quizerem trocar os numeros 1, 2, 3, 4, do *Boletim Cartista* por alguns dos publicados, ou que se publicarem, ou vendel-os a 30 rs. — queiram dirigir-se a José da Silva Bandeira na Imprensa da Universidade.

Preços dos generos no mercado de Montemor o Velho em 17 do corrente de 1847.

Trigo		800
Milho	420	480
Cevada		300
Feijão	330	380
Batatas	300	340
Tremoços		400

Erratas pag. 3, 1.^a col. — *Viseu 19 de Fevereiro* — por — *Viseu 12 de Fevereiro.*

Dita pag., 2.^a col. — (em alguns exemplares) *que seguiu; e d'aqui corre aqui* — por — *que d'aqui o seguiu; e corre aqui.* — *E passa contos* — por — *papa contos.*

BOLETIM CARTISTA

DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despesas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos R.R. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — Vende-se e na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO REINO.

DD de 20 de Janeiro conferindo a denominação dos Titulos de Barão aos seguintes militares pelo seu distincto comportamento, e relevantes serviços praticados na gloriosa acção de Torres Vedras.

Barão d'Almofalla ao Brigadeiro Graduado Antonio José da Silva Leão.

Barão da Senhora da Luz, o Coronel do Real Corpo de Engenheiros, Joaquim Antonio Vellez Barreiros.

Barão de Villa Nova de Ourem, o Coronel, José Joaquim Januario Lapa.

Barão de Francos, o Coronel, Fernando da Fonseca Mesquita e Solla.

P. de 31 de Janeiro, communicando ao Administrador do Concelho de Benavente Antonio Justino Corrêa da Fonseca, que S. M. houve por bem condecoral-o com o Habito de Cavalleiro de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, em attenção ás acertadas diligencias, e actividade por elle empregadas na perseguição e captura de alguns bandidos, que se têm reunido no seu Concelho, etc.

MINISTERIO DA JUSTICA.

DD. de 3 de Fevereiro nomeando, reintegrando, transferindo, e exonerando os Bachareis seguintes:

Abilio Augusto Corrêa Bandeira, nomeado para Delegado do Procurador Regio d'Oliveira de Azemeis.

Raymundo Penafort d'Oliveira e Almeida, reintegrado em Delegado de Procurador Regio de Castro Daire.

Albino Antonio de Mello nomeado para Delegado do Procurador Regio de Viseu.

José Augusto Osorio Sarmiento e Mosqueira transferido de Delegado de Viseu, para Delegado de Valença.

Joaquim Augusto Placido exonerado de Delegado de Azeiro.

Francisco Henriques de Sousa Sêcco, de Delegado da Louzã.

Governo Civil do Districto de Viseu. — Illm.º e Exm.º Sr. — No correio proximo passado foram tão aturados e diversos os objectos do serviço publico, a que tive de dar expediente, que não me restou tempo para escrever a V. Exc.º, o que hoje faço, participando a V. Exc.º, que os revol-

tosos tendo abandonado as suas guaridas da Serra da Estrella ás duas horas da madrugada do dia 14, seguiram na direcção de Lamego, onde entraram no dia 17 ás tres horas da tarde, marchando apoz elles a columna do commando do Barão de Villa Nova de Ourem, que hontem deveria entrar n'aquella Cidade — agora por noticias recentemente chegados, ainda que não officiaes, me consta que o Povoas embarcára para o Porto no Rio Douro, com poucos dos que o seguiram, porque a maior parte tem desertado e fugido para suas casas, e d'este modo parece estar a tocar o ultimo termo o desgraçado drama que se tem representado n'esta Provincia.

Neste momento recebo a participação official da sahida do Povoas para o Porto, seguindo pela margem esquerda do Douro, em consequencia do Conde de Vinhaes ter vindo occupar a Regoa.

Deos guarde a V. Exc.º Viseu 19 de Fevereiro de 1847. — Illm.º e Exm.º Sr. Governador Civil de Coimbra. — O Governador Civil, A. A. Mello Abreu.

Illm.º Sr. — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. S.º, que por participação, que tive do Sub-Delegado do Julgado do Sul desta Comarca, consta que o ex-general Povoas entrou a 17 em Lamego, embarcando depois para o Porto, tendo-lhe fugido a maior parte da gente que o seguia. Esta Comarca continúa em perfeita tranquillidade, e obediencia ao Governo da Exceelsa RAINHA e da Carta, e sem o menor receio de que seja alterado.

Deos guarde a V. S.º Vouzella 19 de Fevereiro de 1847. — Illm.º Sr. José Maria Pereira Forjaz, Procurador Regio junto á Relação do Porto. — O Delegado da Comarca de Vouzella, Sebastião José de Mesquita.

PARTE NÃO OFFICIAL.

Aos Realistas.

Ha quasi mez e meio, que este jornal, em sua feliz estrea, dirigio duas palavras aos realistas, dictadas pelo amor da verdade, profundo e sincero sentimento do bem da patria. Discriminava realistas de miguelistas; a grande maioria dos affeioados á realeza antiga e suas instituições, moderados em principios, honestos e desinteressados, ricos proprietarios independentes, e tanto por convicção, como por interesse proprio inimigos de revoltas, — da pequena minoria d'ambiciosos revolucionarios, ou irracionais fanaticos, que constituem, como em todos os bandos politicos, o que chamamos hoje *o seu arsenal*. Con-

sideravamos cousa natural a liga desta fracção com os junteiros do Porto, tanto como pelo contrario a dos verdadeiros e sensatos realistas com o partido conservador e amigo do throno constitucional: nem duvidavamos asseverar, que com effeito ou seguiam manifestamente as nossas partes, ou pelo menos se conservavam tranquillos e obedientes ao legitimo governo, este grande numero de distinctos portugaes-velhos.

É agora, que durante um periodo tão curto em o numero dos dias, como grande e fecundo em acontecimentos, tantos e tão ponderosos factos se têm succedido no progresso das revoltas junteira e miguelista, quaes conclusões poderemos tirar delles com relação áquelles nossos pensamentos? Que confirmação, ou que desmentido haverão recebido? Que palavras estaremos hoje habilitados para dirigir de novamente aos realistas?

Compendiemos esses successos: elles fallam por si. No Minho grande numero de familias distinctas pelo seu antigo affecto á monarchia velha conservaram-se tranquillias: — e até mesmo a cooperação dos mui poucos cavalheiros, em cujos nomes se tem fallado, como adherentes á rebelião, continúa incerta; pois os documentos que tem saído a lume, nenhum delles referem: apenas o celebre Candido Rodrigues se appresenta, como chefe de governo, homem de terror não só para os seus contrarios em politica, mas para os proprios realistas moderados, que na sua exaltação antiga confundia com aquelles; — sem prestigio por qualidades pessoaes, riqueza, nobreza, ou altos empregos exercidos durante a usurpação. Que official de nome se alliou com esse Lugar Tenente? Aonde se mostraram os Barbacenas, S. Marthas, S. Lourenços, etc.? Um aventureiro e estrangeiro commandou os bandos populares seduzidos; e morreu, abandonado por estes mesmos, sem gloria. Seguiu-se á sua morte a extincção e desaparecimento da cõrte improvisada de Guimarães: uns de seus subalternos arrearam bandeiras, depozeram os topos vermelhos, e callaram o nome de D. Miguel, para se unirem com a junta, sob o commando de um obscuro official Bernardino: os outros, depois de algumas horas d'anarchia debandaram para as serras, ou para suas casas, deixando-nos tanto neste comico desenlace do seu drama, como antes nas condições propostas para a liga, um claro testemunho da sua impotencia, e absoluta falta de todos os recursos moraes e materiaes, chefes militares e civis, soldados, armas, munições, e dinheiro. E entretanto que este, de longos tempos antes tão apregoado, pronunciamto ia seguindo a sua marcha no Minho, que acontecia nas outras provincias? É incontestavel que se percebia um grande fermento, o qual pela cegueira e miseria do povo das aldeas, influido por antigos caudilhos miguelistas, e animados estes pela protecção dos falsos patriotas, causava serios cuidados. Todavia são tão insignificantes os movimentos operados aqui e acolá, e tão facilmente suspendidos, que em verdade apenas parecem os derradeiros de um corpo agonisante. E tanto é isto assim, que as auctoridades superiores não duvidaram em muitas partes descansar sobre a fé promettida d'alguns dos reconhecidos agitadores, que não emprenderiam mais contra a ordem publica, desviando dest'arte de suas cabeças a imminente repressão e castigo.

Um facto porém, que nos parece mais saliente e expressivo que todos os outros pela sua real magnitude e, pelos fundados temores que causou,

attentas as suas não só possiveis, mas até prova-veis consequencias; e que igualmente os sobreleva para demonstrar a verdade de nosso pensamento acerca da nullidade a que se acha reduzido o arsenal miguelista, é o do pronunciamto da Guarda pelo acreditado General Povoas, distincto cavalheiro e proprietario da Beira, aonde contava numerosos parentes, amigos, e creaturas. Que fez ali o homem do prestigio? Fugio; passou e repassou a serra, fugindo; e por ultimo, apenas seguido dos mais complicados dos seus adherentes, foi acoutar-se nas trincheiras do Porto!

Dos numerosissimos realistas daquella parte da provincia, que percorreu, e em alguns lugares da qual se demorou por muitos dias, uns o repelliram abertamente, manifestando-lhe não quererem senão a ordem e obediencia ao governo estabelecido; — outros, posto que desejosos de uma revolução, negaram-se a coadjuval-o por discrepancia na forma e intuitos publicados pelo general: — estes quizeram levantar-se, mas pararam nos desejos; — aquelles chegaram a pegar nas armas, foram a meio caminho, e retrocederam. Em summa mui poucos se lhe uniram, menos ainda o acompanharam; e o general do prestigio, o chefe dos miguelistas da Beira, o ancião respeitavel por sua nobreza, propriedade, relações, e fama de bom militar, perdeu-se com o seu pronunciamto e prestigio nas fileiras dos cinco reis!

Taes são os factos. O dinheiro, que os agitadores miguelistas haviam ajuntado, exaurio-se: a fé nos amores por D. Miguel, e pelas leis de D. João 6.º, que se attribuia ao povo das provincias, perdeu-se: a confiança na dedicação dos antigos Generaes, e chefes principaes dos bandos e exercitos de D. Miguel, que viriam sacrificar-se de novamente pela sua restituição, acabou: — o pretendente mostrou-se tal, qual sempre foi, esperando nas dilicias de Roma que os seus sectarios se matassem por elle, sem perigo ou incommodo algum seu pessoal: — a união de convicções e esperanças, esforços e sacrificios de seus servidores, tornou-se d'aqui em diante uma fabula: — e grande numero delles, ou que se diziam e inculcavam como taes, appareceram na sua verdadeira luz, revolucionarios, irmãos e socios, em tudo parecidos, com os *soi disant* patriotas; vendendo, como Judas, o seu rei pelas honras e empregos, que a junta ardilosamente lhes concedeu ou prometteu!

Que resta pois ao partido verdadeiramente realista, senão estreitarem uns os vinculos, que já os ligam decorosamente com o governo estabelecido, e com os seus fieis adherentes, cujos principios mais se approximam aos seus, e que se présam, como elles, de conservadores, e de amigos da realeza: — e os outros, que na presença de tamanhas defeccões, e firmes contra as seducções dos patriotas, têm sabido conservar illesa a honra de seus principios, acolherem-se franca e decididamente sob o governo maternal da RAÍ-NHA, desenganados pela mais dura das experiencias, de que a vez de D. Miguel está passada; e que hoje não ha senão que escolher entre a bandeira dos moderados e realistas-constitucionaes, e a dos exaltados e republicanos.

NOTICIAS DAS PROVINCIAS.

Povoas acossado vivamente pelas forças de linha e populares, que na Provincia da Beira o perseguiram — obrigado a fugir sem norte nem

plano, e de noite por caminhos travessos, entrou em Lamego no dia 17, e no mesmo dia embarcou para o Porto, seguido apenas dos mais complicados na revolta, tendo debandado para suas casas os miseráveis guerrilhas, que o acompanhavam, desenganados de que nada resiste ao valor das tropas leaes. Assim acabou a *campanha militar* do velho general Povoas, e com ella seu antigo prestigio, e as esperanças que os junteiros tinham concebido desta expedição. A Provincia estava em socego. As columnas de linha avançavam sobre o Porto. As forças populares recolhiam aos pontos que lhes eram marcados.

Uma carta de Viseu de 21 diz o seguinte — Confirma-se a noticia de Povoas ter com effeito embarcado para o Porto, tendo debandado as suas guerrilhas. — Povoas concebeo tal terror, que desde Manteigas só parou em Trancoso, isto é, andou 10 legoas sem descansar, nem dar um só alto ás suas forças. Temos aquelle bando disperso, e estamos descansados, porque nas duas Beiras não ha hoje uma guerrilha reunida, e os do Povoas effectivamente deixaram a Serra assolada, roubando os povos, até do que tinham em casa para comer.

O Conde de Vinhaes veio occupar Pezo da Regoa — Hoje d'aqui sahio na direcção de Oliveira de Azemeis a columna do Barão de Francos (Solla), ficando um forte destacamento na Guarda, e a Cavallaria 4 em Celorico, para se ir unir ao coronel Lapa, o qual foi até Lamego perseguindo o *guerrilheiro da vella*, e a sua patulêa *multicolor*.

Guarda 18 — Povoas foi encontrado muito perto de Lamego por um almocreve, que veio daquelle Cidade, e apenas acompanhado por alguns cavalleiros. Os patulêas destes sitios todos vieram para suas casas, e alguns mais comprometidos tem fugido para o Reino visinho. Acha-se aqui o Marçal com a sua força popular, a qual é mais que sufficiente para manter o socego público, ainda quando não estivesse o destacamento de linha, pois já estamos livres do *guerrilhame*, e nenhuma consideração merecem esses 30 vagabundos, que divagam nas proximidades de Almeida, aonde já funcionam as Auctoridades da RAINHA.

Vonzella 19 — Povoas entrou a 17 em Lamego, donde sabio horas depois por se aproximar o coronel Lapa, que o perseguia, e embarcou, não no Pezo da Regoa, porque para ali tinha descido o Vinhaes, mas em algum ponto da margem esquerda do Douro, fugindo-lhe a maior parte da gente.

As noticias vindas do Porto são as mais satisfactorias. Xavier e Almargem foram forçados a recolherem-se ao Porto. Estes generaes com a melhora de suas tropas tinham marchado sobre o Minho, com o fim de não só ensaiar até onde lhe seria proficua a infame liga com os miguelistas, mas ver se conseguiam envolver e *aniquilar* a Divisão do Conde do Casal. Assim o disseram os jornaes, assim o blazonavam esses *campeões* da junta setembro-miguelista! Honra seja ao nobre Conde do Casal, que penetrando o plano traiçoeiro dos renegados, dirigio as suas operações de fórma tal, que obstou ao desenvolvimento que aquelle plano poderia ter, pondo a coberto os dois importantes pontos de Vianna e Valença, e conservando-se perfeitamente desembaraçado para operar como melhor conviesse.

O Conde do Casal mostrou toda a prudencia e tino militar. Como o Antas reunindo-se em Bra-

ga com o Almargem marchasse sobre Vianna com quasi todas as forças combatentes do Porto, o Conde do Casal deixando o Castello de Vianna guarnecido e defendido pelo Brigue de Guerra Vouga, marchou caminho de Valença a fim de esperar o inimigo nas fortes posições de Coura, ou junto aos muros de Valença, onde o terreno lhe daria vantagem sobre as forças então superiores do Antas. Este appresentou-se defronte de Vianna no dia 15, e mandou a 16 intimar o Castello e o Brigue que se rendesse. A resposta foi um chuvaire de ballas e de metralha, que causou nas tropas do Antas bastante damno em mortos, e feridos. Com esta recepção não ousando avançar, nem podendo sustentar-se na villa debaixo do vivo fogo do Castello e Brigue, retirou para o Porto, e com tal precipitação que já ali estava ás 3 horas da tarde do dia 18. Foi para sentir que o Antas não se atrevesse a avançar de Vianna, porque sendo esperado pelo Conde do Casal nas fortes posições, que este foi occupar, e sendo picado pela retaguarda pela guarnição do Castello e tripulação do Vouga, teriamos um outro Val Passos.

Antas não fez nada com esta tentativa: não ousou ir attacar o Conde do Casal nas posições para onde este o quizera attrair; foi escarnecido pela pouca numerosa mas valente guarnição do Castello de Vianna, que á sua louca intimação respondeu com metralha; perdeu mortos e feridos do vivo fogo do Castello e do Brigue, e muitos soldados de Infanteria 7 e 12, que ficando escondidos na villa foram appresentar-se ao commandante da guarnição do Castello; finalmente retirou precipitadamente para o Porto, sem honra nem proveito, deixando Vianna e as mais terras da Provincia em paz e socego sob as auctoridades da RAINHA.

As forças da RAINHA e da CARTA entoando novos hymnos de victoria, avançavam de combinação com a divisão ás ordens immediatas do Invicto Marechal Duque de Saldanha. As cartas do Porto referem o desalento em que se achavam os junteiros, e mencionam o seguinte facto, que não necessita commentarios! — Navarro, façanhudo miguelista, e os Academicos, exigiam da junta rebelde, que o nobre Duque da Terceira, o General da Liberdade, o amigo de D. Pedro, fosse com todos os seus illustres camaradas, e outros respeitaveis individuos que se acham prezos, trabalhar nas trincheiras!!!! — Confirma-se terem passado para as cadeas da Relação o Nobre Duque e seus companheiros — reinava n'ellas uma epedemia, a qual ia desbastando os centenares de benemeritos portuenses, que gemiam em ferros! — Corria tambem que os Academicos moviam grande intriga para ser tirado o commando ao Xavier, e passal-o para o Povoas.

Lisboa 20 — Pessoa fidedigna diz o seguinte:

O novo ministro Inglez Lord Seymour fez hoje a sua appresentação solemne no Paço das Necessidades; no seu discurso de cumprimentos á RAINHA appresentou os mais amplos offerecimentos da parte do Governo Inglez, e os protestos mais energicos de sustentar o seu Throno por todos os meios contra as maquinações dos *anarquistas de qualquer cor*: é concebido em termos tão explicitos, que nada deixa a duvidar da decisão do gabinete de S. Jaime a favor da RAINHA, e contra a patulêa.

Tambem já se sabia em Madrid da apprehensão feita na Inglaterra d'um navio com munições de guerra para os rebeldes de Portugal; o que tinha alli causado muita satisfação por ficar assim

desmentida a protecção, de que se gabam os agentes dos septembro-miguelistas.

(Do Diário do Governo n.º 44).

A estes dous importantísimos acontecimentos accrescentamos outro agora occorrido na capital, e do qual somos informados por pessoa de toda a confiança, e que prova a muita vigilancia e policia do nosso Governo, a sua firmeza e dignidade, e a decidida protecção do Governo Inglez á causa da Ordem.

Embarcaram no Porto em um vaso mercante Inglez dous agitadores commissionedos pela junta do Porto, um para Lisboa, outro para o Algarve. Denunciado isto á policia de Lisboa apenas a embarcação entrou o Téjo, mandou o Governo intimar o commandante da embarcação que entregasse os dous passageiros. Este negou que os trouxesse. Sendo porém convencido, e recusando-se á entrega delles, o Governo mandou ordem ás Torres que mettesse a pique essa embarcação, quando fosse para sahir, e deu parte desta ordeu ao Almirante da Esquadra Ingleza. Este chamou a bordo o commandante da embarcação, reprehendeu-o asperamente, e fez-lhe entregar ao Governo de Lisboa os dous agitadores, que se acham presos.

Este facto, o da apprehensam na Inglaterra de 50000 armas, que já estavam a bordo compradas para a junta do Porto por Antonio de Sá Nogueira, e os offerecimentos feitos por Lord Seymour, qualquer delles revelam per si o bom espirito do Governo Inglez em favor da RAINHA, e desenganam com que impostura os junteiros illudiam o povo, dizendo-lhe que os Inglezes protegiam surdamente a junta do Porto.

Segundo assevera o Hespanhol, corria em Madrid, que se tinha mandado organizar immediatamente um forte corpo de exercito de observação nas fronteiras de Portugal, disposto a entrar no reino visinho, apenas o exigirem as circunstancias.

S. M. a RAINHA houve por bem conceder a exoneração de Ministro da Fazenda, e interino da Guerra ao Conselheiro Sousa d'Azevedo, e nomear para Ministro da Fazenda o Conde do Tojal, e interino da Guerra o Barão de Ovar. O Governo tinha sido habilitado com os fundos precisos para as despesas da guerra.

Hoje pelo meio dia teve lugar em Campo de Ourique uma revista passada por Sua Magestade ao Batalhão Provisorio em ordem de marcha. Por esta occasião entregou Sua Magestade a bandeira ao Commandante deste Corpo, e n'uma breve e energica allocução disse, que era de esperar que com ella defenderiam heroicamente o Throno da RAINHA e a Carta Constitucional. O Commandante, o bravo Tenente Coronel Moniz, agradeceu em nome do Batalhão aquella distincta honra, e apresentando a bandeira aos soldados, repetindo-lhes com a mais viva emoção as expressões de Sua Magestade, levantou os vivas — á RAINHA — á Carta Constitucional — á EL-REI — á Familia Real — e ao Exercito; sendo correspondido por todo o Batalhão com o maior entusiasmo.

Depois deste acto solemne passou o Batalhão em continencia pela frente de Suas Magestades a RAINHA e EL-REI, e de Suas Altezas o Principe Real, e o Sr. Infante D. Luiz. Em seguida executou o Batalhão varias manobras, com a pericia e

rapidez propria de um Corpo bem disciplinado, e da melhor apparencia militar.

Sua Magestade EL-REI era acompanhado pelo Ministro da Guerra, General da Divisão, Ajudante General, Ajudante de Campo de serviço, Commandante Geral da Guarda Municipal, e muitos Officiaes respectivos dos Estados Maiores.

(Diário de 20.)

Em um dos numeros do Boletim transcrevemos a portaria de A. L. de Seabra, relativa á prisão do Sr. Conde de Samodães: cumpre-nos porém declarar, que ella não teve effeito, porque quando chegava a seu destino já o illustre preso tinha sido posto em liberdade, e a citada portaria não chegou mesmo á mão das auctoridades rebeldes de Lamego.

Sabemos além disto, que o Sr. Conde de Samodães preferiria o conservar-se preso, e o experimentar todas as consequencias dessa prisão a dar á palavra de honra exigida por A. L. de Seabra. Quem foi prezo duas vezes por ordem de D. Miguel; e sentenciado pela alçada do Porto á morte de garrote, e tudo isto por ser constitucional, não empenhava a sua palavra, nem se compromettia por um homem, que em 1828 acclamou d. Miguel em Monte Mór o velho, e que se cobrio de fitas vermelhas para ir levar a Lisboa o auto d'acclamação, e que finalmente está hoje applaudando os caminhos para a nova usurpação do anjo tutelar.

ANNUNCIOS.



No dia 16 de Março ás 10 horas da manhã, á porta do Illm.º Juiz de Direito desta Cidade, por execução movida pela Santa Casa da Misericordia da mesma Cidade a Manoel da Costa Delgado, e mulher, da Villa de Pereira, se hão de arrematar os bens seguintes — um Olival e terra lavradia no sitio dos Cabeços, limite de Pereira, avaliado em 110\$000 reis — uma Vinha no sitio das Dadas, limite da mesma villa, avaliado em 200\$000 reis — outra Vinha no sitio das Dadas, monte da mesma villa, avaliado em 105\$000 reis — de cuja execução é Escrivão Pimentel.

Correm Edictos de 30 dias no cartorio do Escrivão Servolo Maria de Carvalho, a requerimento d'Ismael Augusto Coutinho da Silva Carvalho, de Montemor o Velho, por citação de Duarte Pereira Forjaz de Sampaio, da Quinta da Matta, para na Audiencia de 18 de Março proximo pelas 10 horas fallar no Juizo Ordinario da dita villa a uma acção, em que lhe ha de pedir 304 alqueires de milho branco, 13 ditos de feijão branco, e 16 gallinhas, restio tudo de pensão de terras da novidade ultima, excedente a alçada do Juizo de Direito.

As pessoas, que quizerem trocar os numeros 1, e 3, do Boletim Cartista por alguns dos publicados, ou que se publicarem, ou vendel-os a 30 rs. — queiram dirigir-se a José da Silva Bandeira na Imprensa da Universidade.

BOLETIM CARTISTA

DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — Vende-se e na de João Peçeira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Anuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO REINO.

Annuncio ás instancias do Conselheiro José Antonio Maria de Sousa Azevedo, Ministro e Secretario de Estado Honorario: Hei por bem Conceder-lhe a exoneração que Me pediu dos Cargos que interinamente exercia de Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra e Fazenda, os quaes servio muito a Meu contento. O Visconde de Oliveira, Par do Reino, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino, assim o tenha entendido e faça expedir os despachos necessarios. Paço das Necessidades, em vinte de Fevereiro de mil oitocentos quarente e sete. = RAINHA. = *Visconde de Oliveira.*

Attendendo ao merecimento e mais partes que concorrem na pessoa do Conde do Tojal, Par do Reino, Ministro e Secretario de Estado Honorario: Hei por bem Nomeal-o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda. O Visconde de Oliveira, Par do Reino, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino, assim o tenha entendido e faça expedir os despachos necessarios. Paço das Necessidades, em vinte de Fevereiro de mil oitocentos quarenta e sete. = RAINHA. = *Visconde de Oliveira.*

Attendendo ao merecimento e mais partes que concorrem na pessoa do Barão de Ovar, Brigadeiro dos Reaes Exercitos: Hei por bem encarregar-o interinamente do Ministerio dos Negocios da Guerra, durante a ausencia do Marechal do Exercito, Duque de Saldanha. O Visconde de Oliveira, Par do Reino, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino, assim o tenha entendido e faça expedir os despachos necessarios. Paço das Necessidades, em vinte de Fevereiro de mil oitocentos quarenta e sete. = RAINHA. = *Visconde de Oliveira.*

MINISTER DA JUSTIÇA.

DD. de 9 e 10 de Fevereiro nomeando, transferindo, demittindo ou exautorando os Bachareis seguintes:

Bacharel Francisco de Paula Sanches de Sousa Miranda, transferido do lugar de Juiz de Direito de Pombal, para o de Elvas.

Bacharel José Avelino da Silva Matta, de Juiz de Direito de Portalegre para Juiz de Direito de Evora.

Bacharel Antonio Ferreira da Motta, restituído ao lugar de Juiz de Direito do Pezo da Regoa.

Bacharel Francisco Rodrigues Cardeira, transferido de Juiz de Direito d'Elvas para Juiz de Direito de Portalegre.

Bacharel José Pereira Leite Pitta Ortigueira Negrão, concedida a exoneração de Juiz de Direito da Comarca de Pico de Regalados, ficando no quadro da Magistratura Judicial.

Bacharel João Pinto dos Reis, Juiz de Direito d'Agueda, demittido e exautorado por ter tomado parte na revolta armada, que assola o paiz.

Bacharel Joaquim Machado Ferreira Brandão Juiz de Direito de Penafiel, demittido pela mesma razão.

Bacharel José Luciano da Silveira Freire Themudo, nomeado para Delegado do Procurador Regio de Aveiro.

PARTE NÃO OFFICIAL.

ANALOGIAS,

OU

A junta do Porto, e d. miguel.

A proclamação, que se lê no Boletim de 16 do corrente, nada deixa a desejar sobre a existencia da liga inqualificavel do absolutismo com a republica. *A liga miguelino-junteira está feita.* Nós somos de opinião que ella já estava feita em Maio de 1846; porém deixemos esta materia: vamos indicar o parentesco politico, que *liga demagogos, e miguelistas.*

A junta do Porto clama, e grita «o movimento de 9 de Outubro foi espontaneo, e nacional; todo o paiz se levantou como um só homem para sustentar no poder o José Passos, o Xavier, o Avila, Justino, Seabra, e Brito». — D. miguel disse «toda a nação com os seus tres braços desejou que eu de lugar-tenente subisse a rei de Portugal». Por tanto a nação proclamou d. miguel em 1828, e proclamou a junta em 1846: logo a junta e d. miguel são muito nacionaes. E esta será a primeira analogia, e o primeiro fundamento da liga setembro-miguelina.

A junta do Porto desde a sua tumultuosa installação inda não alcançou uma victoria, os seus homens de guerra tem somente experimentado revezes. — D. miguel foi infeliz nas armas, desde a Ilha Terceira até Evora Monte.

A junta do Porto não declára qual é o seu programma de politica futura; prende, rouba e mata debaixo da bandeira — *nós os da junta do Porto.* — D. miguel tambem não dava satisfações sobre o futuro; prendia, confiscava, e mandava enforçar, dizendo, — *eu d. miguel.*

A junta do Porto é um aggregado de firmas falsas em politica; ella afaga cartistas renegados, miguelistas, e demagogos; louva o republicanis-

mo dos Aguires, colloca a pericia dos Povoas acima dos Brunswich Prussianos, e exalta o liberalismo dos Bernardinos, e padres Casimiro. — D. miguel empregou no seu serviço alguns *Paes da Patria* de 1820, e accitou os traidores á constituição com o mesmo carinhó, com que a junta accita os traidores á RAINHA e CARTA.

A junta do Porto deriva a sua força dos batalhões populares de Midões, de Fafe, dos matúlas, e de Castro d'Aire, dos artistas, etc. etc. — D. miguel defendia o seu throno com os batalhões populares de voluntarios de Castro d'Aire, de Villa Real, etc. etc. e com os regimentos de populares milicianos de Coimbra, Lamego, Maia, etc. etc.

A junta do Porto manda bandos de homens armados roubar os colleiros, e depositos de palha nas terras do Minho, e depois diz — isto são *donativos*. — D. miguel tirava pelos povos grão, palha, mantas, lençoes, etc. e depois publicava que estes *roubos* erão *donativos*.

A junta do Porto tirou á força, ou mais claro, *roubou* o dinheiro do Banco, dos Depositos, dos Orfãos, e até dos Hospitaes para defender a *causa sancta* (como diz a junta), em que *estamos* empenhados. — D. miguel, além de dissipar as rendas ordinarias do Estado, lançou contribuições forçadas para defender tambem a causa da sancta Religião jesuítica.

A junta do Porto ameaçou a Hespanha, e a França com a memoria dos reinados dos Senhores D. João I, D. João IV, e D. João VI. — D. miguel artilhou Lisboa para metter a pique a esquadra Franceza, e despresou os conselhos salutaes da Grão-Bretanha. . . .

Se estas e outras analogias não legitimam a liga setembro-miguelina, pelo menos explicam o facto da sua existencia. A demencia dos rebeldes, o conhecimento de sua propria fraqueza os persuadió de que a liga das duas facções lhes alcançaria o triumpho. Mas pensavam por ventura os demagogos, que o derribar do throno a RAINHA de Portugal cabia no poder de seis homens, que nada representam na sociedade? Pensaria o Povoas, Bernardino, e padre Casimiro que os seus rötos, e de pé descalço fariam voltar a Portugal o protector dos jesuitas, o rei das forcas e alçadas? Pensaria a junta setembro-miguelina que a nossa vizinha, e amiga Hespanha permitiria a d. miguel uma nova usurpação? Eganáram-se os da liga: mas o seu erro não tem desculpa; porque deviam saber que os ataques feitos ao throno da RAINHA de Portugal abalam o throno da RAINHA de Hespanha: a junta setembro-miguelina devia entender que a Hespanha, a França, e mesmo a Grão Bretanha não romperiam Tractados para satisfazerem os caprichos dos Povoas, e Passos; do Xavier, e padre Casimiro; do Avila, e Bernardino; do Seabra, e Guedes.

É com effeito levar a demencia ao seu ange o acreditar, em que d. miguel usurparia segunda vez a Coróa da RAINHA, e em que a Hespanha ficaria suples expectadora deste acontecimento.

Os setembro-miguelistas do Porto lançam mão de todos os meios, que lhes podem offerecer salvação; com este intuito tudo acham honesto, e licito; e não será permitido á Senhora D. MARIA II (se carecer de auxilio) o recorrer aos Tractados em vigor, e o accitar os soccorros de alguma, ou de algumas Nações amigas?

Confiamos em que não será necessario o recorrer a taes extremos, porque temos confiança no valor dos soldados fieis, e na pericia dos nossos Generaes.

Junteiros do Porto, a vossa liga monstruosa demonstra a vossa ignorancia, a vossa hypocrisia e a vossa má fé: quereis miguel, e proclamaes constituição; apregoaes liberdade, e vendeis tyrania; sois hypocritas em politica, e pensaes que a hypocrisia illude os liberaes, ou adormece a vigilancia de outras nações. Os vossos decretos em nome da Nação, e da RAINHA são muito desafinados, pouco melodiosos para poderem encantar os leitores. O imperio das seréas politicas expirou no momento, em que o padre Casimiro pegou no thuribulo para incensar o penacho do Xavier: expirou o imperio dos hypocritas quando o cachetico Povoas, o homem dos tyrantitos, desembainhou a espada da Cruz dos Merouços, do Vouga, e Souto Redondo para defender com ella a *liberdade* da junta do Porto; expirou emfim quando o Bernardino Coelho arvorou a bandeira da *liga*, e prometteo defendel-a com os homens de faca, e chuço.

Que triste espectáculo não offerece actualmente a cidade do Porto? Que sentimentos experimentar o Senhor D. PEDRO IV, se pudesse resuscitar, e ver o que se passa hoje no Porto, nesse formoso theatro dos seus triumphos, e mesmo junto a esse Templo, em que mandou collocar seu Magnanimo Coração? Oh! Elle morreria segunda vez de dor, vendo armados contra Sua Augusta Filha esses monstros, aos quaes Sua alma generosa levantou do pó da nullidade, vendo congraçados os B. de Sá, e Xavier com os Povoas, Guedes, e Bernardinos.

Esta liga é um facto monstruoso, e inaudito . . . mas a espada da Justiça fará brevemente o seu dever.

NOTICIAS DAS PROVINCIAS.

Sabemos, que a junta do Porto recebeu sérias intimações do Governo Hespanhol em consequencia de continuas violencias praticadas contra os subditos daquella Nação: e accrescenta uma carta escripta a 21 da cidade do Porto por pessoa do maior crédito, que o Consul Hespanhol recebera noticia de terem entrado em Chaves tres mil Hespanhoes, achando-se na raia 17 mil promptos a entrar, não só com o fim de exigirem satisfação pelos mencionados insultos, mas tambem em defeza do Throno Constitucional da RAINHA, Sua Augusta Pessoa, e Dynastia: — e que dèssa entrada, e do seu objecto tinha sido intimada a junta.

As noticias recebidas do Minho são de toda a satisfação, — confirmam quanto dissemos ácerca das manobras do valente Conde do Casal — o ataque feito ao Castello de Vianna por Xavier, e a briosa defesa da pouco numerosa, mas assás aguerrida guarnição delle, e do Brigue de guerra, que se achava fundeado naquelle porto — a retirada dos junteiros para o Porto, e ultimamente a entrada em Vianna do Conde do Casal, aonde foi recebido com todas as demonstrações de alegria.

Xavier soffreu grande perda não só no ataque ao Castello de Vianna, mas na retirada. A guarnição do Castello de Vianna, e do Brigue Vouga comportou-se com o maior denodo.

O velho Povoas foi recebido no Porto com foguetes, luminarias, repiques de sinos, em quanto que Xavier fez a sua entrada em silencio.

Na noute de 21 na Praça de D. Pedro déram-se vivas ao heroe General Povoas, e morras ao Antas, que além de cobarde era taxado de traidor!

Achava-se ao serviço da RAINHA o vapor Inglez Gibraltar — e tinha-se perdido o Paquete Inglez nas alturas de Villa do Conde, salvando-se a tripulação e passageiros.

Pezo da Regua 17 — No Sabbado entraram uns cem homens em Lamego fugidos de Villa Nova de Foscôa, commandados por João Clemente da Ervedosa, acossados pelas forças nacionaes de Bragança; são os restos do batallião de Trancoso, do qual ficaram muitos prisioneiros, que foram conduzidos para Bragança, e que na marcha eram obrigados a repetir as cantigas, que elles tinham inventado. — As cartas do Porto dizem, que Antas soffreo grande deserção, pois além dos soldados de Infantaria, lhe fugiram para o Casal os de Cavallaria 6, que andavam ao seu serviço. — As forças junteiras, que estavam em Penafiel recolheram ao Porto. — O Visconde de Santa Martha falleceu no dia 16, e sepultou-se na sua freguezia de S. Miguel de Lobriga — Ha muito tempo que considerava Povoas *chócho*.

Da mesma Villa a 21 — Povoas entrou em Lamego acompanhado d'alguns officiaes e cavalleiros em tal estado, que foi necessario ajudarem-no dous homens a subir as escadas do Paço, para onde se foi aquartelar — partindo logo de madrugada para o Porto, indo embarcar ao — Bernardo e a Porto de Rei; — parece que tencionava vir embarcar aqui, mas sabendo que pelas 11 horas da noute tinham chegado 60 infantes e 5 cavallos d'um corpo principiado a organizar em Villa Real, os quaes logo tomaram conta das Barcas, mudou de projecto.

(Esta carta rectifica o que se disse no Boletim antecedente á cerca de ter vindo o Conde de Vinhaes occupar o Pezo da Regua, provindo o equivoco de ser parte de suas forças, e não elle).

Uma carta de Villa Real escripta a 17 por pessoa fidedigna diz o seguinte. — Ahi vão noticias officiaes. Diz o Vinhaes em data d'hontem — Acabaram as dissensões entre os Gabinetes Inglez e Francez, e por isso a Hespanha faz entrar no territorio Portuguez alguns mil homens, e á manhã vou fazer o reconhecimento da força que está na fronteira — 3:000 — para no dia 18 e seguinte occuparem Chaves, Monte Alegre, e Bragança, e eu operar com a força que tenho.

Noticias de Lamego dão entrada ali o Coronel Lapa com a sua columna.

Oliveira d'Azemeis 23 — Entre alguns soldados que vieram hoje apresentar-se do Porto, foi um Brigadas e um 1.º Sargento.

O Marechal andou nas guardas avançadas em proximidade do Porto hontem 22, o que causou grande alarme no Porto.

A' manhã entra aqui o Solla com a sua Brigada. O Lapa com a columna deve a estas horas estar perto do Casal.

O Povoas no dia 17 andou entre noute e dia 21 leguas para escapar ao Lapa, que o perseguia.

Na Sexta feira 12 do corrente Dignou-Se Sua Magestade EL-REI, acompanhado do Principe Real, ir ao Quartel do Batalhão de Voluntarios da Rainha, onde se achava todo o Corpo formado para o receber. Temos a satisfação de annunciar que EL-REI, depois de proceder á mais escrupulosa inspecção em todas as casas de arrecadações, ao armamento e correame, passou a revista do pessoal, e Secretaria do Batalhão, fazendo o maior elogio á boa apparencia militar em que havia encontrado o Corpo a todos os respeito, já pela fórma de escripturação, relativa á

carga dos artigos de equipamento, livro mestre, já pela fórma porque alli se detalha o serviço; e, finalmente, pelo accio do quartel: Dignando-Se prestar honrosos louvores ao commandante, para o fazer constar a todas as praças do Batalhão. Taes louvores na bôcca de Sua Magestade são, de certo, o mais apreciavel premio a que podiam aspirar os Officiaes do Exercito portuguez, que, depois de terem dado provas da sua dedicação á RAINHA e á CARTA, pelejando com suas espadas, se acham hoje arregimentados como Soldados para continuarem a defender tão Sagrados Objectos.

Hoje pela uma hora da tarde Sua Magestade EL-REI, Commandante em Chefe do Exercito, passou revista no Campo de Ourique, aonde se achavam presentes Sua Magestade A RAINHA, e Suas Altezas Reaes O Principe e Infantes, aos Corpos Nacionaes que compunham um Esquadrao de Cavallaria, e duas Brigadas de Infantaria, tudo sob as ordens do Commandante Geral dos mesmos Corpos, o Sr. Marquez de Fronteira. A Cavallaria era commandada pelo Sr. Tenente Coronel Barão da Junqueira — a 1.ª Brigada pelo Sr. Coronel João Antonio de Almeida, Commandante do 2.º Batalhão de Atiradores, que era composta deste Corpo; do 1.º do Commercio, commandado pelo Sr. Tenente Coronel Conde de Penamacôr; e dos Voluntarios Sapadores, commandados pelo Sr. Tenente Coronel Barreiros — e a 2.ª Brigada pelo Sr. Conselheiro e Coronel Joaquim José Falcão, Commandante do 1.º Batalhão de Atiradores, a qual era composta deste Corpo; do Batalhão de Empregados Publicos, commandado pelo Sr. Tenente Coronel Conde de Sampaio; e do Batalhão da Carta, que reunido aos Voluntarios do Algarve formavam um Corpo sob o commando do Sr. Tenente Coronel Castilho.

Todos estes Corpos em grande força se postaram em linha formando a Cavallaria á direita; e em seguida a Infantaria pela ordem acima indicada. Suas Magestades e Altezas, á Sua entrada no Campo, foram recebidos com as continencias militares do estylo, e terminadas estas todos os Corpos desfilarão por duas vezes em frente de Suas Magestades e Altezas, junto a quem se achavam os Ajudantes de Campo de EL REI — o Sr. Ministro interino da Guerra — o Sr. Commandante Geral dos Corpos Nacionaes, com o seu luzido e numeroso Estado Maior — o Sr. Commandante Geral da Guarda Municipal de Lisboa — e outros distinctos Militares, depois do que marcharam para os seus respectivos quartels.

Suas Magestades e Altezas manifestaram a sua grande satisfação, tributando os maiores e mais bem merecidos elogios áquelles Corpos pela sua disciplina, accio, garbo militar, e firmeza com que se apresentaram; e na verdade todos elles excitaram a geral admiração, parecendo obra do encanto o ver como em tão curto espaço de tempo podiam rivalisar em todo o sentido com os melhores Corpos de 1.ª linha.

O excellente Regimento de Artilheria da Carta, de que é Commandante o Sr. Coronel Barão da Folgosa, não compareceu a esta revista por haver guarnecido os postos de guarda da Capital, e por ter fóra della alguns destacamentos.

O concurso dos expectadores foi numeroso e luzidissimo, pois que alli se achavam muitas pessoas de ambos os sexos da mais elevada Jerarchia, tanto nacionaes como estrangeiras; que todas se retiraram sobre-maneira satisfeitas pela boa ordem com que se effectou tão brilhante Parada.

(Diario de 22.)

NOTÍCIAS DA CIDADE.

Ant'hontem principiou a tomar parte na guarda da Cidade o Batalhão de Caçadores Cartistas, sendo-lhe confiada a guarda principal; e sendo para louvar o garbo militar, e acieio, com que se apresentou, e o optimo espirito de que se acha animado.

Ao Illm.º e Exm.º Sr. Marechal do Exercito Duque de Saldanha, Logar-Tenente de Sua Magestade a RAINHA nestas provincias, em gloriosa recordação da batalha de Almoester ganhada por Sua Exc.ª sobre os sectarios da usurpação em 18 de Fevereiro de 1834

SONETO.

A que te vïo nascer, Lisia mimosa,
Exulta, neste dia venturoso,
D'um feito memoravel, e assombroso
De tua alta carreira gloriosa.

Hoje recorda altiva, e orgulhosa
O dia de Almoester extrepitoso,
A par d'outro tambem maravilhoso
Que brilha, como aquelle, em tua historia.

Torres Vedras que diga a quem não vio
O feito de Almoester, — qual elle fôra,
E o bem que a patria nelle conseguiu. —

A patria em fim altiva, e vencedora,
Sempre que tua espada lhe servio:
Mil hymnos de louvor te envia agora.

Recitado á meza do jantar, depois de um brinde allusivo ao mesmo objecto, proposto pelo Excm.º D. Manoel de Sousa Coutinho, em 18 de Fevereiro de 1847, pelo auctor — *F. L. Cabreira.*

Ainda não houve epocha revolucionaria, em que os jornaes da rebellião mentissem ou desfigurassem a verdade com tamanho despejo, como na infausta epocha desde 9 de Outubro de 1846 até agora.

Mentiram em dizer que o Ministerio nomeado em 6 d'Outubro era *Cabralista*!! (Grito Nacional, em especial os nn. 80, 87, 98): — por que as respeitaveis personagens, que foram chamadas para o comporem, ou se achavam d'ha muito alheias á politica do Governo Cabral, ou lhe haviam feito decidida opposição no parlamento.

Mentiram em dizer que os embaixadores das potencias estrangeiras tñham offerecido á RAINHA o auxilio da sua influencia contra o novo Ministerio!! (Gr. N. n. 71.): — pois antes pelo contrario tem sustentado a politica do novo Gabinete, porque vêm nelle um firmissimo apoio do throno constitucional contra pertensões anarchicas e demagógicas.

Mentiram em dizer que o Duque da Terceira se offerecera á junta do Porto para ir a Lisboa pedir a S. M. a demissão do Ministerio Saldanha, e a nomeação d'um Ministerio progressista!! (Gr. n. 76). — Tão nobre character como o do Duque da Terceira, não descia a tal baixaza. Sabemos pelo contrario que fôra a junta do Porto que procurára interessar neste negocio o Duque da Terceira, e que este se recusára.

Mentiram em dar envolvidos na rebellião os corpos de artilheria n.º 1, e caçadores n.º 1 em Abrantes, cavallaria 8 em Castello Branco, e toda a divisão de Traz os Montes, chegando a dar esta em marcha para o Porto!! (Gr. nn. 72, 75, 76.) — A verdade é que nenhum d'aquelles corpos tomou parte alguma na revolta; e todos sabem os relevantissimos serviços, que a

divisão Trasmontana tem prestado desde o principio da lucta.

Mentiram em dizer que o regimento 12 d'infanteria abraçara entusiasticamente a causa da rebellião!! (Gr. n.º 76): — de verdade foi que a parte do regimento, que debaixo do commando do ex-tenente coronel Horta estava na Guarda, quizera seguir caminho de Lisboa; e que para chegar a Coimbra fôra mister que o commandante a trouxesse illudida com a promessa de ir para Lisboa; — e que á Ponte da Murcella fossem esperal-a, por pedido do mesmo commandante, varias guerrilhas, Academicos e cavallaria, a fim de evitar que os soldados, conhecendo o engano, quizessem seguir d'ali a estrada da capital: todos em Coimbra viram, que a pezar dos foguetes e dos sinos o regimento entrou nesta Cidade como escoltado por aquelles corpos!

Mentiram em dizer que a provincia de Traz os Montes estava toda em armas a favor da junta do Porto!!!! (Gr. n.º 83, 84, 92, 106) — Nenhuma provincia se tem distinguido tanto a favor da RAINHA: em nenhuma tem dominado tão pouco tempo as juntas rebeldes; e o povo, arregimentado ás ordens dos grandes proprietarios, repelle animosamente progressistas e miguelistas!

Mentiram em dizer que só uma pequena porção do regimento de Infanteria 14 saíra de Viseu para Lisboa, ficando *todos* os officiaes á excepção do Commandante! Tornaram ainda a mentir, quando affirmaram ora que *esse* (como lhe chamavam) *bando de desertores* fôra perseguido e aprisionado pela guerrilha do Jaime; ora que havia debandado em Fornos; e ultimamente que estava em Penamacor para entrar na Hespanha!! (Gr. n.º 73, 74, 75, 78, 83, 87). — A verdade é que a regular e bem dirigida retirada dos corpos de Infanteria 9 de Lamego, e 14 de Viseu, para Lisboa, atravessando a Beira Baixa, e soffrendo penosas fadigas e grandes privações, é um dos factos mais notaveis de disciplina militar, e o maior testemunho de dedicação ao governo legitimo.

Mentiram em dizer que o povo de Valença desarmára o regimento de Infanteria n. 15!! (Gr. Suppl. ao n. 81, Povo n. 57).

(Continuar-se-ha.)

ANNUNCIOS.



No dia 16 de Março ás 10 horas da manhã, á porta do Illm.º Juiz de Direito desta Cidade, por execução movida pela Santa Casa da Misericordia da mesma Cidade a Manoel da Costa Delgado, e mulher, da Villa de Pereira, se hão de arrematar os bens seguintes — um Olival e terra lavradia no sitio dos Cabeços, limite de Pereira, avaliado em 110\$000 reis — uma Vinha no sitio das Dadas, limite da mesma villa, avaliado em 200\$000 reis — outra Vinha no sitio das Dadas, monte da mesma villa, avaliada em 105\$000 reis — de cuja execução é Escrivão Pimentel.

Correm Edictos de 30 dias no cartorio do Escrivão Servolo Maria de Carvalho, a requerimento d'Ismael Augusto Coutinho da Silva Carvalho, de Montemor o Velho, por citação de Duarte Pereira Forjaz de Sampaio, da Quinta da Malta, Julgado da dita Villa, para na Audiencia de 18 de Março proximo pelas 10 horas fallar no Juizo Ordinario da dita Villa a uma acção, em que lhe ha de pedir 304 alqueires de milho branco, 13 ditos de feijão branco, e 16 gallinhas, resto tudo de pensão de terras da novidade ultima, excedente a alçada do Juizo de Direito.

BOLETIM CARTISTA

DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despesas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — Vende-se e na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Anuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

A publicação do Boletim Cartista foi ordenada por PP. de 5 e 7 de Janeiro de Sua Exc.^a o Sr. Duque de Saldanha.

Os Senhores Assignantes querendo continuar, terão a bondade de renovar com tempo as suas assignaturas; — recebem-se unicamente desde o principio de cada mez.

A Redacção declara aos Senhores Assignantes das Provincias, que tem havido a maior cautella em mandar para os correios as folhas, que lhes pertencem.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA JUSTICA.

DD. de 9 e 10 de Fevereiro, nomeando, transferindo, dimittindo ou exauctorando os Bachareis seguintes:

Bacharel Francisco de Paula Sanches de Sousa Miranda, transferido do lugar de Juiz de Direito de Pombal para o d'Elvas.

Bacharel José Avelino da Silva Matta, de Juiz de Direito de Portalegre para dito d'Evora.

Bacharel Antonio Ferreira da Motta restituído ao lugar de Juiz de Direito do Pezo da Regoa.

Bacharel Francisco Rodrigues Cardeira transferido de Juiz de Direito d'Elvas para dito de Portalegre.

Bacharel José Pereira Leite Pitta Ortigueira Negrão, concedida a exoneração de Juiz de Direito da Comarca de Pico de Regalados, ficando no quadro da Magistratura Judicial.

Bacharel João Pinto dos Reis, Juiz de Direito d'Agueda, dimittido e exauctorado por ter tomado parte na revolta armada que assola o paiz.

Bacharel Joaquim Machado Ferreira Brandão, Juiz de Direito de Penafiel, dimittido pela mesma razão.

Bacharel José Luciano da Silveira Freire Thermo, nomeado para Delegado do Procurador Regio d'Aveiro. (Diario n.º 38.)

MINISTERIO DA GUERRA.

Decreto de 5 de Fevereiro, dimittindo de seus postos, e desauctorando de quaesquer titulos, honras e condecorações, por terem tomado parte activa na revolta que infesta o Paiz — o Marechal de Campo separado do quadro effectivo do Exercito, Alvaro Xavier da Fonseca Coutinho e Povoa — o Conde de Rezende, alferes de Infantaria n.º 2 — o Barão de Prime — e Bernardo Maria de Pina e Mello, aspirante de segunda classe das pagadorias militares.

D. de 11 de Fevereiro, restituindo ao posto

de cavallaria José Jorge Carlos, por se ter justificado, perante a commissão criada por Decreto de 10 de Janeiro ultimo, dos motivos porque fôra considerado dimittido.

D. do 1.º do mesmo mez nomeando Auditor da quarta divisão militar o Bacharel Caetano Ignacio de Sousa Barbosa, por estar comprehendido nas disposições do Decreto de 4 de Dezembro ultimo, e por isso dimittido desse lugar, o Bacharel Pedro Jacome Calheiros de Menezes.

P. de 9, declarando justificada a conducta dos seguintes officiaes — José Franco Bravo, coronel de cavallaria — Pedro Alexandrino Pereira da Silva, G. Militar de Tavira — José d'Azevedo Vellez, e José Maria da Fonseca Moniz, tenentes coroneis — Joaquim José Ribeiro, major, G. da Praça de Sagres — Anselmo Maguio de Sousa Pinto, capitão de caçadores n.º 2 — Custodio José Pereira, tenente de caçadores.

PP. de 13 e 15, dando por justificada a conducta dos seguintes officiaes — Joaquim Lopes Soeiro de Amorim, capitão de caçadores 5 — Caetano Magno Botelho de Vasconellos, dito de infantaria 7 — e Manoel Joaquim de Oliveira, dito de infantaria 6. (ordem do dia 12).

MINISTERIO DA FAZENDA.

Secretaria de Estado.

Tendo subido á Presença de Sua Magestade a RAINHA algumas representações em que se expõe, que nos processos dos lançamentos da Decima e Impostos annexos do anno economico de 1844-1846, pertencentes a algumas Freguezias desta Capital, se não têm observado as formalidades necessarias a respeito das reclamações dos collectados, que pelas Juntas encarregadas desses lançamentos estão sendo, sem maduro exame, peremptoriamente decididas, e convindo providenciar sobre este assumpto, evitando-se a continuação das irregularidades que nesta parte do processo dos lançamentos se hajam introduzido em menoscabo das Leis, e do que superiormente existe ordenado e estabelecido: Manda a Mesma Augusta Senhora, pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, que o Tribunal do Thesouro Publico faça sem demora averiguar pelos meios ao seu alcance, porque fórma têm sido cumpridas, ou o estão sendo, na parte relativa á decisão das reclamações dos collectados, as Instrucções regulamentares dos trabalhos dos lançamentos, dando ao mesmo tempo todas as providencias que julgar necessarias, não só para que as respectivas Juntas admittam e recebam, na conformidade das Instrucções por que devem regular-se, as reclamações que opportunamente os contribuintes lhes apresentarem, examinando-as, e decidindo-as com justiça e imparcialidade, como para que reconsiderem, modifiquem, e alterem competente-

mente quaesquer resoluções, que sem o concurso dos exames e solemnidades legais houverem adoptado em prejuizo e com offensa dos direitos dos collectados, ou da Fazenda Publica. Paço das Necessidades, 11 de Fevereiro de 1847. — José Antonio Maria de Sousa Azevedo. — Para o Tribunal do Thesouro Publico.

PARTE NÃO OFFICIAL.

A gravidade, que os movimentos revolucionarios do anno proximo appresentarão desde seu principio com relação á ordem pública, e permanencia tanto das dynastias, como das instituições, reinantes na península, pelas bem conhecidas opiniões e ligações em ambos os reinos dos principaes agitadores, subio superiormente de ponto, depois que se acclamárão os cinco reis do Porto.

Até então, com quanto respirasse das folhas periodicas insolente animosidade contra a dynastia Portugueza, e os programmas dos candidatos ao congresso fossem ricos de promessas de mudanças radicaes, victoriava-se ainda a Augusta Filha de D. Pedro, e a Carta Constitucional reformada; parte dos agitadores, que havião entrado na liga com o só intuito de restituir o governo de D. Miguel, dava-se por atraçoada, e fingia amuos com a outra parte, a qual parecia ter adiado os seus projectos regicidas para a occasião do congresso.

Apenas porém S. M., quebrando o captivo em que os homens da patulêa a retinhão, e commettendo o feliz ardimento de se rodear de subditos fieis, recupera o livre exercicio de seus direitos; embora no seu manifesto de 6 de Outubro ratifique a abolição das leis, e a demissão dos Ministros, que se dizia serem desagradaveis ao seu povo; — embora reconheça a conveniencia de reformar a lei fundamental, e prometta fazelo pelos meios nesta mesma estatuidos: — embora se obrigue a fazer reduzir ao estreito necessario as despesas públicas, — o frenezí revolucionario, logrado em seus manejos, salta por todas as conveniencias, pronuncia-se pela mais immoral das revoltas, e em breve, largando o véo, que por algum tempo tomára, — Rainha coacta —, substitue-lhe no Porto os cinco reis, em Braga D. Miguel; na Guarda e em outros sitios as consequências da junta; que uns dos colligados traduzem por Pedro Loulé, outros por D. Miguel, e outros pela joven Iberia! Ao mesmo tempo apparecem aqui entre as phalanges da junta alguns dos mais salientes caracteres do partido ultra-liberal Hespanhol, e muitos de seus menores sectarios, rodeados de demonstrações d'estima e singular confiança; acolá, sob a velha bandeira da usurpação, generaes e officiaes dos antigos bandos Carlistas, os quaes victorião D. Carlos e D. Miguel.

Nestas circumstancias, repetimos, a revolução do anno proximo alcançou tamanho gráo de transcendente importancia para os dois reinos da península, como nenhuma outra. Foi visto a todas as luzes, que se a Junta triunfasse, o resultado havia de ser irremediavelmente, conforme aquelle dos bandos colligados que a esse tempo prevalecesse, — ou D. Miguel em Lisboa dando a mão a D. Carlos para Madrid, — ou o primeiro acto da representação da joven Iberia, que havia de continuar entre os nossos visinhos, e acabar, só Deos sabe aonde. O Conde de Montemolin, mais nobre pertendente, que o portu-

guez, já manejava em Londres os interesses da sua causa: os republicanos Ibericos, esses (bem o acreditamos) não descansão momentos.

Com quanto pois os grandes prejuizos, que o commercio tem experimentado nesta lucta, affectem todas as nações amigas de Portugal, e com especialidade a Inglaterra, pelas estreitissimas relações que nos ligão: — é incontestavel, que nenhuma dellas teve motivos, iguaes aos de Hespanha, para se interessar no acabamento da revolta.

Todos os seus interesses politicos, dynasticos e de ordem e segurança do estado e instituições, tem sofrido um perigoso cheque das manobras junteiro-miguelinas. Se para nós a questão é proximamente de vida, ou morte dynastica, permanencia, ou aniquilação das instituições; quem duvidará que para a Hespanha o perigo, posto que mais remoto, é identico, e a sua prolongação demanda serias attentões, cuidadas, e despezas?

A ordem do dia na Europa, entre todas as grandes e pequenas potencias, é a paz: nem a conquista e colonização Franceza d'Argel; — nem as grandes questões do Oriente; — nem as novas invasões dos potentados contra os ultimos restos da nacionalidade polaca: — nem o casamento Montpensier, a tem podido fazer alterar. O commercio parece haver lançado por toda a superficie do mundo civilizado uma rede, que prende os braços dos guerreiros: e a diplomacia, sua utilissima aliada, acode sempre a tempo para que elles não cheguem a rompê-la. Cabe apenas aos freneticos visionarios de republicas platonicas, para quem a tranquillidade das familias e honestas negociações não tem valor, perturbar aqui e acolá este doce remanso: mas os mesmos interesses não tardão em oppôr-lhes barreira cada vez mais insuperavel.

E haveria de ser dado aos cinco reis do Porto fazer excepção nesta regra? esperarião elles ter a gloria de hastear neste cantinho do mundo o pendão revolucionario, junto do qual viessem unir-se os agitadores de toda a Europa para daqui avançarem a destruir essa feliz harmonia geral, sem que alguém lhe pozesse impedimento?

Já outra vez o dissemos; — nada sabemos dos arcanos diplomaticos, — e no que ousamos lançar ao papel, não tomamos por guia senão os factos patentes a todos. Apreciamos em muito o nobre sangue portuguez; quizeramos que nem mais uma gotta se esparzisse delle; lamentamos do intimo do coração esse desatino com que incorrigiveis anarquistas provocão as bayonetas fieis; — e por todas estas razões, ás quaes accresce a consideração de tantas miserias, filhas da revolução, que por ahí se sofrem em toda a parte, concluimos hoje, que em boa hora chegue a cooperação d'amigos, sem quebra da honra nacional, e direitos da justiça, temperada pela humanidade.

NOTICIAS DAS PROVINCIAS.

Alguns miseraveis no numero de 60 a 70, capitaneados por um official Hespanhol emigrado, e por Joaquim Rodrigues de Campos, ex-Juiz de Direito d'uma das varas de Lisboa, tinham apparecido na estrada real do Porto, interceptando os correios, e praticando outras violencias proprias de foragidos; o que sendo sabido do capitão de infantaria Jeronymo Alves Guedes, que tinha sahido desta Cidade com uma escolta de guarda a alguns carros de munições, quando pernoitava na Mealhada, dirigio-se na madrugada do

dia 25 com parte da escolta e com 13 cavallos, que encontrou ás ordens do alferes picador de Cavallaria n.º 8, Manoel João Baptista, á Villa Nova de Monsarros, aonde essa gente se achava; e atacando-a conseguiu dispersal-a completamente, ferindo alguns e matando 11, entre os quaes se contam os dous mencionados chefes. Este militar, no officio que dirigio a Sua Exc.ª o Barão da Ponte da Barca, escripto da Mealhada na tarde desse mesmo dia, elogia, além do mencionado alferes, a Victorino Cesar da Silveira, commandante de guias; e assegura que a identidade dos mortos fora reconhecida pelo Reverendo Cura daquelle logar, José Ferreira Raposo. Aprehenderam-se armamentos, e correspondencias importantes, que foram remetidas ao Quartel General. Assim acabou a guerrilha da Anadia e Bairrada, cujos chefes em seus delirios ousavam ameaçar Coimbra com um golpe de mão! Era a unica guerrilha que havia nestes sitios. — Consta-nos que um destes chefes, o ex-Juiz de Direito Campos, tendo ha pouco sido levado á presença do Marechal Saldanha, em Agueda, este lhe dera a liberdade, sob palavra d'honra de mais não hostilizar a causa da RAÍNA. Assim cumprio a sua palavra! Tal vida tal morte!!

Por esta noticia verá o publico o fim tragico de homens desvaireados, que preferiram ao cumprimento de seus deveres, como empregados, ou como simples cidadãos, o alimentar a desordem e anarchia.

Nós lamentamos de todo o coração que para fazer reinar a paz, e tranquillidade em uma ou outra aldeia seja necessario recorrer a medidas de rigor; mas tambem sabemos que nada é mais penoso para as Auctoridades deste Districto, que o vêrem-se algumas poucas vezes obrigadas a usar de meios, que a Lei lhes offerece, e que a mesma Lei lhes manda empregar em hypotheses dadas.

O Senhor Jeronymo Alves Guedes foi encarregado de reduzir á observancia da lei a guerrilha da Anadia; esta respondeu com balas á força que os procurava para os fazer entrar na obediencia e respeito ao Governo estabelecido.

A vista de um tal procedimento o Sr. Guedes não pôde evitar o derramamento de sangue; e alguns guerrilheiros foram victimas da sua ousadia, porque apesar da disciplina e subordinação dos soldados do seu commando, o Sr. Guedes não podia obstar a que os soldados fizessem uso das armas contra aquelles, que os queriam fusilar. Muitos e muitos louvores merece este distincto official pela moderação, e energia, com que se conduzio em tão difficeis circumstancias. O Sr. Guedes tem prestado muitos e bons serviços á causa da legitimidade e da ordem, tanto em epochas anteriores, como depois da restauração desta cidade, desempenhando com intelligencia e zelo commissões de muita importancia.

Cartas do Porto dizem, que a junta fizera Duque o ex-Marquez de Loulé; Conde o Povoas; Marquez o Antas. Não sabemos de que este é Marquez, mas supponos que será — de Tagarro — em attenção á bella retirada, em que mostrou uma indisputavel habilidade para fugir!! De tudo isto o que mais nos maravilha, é que um nono Conde de Val dos Reis cahisse na baixeza de acceitar uma Coróa das mãos de Passos José! e que um Fidalgo d'antiga linhagem, que recusou receber um titulo do Ministerio de Maio, se abaxasse a apanhar uma Excellencia plebéa!!

O Vapor de guerra — Duque do Porto —, ao serviço dos rebeldes, tinha dado á costa, quando demandava a barra trazendo a reboque um Brigade mercante.

O Vapor Porto sahiu em seu auxilio, porém o muito mar não permittio aproximar-se — a noute chegou — a maruja deitou-se ao mar, e o Vapor ficando entre as pedras desfez-se.

Este Vapor tinha sido mandado construir pelo Exm.º Ministro da Marinha José Joaquim Falcão, e era um dos melhores vasos de guerra; — estava fundeado no Douro, quando rebentou a revolta de 9 de Outubro, e não podendo salir foi abandonado, apossando-se delle a junta, e empregando-o no seu serviço.

Porto 22. — O valente Antas, que ao salir para a sua expedição do Minho promettera trazer prisioneira toda a Divisão do Casal,ahi entrou outra vez, vindo muito de pressa acoutar-se ás linhas do Porto com as suas phalanges, sendo recebido sem arcos trifiduos, sem foguetes, e sem vivas! — O Conde do Casal fragueou lhe a passagem do Lima, e elle não foi alcançado, ficou em Ponte de Lima, e Arcos a officiar aos Regedores de parochia, que armassem gente para irem bater-se com o inimigo!

Conforme o seu louvavel costume, escrever á junta dos cinco reis dizendo, que ia marchar contra Vianna! e 200 homens em um desmantellado Castello, dominado d'outras posições, foram bastantes para o repellir! Antas trazia a flor da sua tropa, e viu-se escarnecido por meia duzia de rôtos janizaros, e na mesma noute de 16 obrigado a fugir para aquem do Lima, descansando apenas em Barcellos; e como se a sombra do inimigo lhe causasse susto, nem ahi parou, retirando para Braga, e logo a toda a pressa para dentro das linhas do Porto, onde já estava ás 3 horas da tarde do dia 18!

O Nacional, por todo elogio de suas façanhas de Vianna, contenta-se com dizer, como por escarneo, — é sempre o mesmo Francisco Xavier! . . . Mas teve razão o Nacional, e disse a verdade — é sempre o mesmo Francisco Xavier d'agora!

Ameaçando conquistar a Capital — parou em Santarém; — entregou a melhoria das tropas ao Bomfim, e deixou-o aprisionar, estando a duas legoas de distancia sem o soccorrer com a columna, que commandava; — antes pelo contrario deitou a fugir, montando na egor do cirurgião-mór por não ter á mão o cavallo!! — e fugindo, só parou nas linhas do Porto! Agora sae desta cidade assegurando, que anniquillaria o Casal; e volta, fugindo, sem ousar ir procurar-o ás posições de Coura, para onde este o atrahia; e ainda por cima ludibriado por 200 janizaros!

Os roubos dos junteiros continuam escandalosamente: os acceitantes das letras descontadas na Caixa Filial tem de ir pagal-as, ou avançar-se com a junta, que fez mão baixa nos seus cofres. O Banco Commercial roubado, e ameaçado de maior roubo, apenas tem uma porta aberta como receando a toda a hora novo assalto. — A companhia dos vinhos decretaram o roubo de mil pipas. E ainda preparam novas expoliações aos habitantes e corporações.

Anadia 19 — Pelas duas horas da tarde do dia 14 no logar da Matta de Cima, freguezia de Avelans de Cima, foi cruelmente ferido com faccadas, de que logo falleceo, Manoel Joaquim Simões, por Manoel Simões Pereira, ambos desse logar e freguezia, auxiliado por outros individuos ligados com elle em parentesco, e em vingança de questões por uma preza d'agua. As Auctoridades procederam immediatamente aos autos e exames convenientes, e constava acharem-se já capturados alguns dos assassinos, e entre elles o principal Manoel Simões Pereira.

De Lamego dizem a 21 — Povoas teve a habilidade de arrastar com sigilo para o Porto os chefes das guerrilhas junteira e miguelista, Marinho, Justiniano, D. Antonio Lucio, e Mellos d'Alvares, com o que ficaram estes sitios mais desafortunados; porque aquelles Srs, além de interceptarem as communicações, haviam atacado entre outras a casa dos Leites da Acanha em Mondim, e matado nas Arnas o antigo Tenente, por alcuinha o Espadagão; e com estes e outros disturbios traziam em alvoroço estes sitios. O Povoas foi, antes d'embarcar, perseguido por alguns populares Cartistas de Joqueiro, que inda lhe mataram n'um tiroteio dois homens e tiraram um cavallo.

Figueira 25 — Hontem pelas 4 horas da tarde appareceu á vista uma Embarcação completamente desarvorada, trazendo unicamente uma pequena véla á prôa, fazendo todas as diligencias por se aproximar a terra: derão-se todas as providencias para ver se podia entrar a Barra, e os Pilotos para isso lhe fizeram signal: porém estando já nella e quasi a salvamento, a corrente da agua da Barra a levou para detraz do forte de Santa Catherina onde encalhou, salvando-se toda a tripulação que constava de 6 pessoas; o que foi devido aos esforços de muita gente desta Villa, e marinheiros, que concorreram em grande numero para este fim. Os naufragados forão logo acolhidos com humanidade por alguns individuos que lhe prestarão os soccorros de que carecião.

A Embarcação era um Hiato denominado *Paquete de Setubal*, mestre José Pedro de Mattos, procedente de Setubal com carga de sardinha para esta Villa; desarvorou na altura da Nazareth hontem pelas 5 horas da manhã. É provavel que se possa salvar parte da carga, porém o Hiato não é possível por ser muito velho: o mar estava muito agitado, e com muito risco se derão os soccorros para o salvamento da tripulação, que se levou a effeito por meio de um cabo de vai-vem.

Estão fundeados neste Porto dois Cahiques de guerra, o *Mindello* e *Téjo*, para receberem ordens do Exm.º Duque de Saldanha; e hontem entrou um Cahique do Arsenal.

PROCLAMAÇÃO.

ARMAMARENSES! Nomeado Administrador d'este Concelho sem esperal-o nem merecel-o, eu não poderia, sem quebra de minha honra, recusar nas actuaes difficeis circumstancias, um onus, a que aljás meus hombros, nimamente debeis, relictariam sujeitar-se. Que me auxiliareis porém nesta ardua tarefa muito o confio de vossas virtudes e de vosso patriotismo, em todas as epochas manifestado, e mais sobejamente na presente desgraçada crise, em que de todos vós, chorando no centro de vossas familias lagrimas de dôr sobre as calamidades, que o genio do mal entornou em nossa desgraçada patria, nem um unico onusou vibrar o ferro homecida! nem um só o empunha, resistindo sempre a suggestões dos malintencionados! E em verdade, abolidas as leis sobre contribuições directas e saude pública, no que Sua Magestade a RAINHA se Dignou annuir aos votos de nós todos; que motivo poderia justificar uma resistencia armada ás que posteriormente Decretou no livre e indisputavel exercicio dos Direitos da Corôa, que a Lei fundamental Lhe garante? Porque não havemos antes supplicar reverentes da sua maternal solitudine o remedio a quaesquer males públicos? Prompta *sempre* a escutar-nos, disvelada *sempre* em promover a felicidade de seu povo, para que ha-de o povo correr ás armas? Os males, que soffriamos, uns eram inevitaveis, por nascerem de causas inseparaveis da

natureza da sociedade humana incapaz do *optimismo*; outros por não chegarem a Seu Real conhecimento. E esses falsos prégadores da liberdade e felicidade dos povos, em vez de reunirem seus esforços com os homens bons, para remover ou minorar as causas dos primeiros, — em lugar de fazer conhecer á nossa adorada Soberana os segundados para os remediar, — em vez de illustrarem o povo, e infundir-lhe sentimentos de respeito e obediencia á lei, sem o que não pôde haver felicidade, — tomaram daqui pretexto para o amotinarem, e quebrando todos os laços da sociedade lançal-o n'um mar de desgraças. Esses homens, promettendo a liberdade, levaram a toda a parte o mais feroz despotismo; — promettendo aliviar os povos de tributos, tiraram-lhes tudo quanto tinham para viver; — promettendo regular e applicar bem os rendimentos públicos, tudo roubaram! E como poderia acontecer o contrario, se suas promessas eram todas fingidas, e feitas só com o fim de illudir o povo, para que, destruindo o legitimo governo, podessem estabelecer o mais feroz *demagogismo*? Mas, graças á Providencia, seus fins sinistros foram conhecidos, e nossa Augusta Soberana com seus fieis subditos emprega todos os meios legais para atalhar o mal.

Eia pois, Armamarenses! continuai vosso viver pacifico e verdadeiramente Christão, — que eu como amigo e como auctoridade, velarei pelo vosso bemestar, quanto couber em minhas forças, e attribuições; e, quando estas faltarem, recorrerei ás auctoridades superiores, não só dando conhecimento das necessidades, mas tambem solicitando os meios de as remediar: pois que tal é o desejo do illustrado Governo de S. Magestade. Farei desde já levar até ao Throno o conhecimento de vossa louvavel conducta, — que, se todos os Portuguezes vos imitassem, inuteis se tornavam as medidas de rigor, que o mesmo está disposto a empregar inexoravelmente contra os que de futuro illegalmente o hostilizarem.

Armamarenses! de sobejo me conheceis; possio a vossa confiança e estima; e isto, que tanto me ufana, será um penhor de minhas promessas. Obedecei á lei e ás legitimas auctoridades; porque só assim é que podemos alcançar a paz, de que tanto carecemos; — e transportados d'amor e respeito digamos todos:

Viva a Santa Religião!

Viva a nossa Augusta RAINHA a Senhora D. MARIA II!

Viva Seu Augusto Esposo EL-REI o Senhor D. FERNANDO! e toda a Familia Real!

Viva a Carta Constitucional da Monarchia!

Vivão os Armamarenses!

Administração do Concelho d'Armamar 21 de Fevereiro de 1847. — José de Sousa Paes Pinto Machado.

Por uma carta de Lisboa escripta por pessoa fidedigna, consta que o Governo de Hespanha enviara quarenta mil duros ao Governo de Portugal, e que continuará a fazer igual remessa todos os mezes até pagar a sua divida, contrahida no tempo em que em Hespanha esteve a nossa divisaõ auxiliar. — Dizem, que esta divida anda por um milhão de cruzados.

ANNUNCIO.

 No dia 16 de Março ás 11 horas á porta do Dr. Juiz de Direito desta Cidade, a Requerimento da Santa Casa da Misericordia, se hão de arrematar os bens pinhorados ao Reverendo José Antão de Santa Anna, de Montemor, e de seus fiadores o Reverendo Francisco Pessoa dos Reis, e irmãos, de Cantanhede.

BOLETIM CARTISTA

DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despesas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em benefício do Asylo do Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — Vende-se e na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

A publicação do Boletim Cartista foi ordenada por PP. de 5 e 7 de Janeiro de Sua Exc.^a o Sr. Duque de Saldanha.

Os Senhores Assignantes querendo continuar, terão a bondade de renovar com tempo as suas assignaturas; — recebem-se unicamente desde o principio de cada mez.

A Redacção declára aos Senhores Assignantes das Provincias, que tem havido a maior cautella em mandar para os correios as folhas, que lhes pertencem.

Ao Nacional do Porto N.º 41 de 20 de Fevereiro de 1847.

«O mesmo redactor (do Boletim) toda a sua vida tem roubado os dinheiros publicos, que tem administrado, e é um bulcão conhecido . . . um ladrão publico!!»

O redactor do Boletim exige que se declare: — quaes os dinheiros publicos ou particulares, que tenha administrado? — *nenhuns*: quaes os factos que dão pretexto a tão atroz calumnia? — *nenhuns*, absolutamente *nenhuns*.

A sua carreira publica tem sido curta, mas honrosa; e ainda ha poucos mezes jornaes junteiros não duvidaram pôr-lhe a unica, mas gloriosa, nota, de não participar do seu credo politico. A asserção do Nacional é tal, que não merece senão desprezo. Mas quem admirará que o miseravel, que se arroja a insultar a reputação do Marechal Saldanha, ouse imaginar e escrever contra o redactor do Boletim tão bestial insania?

Pode continuar a seu bel-prazer, já que não tem outras armas para nos guerrear, senão a mentira; pedia a nossa honra, que nos desforçassemos uma vez; é quanto basta.

Ainda não houve epocha revolucionaria, em que os jornaes da rebelião mentissem, ou desfigurassem a verdade com tamanho despejo, como na infausta epocha desde 9 de Outubro de 1846 até agora.

Mentiram em dizer que o Ministerio nomeado em

6 d'Outubro era *Cabralista*!! (Grito Nacional, em especial os nn. 80, 87, 98): — por que as respeitaveis personagens, que foram chamadas para o comporem, ou se achavam d'ha muito alheias á politica do Governo Cabral, ou lhe haviam feito decidida opposição no parlamento.

Mentiram em dizer que os embaixadores das potencias estrangeiras tinham oferecido á RAINHA o auxilio da sua influencia contra o novo Ministerio!! (Gr. N. n. 71.): — pois antes pelo contrario tem sustentado a politica do novo Gabinete, porque vêm nelle um firmissimo apoio do throno constitucional contra pertensões anarchicas e demagogicas.

Mentiram em dizer que o Duque da Terceira se offerecera á junta do Porto para ir a Lisboa pedir a S. M. a demissão do Ministerio Saldanha, e a nomeação d'um Ministerio progressista!! (Gr. n. 76). — Tão nobre character como o do Duque da Terceira, não descia a tal baixaza. Sabemos pelo contrario que fôra a junta do Porto que procurára interessar neste negocio o Duque da Terceira, e que este se recusára.

Mentiram em dar envolvidos na rebelião os corpos de artilheria n.º 1, e caçadores n.º 1 em Abrantes, cavallaria 8 em Castello Branco, e toda a divisão de Traz os Montes, chegando a dar esta em marcha para o Porto!! (Gr. nn. 72, 75, 76.) — A verdade é que nenhum d'aquelles corpos tomou parte alguma na revolta; e todos sabem os relevantissimos serviços, que a divisão Trasmontana tem prestado desde o principio da lucta.

Mentiram em dizer que o regimento 12 d'infanteria abraçára entusiasticamente a causa da rebelião!! (Gr. n.º 76): — de verdade foi que a parte do regimento, que debaixo do commando do ex-tenente coronel Horta estava na Guarda, quizera seguir caminho de Lisboa; e que para chegar a Coimbra fôra mister que o commandante a trouxesse illudida com a promessa de ir para Lisboa; — e que a Ponte da Marcella fosse esperal-a, por pedido do mesmo commandante, varias guerrilhas, Academicos e cavallaria, a fim de evitar que os soldados, conhecendo o engano, quizessem seguir d'ali a estrada da capital: todos em Coimbra viram, que a pesar dos foguetes e dos sinos o regimento entrou nesta Cidade como escoltado por aquelles corpos!

Mentiram em dizer que a provincia de Traz os Montes estava toda em armas, a favor da junta do Porto!!!! (Gr. n.º 83, 84, 92, 106) — Nenhuma provincia se tem distinguido tanto a favor da RAINHA: em nenhuma tem dominado tão pouco tempo as juntas rebeldes; e o povo, arregimentado ás ordens dos grandes proprietarios, repelle animosamente progressistas e miguelistas!

Mentiram em dizer que só uma pequena porção do regimento de Infanteria 14 saíra de Viseu para Lisboa, ficando *todos* os officiaes á excepção do Commandante! Tornaram ainda a mentir, quando affirmaram ora que *esse* (como lhe chamavam) *bando de desertores* fôra perseguido e aprisionado pela guerrilha do Jaime; ora que havia debandado em Fornos; e ultimamente que estava em Penamacor para entrar na Hespanha!! (Gr. n.º 73, 74, 75, 78, 83, 87). — A verdade é que a regular e bem dirigida retirada dos corpos de Infanteria 9 de Lamego, e 14 de Viseu, para Lisboa, atravessando a Beira Baixa, e sofrendo penosas fadigas e grandes privações, é um dos factos mais notaveis de disciplina militar, e o maior testemunho de dedicação ao governo legitimo.

Mentiram em dizer que o povo de Valença desarmara o regimento de Infanteria n. 15!! (Gr. Suppl. ao n. 81, Povo n. 5^o).

Mentiram em dizer que o ex-General Celestino vencera em Vianna do Alem-Tejo o Visconde de Setubal!!! e para disfarçarem a pilula, meteram-nos á cara os officios do ex-Conde de Mello, Governador Civil de Portalegre, Antas, etc. etc., que escreviam por informações a distancia do campo da batalha (Gr. n. 91, 93, 96); não publicaram o officio, em que o Visconde de Setubal descrevia circunstanciadamente a batalha; — e para remate da obra, só quando já ninguém faltava nisto, é que nos deram o officio do proprio Celestino, em que escrevendo de Messejana, algumas legoas á retaguarda do campo, dizia ter para ali retirado a tomar posição d'observação por lhe terem fugido os bagageiros!!! (Povo n. 73).

Mentiram em dizer que o Conde do Casal retirára das immedições do Porto até Chaves em perfeita debandada, acossado de todos os lados por innumeráveis forças populares, e activamente perseguido pela divisão de Bernardo de Sá! (Gr. n. 89 a 102). — Se assim fôra, como teria escapado a seu salvo uma columna tão pequena, que não chegava a 800 homens? (Gr. n. 89). A verdade foi que ninguém ousou perturbar a sua marcha; e a divisão de B. de Sá tanto receava empenhar-se em combate, que guardou sempre distancia de um dia de marcha!

Mentiram em dar como certa a capitulação do Conde do Casal em Chaves! e tanta era a pouca fé d'um dos jornaes de Coimbra, que deo pela segunda vez aquella noticia no dia 20 de Novembro, quando já nesta Cidade se dizia ter sido B. de Sá derrotado junto de Chaves!!! (Gr. n. 97, 105). — A verdade é que o Conde do Casal nunca propozera capitulação; e que, se se recolheu a Chaves, não foi por não poder atravessar o Douro, porque nunca o tentou —, nem por se ver apouquizado por enormes massas de povo, mas porque então carecia de indispensáveis recursos, dos quaes só dentro d'uma praça podia prover-se com segurança. A verdade é que B. de Sá, sendo authorisado pela junta para acabar por qualquer fórma com a columna do commando do Conde do Casal, lhe propozera uma composição, á qual Casal respondeu, que a unica transacção possível era abraçar aquella a bandeira da RAINHA.

Mentiram em dizer que as tropas de Bernardo de Sá alcançaram a victoria de Val Passos; e que não obstante a defeccão dos dois Regimentos expulsaram o inimigo das suas posições (!), fizeram prisioneiros (!), ficaram senhores do campo da batalha (!), e só retirára quando quizeram (!) (Gr. n. 110 a 123). — A verdade é que regeitando B. de Sá esse generoso offercimento, se deo o sanguinolento combate de Val Passos, cujo resultado foi ficar inteiramente derrotada a divisão junteira, e fugirem em perfeita debandada os restos que escaparam.

Mentiram em dizer que dos corpos de infanteria 3 e 15, somente 400 se passaram para o Conde do Casal na acção de Val Passos; cahindo um jornal de Coimbra na fra piece de acrescentar mais abaixo na mesma columna, que d'aquelles se haviam já apresentado 400 (!), ao mesmo tempo que nos numeros seguintes dava sempre a noticia de se apresentarem no Porto mais soldados desses mesmos corpos! (Gr. 111).

Mentiram em dizer que os movimentos miguelistas do Minho, e d'alguns pontos da Beira, eram trama cabralina, chegando ao arrojio de publicar uma carta indigna, que para seus danados intentos attribuiram ao Conde do Casal!! (Gr. nn. 87 a 135).

Mentiram em dizer que o Governo Hespanhol mandára internar os emigrados Cartistas; e ao mesmo tempo se contradisseram queixando-se das auctoridades do Reino visinho protegerem os Cartistas, que para ahi se evadiam, e perseguirem os emigrados junteiros! (Gr. nn. 103, 104, 105).

Mentiram em dizer que o Almirante da Esquadra Inglesa tinha ordem de desembarcar contra a RAINHA as tropas que traz a bordo, se alguma forza Hespanhola cortasse a raia; e que tornára responsaveis os Ministros da Corôa por todos os danos, que os subditos Ingleses soffressem em seus bens ou pessoas, se houvesse

fogo em Lisboa! (Gr. nn. 90, 94) — A verdade é que a Esquadra Inglesa veio para o Tejo, e ahi se achava ainda, com o fim de proteger o throno e a dynastia da RAINHA.

Mentiram em dizer que o Visconde de Setubal levantára o sitio d'Evora por cobardia ou traição; e não por combinação com o Marechal Saldanha!! (Gr. nn. 101, 106).

Mentiram em apregoar victorias em Cintra, e Ourém, tendo até a impudencia de dizerem (em participações officiaes) que a guerrilha de D. Fernando batêra a maior parte da columna do commando do coronel Lapa, fazendo-lhe immensos mortos. (Gr. nn. 70 a 130). — A verdade é que as guerrilhas de Cintra levaram tamanho corte, que nunca mais poderam erguer o collo; e que o coronel Lapa trazendo diante de si desde as Caldas a guerrilha de D. Fernando forte de 400 a 600 homens, destacára de Leiria sobre Ourém, onde ella foi parar, 100 infantes e 20 cavallos; os quaes apparecendo inesperadamente em Aldêa da Cruz, a bateram, fazendo-lhe prisioneiros, e obrigando-a a encerrar-se no castello d'Ourém.

Mentiram em dizer que a retirada das tropas fieis de Leiria e do Cartaxo fôra cobardia, e para se acoutarem de traz dos muros de Lisboa!! (Gr. nn. 123 a 134). — A verdade é que as sortidas do Cartaxo, e as retiradas das columnas e brigadas destacadas, e ultimamente a sahida do Marechal Saldanha sobre Alcoentre, fôram stratagema militar para desencantonar as tropas de Santarém, e attrahir-as a campo, como aconteceu.

Mentiram em dizer que durante o dia a victoria de Torres Vedras se decidira pela divisão de Bomfim, e que de noite estando esta desapercibida fôra surpreendida e apprisionada! (Povo n. 110, etc.) — A victoria alcançada pelo Marechal Saldanha em Torres Vedras nos dias 22 e 23 de Dezembro, é, senão a unica pela sua grandeza nos fastos militares da Europa, a maior sem dúvida e a mais gloriosa, que desde o principio da Monarquia tem ganhado um general Portuguez; porque não obstante a resistencia dos defensores, tomaram-se á viva força posições tão fortes, que o Exercito de Napoleão não pôde vencel-as em 1811, e obrigou-se a render-se á discrepam uma divisão inteira de 3:000 homens com o proprio General e todos os officiaes sem escaparem senão os guerrilhas, a quem o generoso vencedor concedeo vida e liberdade!! E para maior gloria do Illustré Marechal não foi empregada toda a divisão do seu immediato commando, nem por tanto forças dobradas das do Bomfim, como o Nacional do Porto falsamente publicou a 17 de Janeiro; uma brigada estava em Lisboa, e outra occupava á retaguarda tres estradas para receber a divisão do Antas, que se achava a duas legoas de distancia!

Mentiram em dizer que estivessem no Porto acima de 12:000 homens em armas, quando o Conde do Casal veio ás immedições dessa Cidade pela primeira vez! (Gr. n. 91).

Mentiram em dizer que em Evora estivessem acima de 7:000 homens; em volta de Chaves a cercar o Conde do Casal 10:000; em Coimbra 3:000; ás ordens do Antas 20:000; além d'um sem-numero de forças populares espalhadas por todo Portugal!!! — e que as tropas da RAINHA apenas consistiam em 6:000 soldados, dispersos por Lisboa, Alemtejo e Tras-os-Montes. (Gr. nn. 86, 87 e 105. — Estrella n. 167, etc.).

Mentiram e mentem em dizer que em Lisboa se faz uma cruel perseguição contra todos os que são affectos á junta do Porto; chegando ao attrevimento de publicarem que alguns dos conspiradores prezos já haviam sido assassinados!! e que Lisboa estava sendo um theatro, onde se representavam as scenas sanguinosas do tempo de D. Miguel. (Gr. nn. 103, 120, 124)!! — Mentiram e mentem, porque o Governo se preza da maior moderação e tolerancia d'opinões. Ainda ninguém foi morto ás elibatadas, como o foram em Santarém e o tem sido no Porto alguns pobres individuos por simples suspeita d'alliciação; — ainda não foram expulsos de Lisboa commerciantes e proprietarios honrados, como tem sido do Porto; — ainda não foram roubados os Bancos e depositos, as Misericordias, os cofres dos Orfãos, etc., etc., como tem acontecido no Porto; — ainda não foram tirados a seus donos sem paga nem

valles, os trigos, as cevallas, ou alguma cousa de propriedade fallhea, como fizeram as columnas armadas, que para esse fim sahiram do Porto, chamando depois por irrisão *donativos* a esses roubos; — ainda finalmente vive o proprio sargento de Granadeiros, que na gloriosa noite de 6 d'Outubro aleivosamente assassinou o seu Tenente!!!

Mentiram, mentem, e hão de mentir, porque essa é a sua arma poderosa.

Fiquemos por aqui: — que seria um nunca terminar, se houveramos de appontar tantas falsidades, quantas as linhas desses jornaes descomedidos.

NOTICIAS DAS PROVINCIAS.

— Das correspondencias apprehendidas por occasião da dispersão da guerrilha da Anadia, se sabe (entre varias cousas muito importantes), que o ex-Juiz de Direito Campos estava nomeado pela junta Governador Civil dos Districtos de Coimbra e Aveiro, e em intelligencia com os agitadores destas cidades; e que o plano era revoltar os povos, empregando para isso os ardís e embustes, como em Maio e desde Outubro, e atacarem Coimbra, dando-lhe, como elles diziam, *um golpe de mão!*... Nas minutas dos officios, que o dito Campos dirigira á junta do Porto, e a varios agitadores do Districto de Coimbra, queixava-se amargamente de que os povos já recusavam revoltar-se; — e attribuindo isso ou ao canção, em que estes estavam, — ou á influencia das auctoridades locais, que os iam desenganando, encontrava nessa apathia dos povos uma invencivel difficuldade de se realisar o seu plano.

Esta ingenua confissão do proprio commandante da guerrilha faz honra aos povos do Districto de Coimbra; e é uma pura verdade. Os povos estão cauçados: — a agricultura muito deteriorada, e a industria quasi inteiramente perdida, porque os povos tem sido obrigados a pegar em armas, desperdiçando em serviços inuteis o tempo, que lhes era necessario para ganhar o pão de todos os dias; — e mais que tudo vam-se desenganando de que *os que se apregoavam seus amigos* queriam servir-se delles, — não para os beneficiar e aliviar de tributos, mas para fazerem das cabeças do povo degrãos para subirem aos empregos.

Todavia foi assim mesmo uma fortuna que não ousassem fazer alguma tentativa louca sobre Coimbra; porque sabemos que este trama já de ha muito era conhecido, e que as Auctoridades tinham tudo prevenido; e por tanto o resultado seria desastroso para Coimbra, onde talvez se representasse alguma das scenas horrorosas, que tem presenciado Braga e outras terras do Reino.

— Por esquecimento involuntario deixámos de mencionar na noticia, que demos no Boletim ultimo, da derrota da guerrilha d'Anadia, o nome do Sr. Antonio Joaquim da Gama Lobo, Alferes de Infantaria n.º 4, o qual vinha recommendado na parte official do Sr. Capitão Guedes, como um dos que mais concorreu para a derrota e dispersão d'aquella guerrilha.

Já então fizemos ao Sr. Guedes o merecido e muito sincero elogio pela moderação, com que se portou contendo o ardor dos soldados, — que se isso não fôra, talvez não ficassem com vida os muitos feridos, que poderam escapar-se. Agora sabemos com mais mudeza que o Sr. Guedes tem prestado assinalados serviços em favor da RAIXA, e desenvolvido a maior pericia e valor em todos os encontros com os inimigos do Throno,

e Dynastia de S. M. Foi o Sr. Guedes quem em 1845 derrotou a grande guerrilha de Felgueiras. Em Maio ultimo, apenas com 60 bayonetas, bateo em Fafe a numerosa guerrilha miguelista do intitulado General *defensor das Cinco Chagas*; e a do Guedes da Costa, aprisionando-lhe o chefe. Cercado em Villa Meã por outras guerrilhas miguelistas, sustentou quatro horas um vivo fogo, até que acabando-se-lhe a polvora deu um bote de bayoneta, com que dispersou aquellas guerrilhas. Finalmente tantas foram as provas de dedicação do Sr. Guedes pela causa da ordem, e do Throno Constitucional de S. M., *que mereceo a honrosa distincção de ser um dos primeiros officiaes desligados pelo Ministerio Aguiar!*

Agueda 25. — Nesta Comarca reina o mais perfeito socego, bem como nas d'Aveiro, Estarreja, Oliveira d'Azemeis, Feira, e Arouca. Terminou a oscilação em que se achava a Comarca da Anadia com a recente morte de Joaquim Rodrigues de Campos. Este homem obstinado pagou com a bem merecida morte a ingratidão para com o Nobre Duque de Saldanha, que por duas vezes lhe offereceu amplas garantias, se desistisse do seu erro ou antes cegueira, concedendo-lhe até ao dia 20 do corrente seis dias para se apresentar á Auctoridade Civil dessa Cidade. O homem em vez de adoptar este meio de salvar-se, consta positivamente que elle e as suas guerrilhas interceptaram a correspondencia do Nobre Duque!! Todos lastimam a sorte deste infeliz, — não porque elle deixasse de a merecer, porque na verdade não merecia outra —, mas só porque deixou sete filhos ainda pequenos, e uma viuva (a mulher) completamente desgraçada: eis o miseravel resultado dos desvarios humanos!! Com elle foram mortos mais 10 guerrilheiros, que se achavam reunidos em Villa Nova de Monsarros, e hontem de tarde enterrados na Igreja da mesma Villa.

Hontem pelas 9 horas da manhã chegou aqui uma força de 100 homens de N.º 14 de infantaria, e alguns Cavallos, e despozeram-se a marchar para Anadia ás 4 horas da tarde; quando as companhias desfilavam para marchar, chegou aqui a noticia da morte do Campos. =

Nos papeis apprehendidos por occasião da dispersão desta guerrilha, estão os dois salvoconductos do Marechal, a que se refere esta carta, solicitados pelo proprio Campos. Sabemos que o Marechal recommendára além disto ás auctoridades desta Cidade, que o tratassem com todas as attentões, quando viesse appresentar-se. Aquelle homem foi tão ingrato ao Marechal, que não só abusou da sua generosidade, mas á dias interceptando um postal, disse a este, = diga lá ao Saldanha que foi o Campos!

A nimia generosidade do Marechal, provada por tantos e tão repetidos factos desta natureza, devêra confundir seus detractores, que não se pejam de dizer (como lêmos no Nacional n.º 41) que o *Marechal manda roubar e assassinar os prisioneiros!!!*

Os agitadores desta Cidade, que de tudo se servem, espalharam que os 100 homens de infantaria 14, a que se refere a mesma carta, eram a avançada do Exercito do Marechal que vinha a retirar!!!

Porto 12 de Fevereiro.

Para responder á hypocrita asserção de moderação apregoada pelos jornaes acerca dos actos da junta, — e isto á face d'uma cidade, cujos habitantes tem sido por todas as maneiras opprimidos, para que não possam sacudir o jugo de ferro, que sobre elles péza —, ali lhe remetto alguns

nomes dos muitos, que tem sido victimas da perseguição.

Prezos — Duque da Terceira.
 Conde de Santa Maria.
 Visconde de Campanhã.
 Visconde de Valongo.
 Adrião Acacio da Silveira Pinto.

Estes illustres captivos, e mais dous ajudantes foram prezos em a noute de 9 de outubro, quando investidos da auctoridade, e por ordem da RAINHA, iam á cidade do Porto cumprir uma missão d'ordem e de paz, — e foram conduzidos ao Castello da Foz entre apupadas infernaes da mais vil relé, e por bandos de assassinos e malfiteiros mandados e convocados para este fim pelos que capitanearam a sedição; escapando por tres vezes á morte, chegando ainda uma das estocadas a ferir n'uma mão o Nobre Duque da Terceira!

Centurino, 2.º commandante do vapor Mindello, apesar de ter *capitulado*, quando entregou os vapores, foi prezo contra a fé da capitulação, e acha-se na Relação; — salvando-se a bordo de embarcações estrangeiras os outros commandantes, e sendo deportadas as guarnições.

Major Mesquita; estava desligado; entraram violentamente em casa d'uma respeitavel familia, aonde se achava, e d'ahi o arrastaram entre insultos á cadêa.

Major Sergio; estando gravemente doente, foi levado da cama para as enxovias!

Capitão Heitor; commandante dos Barreiras, prezo, e mettido por vindicta do Carcereiro d'envolta nas prisões dos facinorosos.

Major Mosqueira; apesar da sua tolerancia politica, e achar-se na salva guarda d'um individuo da situação, foi alta noute conduzido para o Castello da Foz.

Vallerio, professor do Lyceu de Braga, deportado ha mezes, foi mettido na Relação. — Esteve pela sua dedicação á RAINHA nas *casas matas* de S. Julião todo o tempo da usurpação, soffrendo as crueldades de Telles Jordão.

Conego Fonseca Telles; prezo unicamente porque remetia a seu irmão de Arouca um extracto do Diario do Governo.

Campos Vianna, vereador; prezo, depois solto, e novamente procurado para ser prezo.

José Pereira Reis, Lente da Accademia; prezo, solto depois com fiança, teve de evadir-se n'um vaso de guerra estrangeiro por ser novamente perseguido.

Vieira Magalhães Junior, commerciante, foi prezo, e depois deportado.

Barbosa, Administrador da Feira; prezo arbitrariamente antes da revolta para não *influir nas eleições*, e recolhido depois á cadêa da Relação; e ainda lá o têm.

Um Tenente Coronel, e vinte Officiaes de linha, que se achavam no Hospital doentes ao tempo da revolta, foram sem razão alguma arrancados d'ali para as masmorras. Grande numero de sargentos, praças de pret, diversos paisanos, proprietarios, negociantes, e capitalistas se acham nas cadêas sem processo, e sem outra culpa mais, do que seus sentimentos de adhesão á RAINHA e CARTA; — calculam-se em 400 — grande parte lançados nas mesmas prisões dos criminosos!

Deportados. — Almeida Campos, negociante; deu-se-lhe apenas 24 horas para sahir da cidade em distancia de mais de 6 legoas, indeferindo-se a suas instancias para lhe concederem ao menos 48 horas afim de arranjar seus negocios commerciaes.

Conde de Terena José; recebeu ordem de de-

portação, e teve de pedir asylo a bordo de um navio estrangeiro para não ser victima dos assassinos.

Joaquim Augusto Kopke, Consul estrangeiro, e gerente d'uma das principaes casas commerciaes do Porto; teve ordem de deportação, e recolheu-se a bordo para não soffrer as *nacionalidades* dos Passos.

Doutor Luiz Antonio da Silva, Demonstrador da Escolla Medico-Cirurgica; prezo, e depois deportado. Sua esposa foi tambem preza, e depois deportada!

Casaes, subdito Hespanhol, commerciante; deportado; — parece entretanto, que o Consul teve ordem do Embaixador de ameaçar a junta, e que o secretario dos estrangeiros declarou verbalmente ao Consul, que ficava revogada a ordem, receando questões com a Hespanha.

José Perry, subdito inglez; deportado em 24 horas. O Consul Britannico protestou.

Cerqueira, negociante; deportado, depois de levar uma coronhada sobre a cabeça por um dos malfiteiros, que fazem parte do prestito de José Passos.

J. Rocha Pinto, escrivão da Camara Ecclesiastica; apesar de alistado na G. Nacional, foi deportado.

Agostinho Guimarães, escrivão da mesa dos vinhos na Alfandega; deportado, e depois demittido.

Bernardo Luiz Fernandes Alves, verificador da Alfandega; deportado, e depois demittido; apesar de ter sacrificado a sua casa, e soffrido cinco annos de prisão por seus serviços á liberdade.

Doutor J. José Alves, secretario da Camara; deportado por ter redigido um officio, d'ordem dos vereadores, representando á junta a impossibilidade de apromptar uns centos de trabalhadores para as trincheiras, sem que no orçamento lhe fosse abonada a verba respectiva.

José Teixeira de Meirelles, empregado do Governo Civil.

Manoel Vicente d'Araujo Lima — Antonio Gomes dos Santos — José d'Araujo Machado, — negociantes.

Negreiros, director da Caixa Filial; obrigado a assignar o auto do roubo de 40 contos com pena de prisão, e depois deportado, ficando na direcção um só de seus tres membros.

São immensos os deportados, mas não posso averiguar seus nomes, porque estou tambem escondido. A lista das victimas apparecerá um dia para eterno oprobrio da junta!

Espancados ou mortos. — O escudeiro do Duque da Terceira, morto e lançado ao rio: apparecendo seu cadaver sobre os rochedos do Castello da Foz.

Noble, negociante britanico; acutilado ao sahir uma noute de casa do subdito Inglez Mucron, unicamente porque visitava o Duque da Terceira. Quem primeiro o acommetteo, foi um official do batalhão d'Aveiro, que guarnecia o Castello, e por ordem superior da junta!

Gabriel Francisco Ribeiro, escrivão da meza grande na Alfandega; emigrado durante a epocha de D. Miguel, e pai de numerosa familia, acutilado á entrada da Assembléa Portuense, aonde se achavam dous membros da junta!! Algumas patrulhas de cavallaria da Guarda Nacional acudiram e perseguiram os assassinos, mas tendo esse procedimento desagradado aos junteiros, foi dispensado o corpo de patrullhar, e pouco tempo depois dissolvido!